



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 42/2003 (2.ª série):

Exonera os actuais e nomeia os novos presidente e personalidades do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior, cuja designação compete ao Governo 9907

Gabinete do Primeiro-Ministro 9907

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres 9907

Ministério das Finanças

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento 9908

Direcção-Geral dos Impostos 9908

Direcção-Geral do Orçamento 9908

Instituto de Informática 9908

Serviços Sociais do Ministério das Finanças 9908

Ministérios das Finanças e da Ciência e do Ensino Superior

Despacho conjunto 9909

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar 9909

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional 9909

Marinha 9909

Exército 9910

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários 9911

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito do Porto 9911

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 9912

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil 9912

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça 9912

Ministério da Economia

Direcção-Geral da Energia 9913

Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia 9913

Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo 9913

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Direcção-Geral das Florestas 9913

Direcção-Geral de Protecção das Culturas 9914

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 9914

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas 9914

Ministério da Educação

Direcção-Geral da Administração Educativa	9914
Direcção Regional de Educação de Lisboa	9915

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Instituto Tecnológico e Nuclear	9915
---------------------------------------	------

Ministério da Cultura

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura	9915
Instituto Português do Património Arquitectónico	9915

Ministério da Saúde

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ...	9916
Administração Regional de Saúde do Centro	9916
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	9917
Administração Regional de Saúde do Norte	9917
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	9919
Centro Hospitalar de Coimbra	9920
Hospitais Cíveis de Lisboa	9921
Hospitais da Universidade de Coimbra	9921
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	9922
Hospital Distrital de Mirandela	9923
Hospital Distrital do Montijo	9923
Hospital de Magalhães Lemos	9923
Hospital de Miguel Bombarda	9924
Hospital de São Marcos	9924
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	9924
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	9933

Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Instituto de Solidariedade e Segurança Social	9935
---	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Gabinete do Ministro	9937
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ...	9937
Instituto Nacional de Aviação Civil	9950

Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

Gabinetes dos Secretários de Estado do Ordenamento do Território e da Administração Local	9950
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	9954
Direcção-Geral das Autarquias Locais	9954
Instituto do Ambiente	9954

Ministério Público	9955
Universidade do Algarve	9955
Universidade da Beira Interior	9956
Universidade de Coimbra	9956
Universidade de Lisboa	9957
Universidade do Minho	9957
Universidade Nova de Lisboa	9981
Universidade do Porto	9981
Universidade Técnica de Lisboa	9981
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	9983
Instituto Politécnico da Guarda	9983
Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	9983
Hospital de Egas Moniz, S. A.	9983
Hospital Infante D. Pedro, S. A.	9983
Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A.	9983
Hospital Pedro Hispano, S. A.	9983

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 42/2003 (2.ª série). — Na sequência do enquadramento emergente, para os serviços e organismos de ensino superior, do disposto no artigo 20.º, n.º 4, da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, importa assegurar a melhor articulação do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAVES) com todas as estruturas do sistema educativo.

Verifica-se também o alargamento da sua competência à avaliação do ensino superior militar, o que recomenda a presença de um especialista na composição do Conselho.

Há, pois, que proceder à recomposição do elenco de personalidades que no Conselho têm assento por nomeação governamental, afigurando-se ainda conveniente aproveitar o ensejo para se uniformizar a data de início dos respectivos mandatos.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Dar por findos, com o expresse acordo dos próprios interessados, os mandatos consequentes das nomeações efectuadas pela resolução do Conselho de Ministros n.º 161/98, de 3 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 19 de Setembro de 1998, dos seguintes membros do CNAVES actualmente em funções:

- a) Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira, presidente;
- b) Prof. Doutor José Maria Ribeiro Moreira de Araújo;
- c) Dr. Ir. Josef Marie Mathias Ritzén;
- d) Prof. Doutor Júlio Martins Montalvão e Silva;
- e) Professor Maurice Kogan;
- f) Prof. Doutor Sérgio Machado dos Santos.

2 — Nomear, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho, presidente do CNAVES o Prof. Doutor Adriano José Alves Moreira.

3 — Nomear, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho, membros do CNAVES as personalidades seguintes:

- a) Prof. Doutor José Maria Ribeiro Moreira de Araújo;
- b) Prof. Doutor Júlio Martins Montalvão e Silva;
- c) Prof. Doutor Sérgio Machado dos Santos;
- d) Prof.ª Doutora Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio;
- e) Prof.ª Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia;
- f) Prof. Doutor José Álvaro da Cruz de Assis Lopes;
- g) Contra-almirante António Maria Pinto de Brito Afonso.

4 — A presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

18 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 12 793/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Dr. Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos para integrar a referida Comissão.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

23 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 12 794/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, nomeio representante da Presidência do Conselho de Ministros o Dr. Tiago Filipe Olavo de Pitta e Cunha, o qual, atento o estabelecido no n.º 8 e ao abrigo do disposto no n.º 9, ambos da referida resolução, nomeio coordenador da Comissão.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

23 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 12 795/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Prof. Doutor Mário João de Oliveira Ruivo para integrar a referida Comissão.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

23 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 12 796/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Prof. Doutor João José Oliveira Dias Coimbra para integrar a referida Comissão.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

23 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 12 797/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Prof. Doutor António Miguel Morais Barreto para integrar a referida Comissão.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

23 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 12 798/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Prof. Doutor Manuel Alexandre Ferreira Pinto de Abreu para integrar a referida Comissão.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

23 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 12 799/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Doutor Nuno Sérgio Marques Antunes para integrar a referida Comissão.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

23 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Despacho n.º 12 800/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2003, de 17 de Junho, que cria a Comissão Estratégica dos Oceanos, designo o Dr. Manuel Sobral Jorge Correia Maltez para integrar a referida Comissão.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados à data da sua assinatura.

23 de Junho de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Despacho n.º 12 801/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Abril de 2003:

Luísa Maria Ferreira Calado — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de dois anos e renovável, nos termos da lei, até ao limite permitido, com início a 21 de Abril de 2003, para exercer funções correspondentes à categoria de assistente administrativo especialista, no âmbito das atribuições cometidas à estrutura técnica de coordenação do sistema de apoio técnico e financeiro às ONG, criada pelo despacho conjunto n.º 199/2003, de 10 de Fevereiro. O referido contrato não confere à signatária a qualidade de agente. (Este contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2003. — A Presidente, *Maria Amélia Maio de Paiva*.

Despacho n.º 12 802/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Maio de 2003:

Licenciado João Manuel Vidal Nabais — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de dois anos e renovável, nos termos da lei, até ao limite permitido, com início a 1 de Maio de 2003, para exercer funções correspondentes à categoria de assessor principal, no âmbito das atribuições cometidas à estrutura técnica de coordenação do sistema de apoio técnico e financeiro às ONG, criada pelo despacho conjunto n.º 199/2003, de 10 de Fevereiro. O referido contrato não confere ao signatário a qualidade de agente. (Este contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2003. — A Presidente, *Maria Amélia Maio de Paiva*.

Despacho n.º 12 803/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Maio de 2003:

Licenciada Maria Luísa dos Santos Albano Dias — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de dois anos e renovável, nos termos da lei, até ao limite permitido, com início em 1 de Maio de 2003, para exercer funções correspondentes às da categoria de técnico superior principal, no âmbito das atribuições cometidas à estrutura técnica de coordenação do sistema de apoio técnico e financeiro às ONG, criada pelo despacho conjunto n.º 199/2003, de 10 de Fevereiro. O referido contrato não confere à signatária a qualidade de agente. (Este contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2003. — A Presidente, *Maria Amélia Maio de Paiva*.

Despacho n.º 12 804/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Maio de 2003:

Licenciada Sílvia Cristina Ferreira Tomás dos Santos — celebrado contrato de trabalho a termo certo pelo período de dois anos e renovável, nos termos da lei, até ao limite permitido, com início em 1 de Maio de 2003, para exercer funções correspondentes às da categoria de técnico superior principal, no âmbito das atribuições cometidas à estrutura técnica de coordenação do sistema de apoio técnico e financeiro às ONG, criada pelo despacho conjunto n.º 199/2003, de 10 de Fevereiro. O referido contrato não confere à signatária a qualidade de agente. (Este contrato não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2003. — A Presidente, *Maria Amélia Maio de Paiva*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Despacho n.º 12 805/2003 (2.ª série). — Por proposta do director-geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública, licenciado Luís Manuel dos Santos Pires, designo, nos termos do n.º 5 do artigo 25.º, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, o subdirector-geral licenciado Luís Manuel Correia Abrantes Pinheiro para o substituir nas suas ausências e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 7266/2003 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos e do director-geral do Orçamento de 15 de Abril e 14 de Maio de 2003, respectivamente:

Carla Alexandra Rodrigues Castro, técnica superior de orçamento e conta principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento — autorizada pelo período de um ano a prorrogação da requisição que vem mantendo na Direcção de Finanças de Aveiro.

20 de Junho de 2003. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 12 806/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 6 de Junho de 2003:

Licenciado João Alberto Amaral Caeiro — renovada a comissão de serviço no cargo de director de contabilidade do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, por um período de três anos, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2003.

20 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 12 807/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 6 de Junho de 2003:

Licenciada Maria Alice Trindade Gonçalves — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de contabilidade do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, por um período de três anos, com efeitos a partir de 11 de Agosto de 2003.

20 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 12 808/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 6 de Junho de 2003:

Maria Helena Cardoso Tavares Ribeiro — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Contabilidade do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, por um período de três anos, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2003.

20 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 12 809/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Junho de 2003 do director-geral do Orçamento:

Licenciados Preciosa Maria da Costa Gonçalves Passinhas, Andrea de Oliveira Matos Fernandes Mendes Saldanha, Carla Alexandra da Silva Morais, Ana Isabel dos Santos Martins, Luís Miguel Pereira Pimenta, Luís José Gonçalves Antunes, Ana Rita Toscano Barata da Silva e Pedro Miguel Macedo Martins Gonçalves — nomeados definitivamente, precedendo concurso e aprovação em estágio, na categoria de técnico superior de orçamento e conta da carreira de técnico superior de orçamento e conta do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, escalão 1, índice 500.

23 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Gouveia*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 7267/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 124.º e do artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 27 de Maio de 2003, do conselho de direcção deste Instituto, é anulado o concurso interno de acesso misto para preenchimento de quatro lugares da categoria de técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro de 2002, aviso n.º 12 636/2002, por, de acordo com o parecer dos juristas, se ter verificado ilegalidade no factor de apreciação «Desempenho efectivo de funções — DEF» utilizado na definição do sistema de classificação, descrito na acta n.º 1 do júri do concurso que define os critérios da avaliação.

16 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

Aviso n.º 7268/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2003 do presidente do conselho de direcção:

Rita Cristina Martins Pires, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — autorizado o exercício de funções neste Instituto, em regime de requisição, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2003. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2003. — O Chefe de Divisão, *José Alberto Brioso Manique*.

Serviços Sociais do Ministério das Finanças

Louvor n.º 378/2003. — No momento em que cessa funções, por limite de idade, louvo a encarregada do pessoal auxiliar Alexandrina Rodrigues Afonso Henriques Diniz, pelo sentido de dever e de dedi-

cação como, por mais de 20 anos, primeiro como contínua e nos últimos três anos naquela categoria, desempenhou funções nos Serviços Sociais do Ministério das Finanças.

Profissionalmente competente, representou sempre um exemplo de assiduidade, correcção e disponibilidade para com o serviço, num manifesto espírito de bem servir, o que, a par de um porte muito correcto e natural afabilidade, lhe grangeou a estima e consideração de todos quantos com ela trabalharam, tornando-se merecedora do presente louvor, que muito me apraz atribuir.

23 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Inácio Ferreira Simões de Almeida*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 682/2003. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da delegação de competências estabelecida na alínea c) do despacho n.º 13 862/2002 (2.ª série), de 6 de Maio, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, por remissão do n.º 1 do despacho n.º 619/2003 (2.ª série), de 11 de Novembro de 2002, do mesmo Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2003, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, constantes do anexo do presente despacho e do qual fazem parte integrante.

O presente despacho anula e substitui o despacho conjunto n.º 565/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 6 de Maio de 2003, bem como o respectivo programa de provas publicado em anexo.

12 de Junho de 2003. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Valter Victorino Lemos*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3, do grupo de pessoal de informática do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Especialista de informática

- 1 — Organização da informação e estrutura de dados.
- 2 — Análise de sistemas.
- 3 — Planeamento e gestão dos sistemas de informação.
- 4 — Privacidade e segurança dos sistemas de informação.
- 5 — Redes de comunicação de dados.
- 6 — Sistemas de exploração de linguagens.

Técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3

- 1 — Apoio a utilizadores.
 - 2 — Sistemas operativos.
 - 3 — Manutenção e exploração de sistemas informáticos.
 - 4 — Organização da informação e estruturas de dados.
 - 5 — Desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas.
 - 6 — Noções de privacidade e segurança da informação.
- A pormenorização e a delimitação dos temas e matérias constarão do respectivo aviso de abertura de concurso.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 12 810/2003 (2.ª série). — Obtida a necessária anuência da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, auto-rizo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a transferência do motorista de ligeiros Emanuel Martins

Lima Ferreira Ribeiro para lugar da mesma carreira e categoria que se encontra vago no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a 28 de Maio de 2003, ficando exonerado do anterior lugar a partir dessa mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 12 811/2003 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento Man Tm NIM 00364790, Francisco José Guedes Pereira, por um período de 240 dias, em substituição do primeiro-sargento Man Tm NIM 01475190, Pedro Miguel Lopes de Oliveira, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4, «Desenvolvimento do serviço de transmissões militares», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

17 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 12 812/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete, em regime de contrato da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 393.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), o seguinte militar:

9310101, segundo-grumete A RC Pedro Miguel de Carvalho Ramos.

Promovido a contar de 11 de Outubro de 2001.

Fica colocado na escala de antiguidade no posto de 1GR A RC, ocupando o primeiro lugar.

28 de Maio de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 813/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato (RC), da classe de artilheiros, ao abrigo do n.º 6 do artigo 396.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), o seguinte militar:

9310101, primeiro-grumete A RC Pedro Miguel de Carvalho Ramos.

Promovido a contar de 11 de Outubro de 2002.

Fica colocado na escala de antiguidade, à esquerda do 210801, segundo-marinheiro A RC Francisco Júlio de Almeida Lourenço, e à direita do 9314801, segundo-marinheiro A RC Ricardo Duarte Craiveiro Sena.

28 de Maio de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 814/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços

do Pessoal, foram promovidos ao posto de segundo-marinheiro da classe de radaristas, em regime de contrato (RC), ao abrigo do n.º 6 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9305602, primeiro-grumete R RC Ricardo Filipe Oliveira Duarte.
9302302, primeiro-grumete R RC Hugo Ricardo dos Santos Gonçalves.
9307902, primeiro-grumete R RC António José Dias Bastião.
509601, primeiro-grumete R RC José Miguel Silva Lopes.
9306802, primeiro-grumete R RC Rui Miguel Ribeiro de Abreu.

Promovidos a contar de 24 de Maio de 2003.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 406101, segundo-marinheiro R RC Ricardo Samuel Ribeiro, pela ordem indicada.

28 de Maio de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 815/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, são promovidos ao posto de segundo-marinheiro da classe de electricistas, em regime de contrato (RC), ao abrigo do n.º 6 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9307002, primeiro-grumete E RC Rui José da Silva Soares.
9307802, primeiro-grumete E RC Edgar Fernando dos Santos Moraes.
506501, primeiro-grumete E RC Ivan Ernesto Vieira da Silva.
9302602, primeiro-grumete E RC David Manuel Oliveira Azenha.
9308302, primeiro-grumete E RC André Alexandre Neves Pinheiro.
9303602, primeiro-grumete E RC Nuno Miguel Rosa Marques.
9306102, primeiro-grumete E RC Bruno Valdemar Rodrigues Ribeiro.
9300902, primeiro-grumete E RC Andreia Sofia Martins Sobreiro.
310400, primeiro-grumete E RC Daniel Filipe Nunes Brito.
9303202, primeiro-grumete E RC David Miguel Matos Madeira.
9322900, primeiro-grumete E RC Renato Miguel Cipriano da Silva.
9301102, primeiro-grumete E RC Ana Sofia Simões Franco.
503101, primeiro-grumete E RC Luís Filipe Mandingas Viriato.
9308102, primeiro-grumete E RC Bruno Miguel Amaro da Silva.
9301702, primeiro-grumete E RC Anabela de Barros Domingues.
9303902, primeiro-grumete E RC Dino Miguel Venturinha Gonçalves Chainho.
9336001, primeiro-grumete E RC Hélder António Esteves Meirinho.

Promovidos a contar de 26 de Abril de 2003.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9329701, segundo-marinheiro E RC Paulo Alexandre de Freitas Pereira, pela ordem indicada.

2 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 816/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de electricistas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 283.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, os seguintes militares:

300400, segundo-marinheiro E RC Luís Miguel Cajão Patrício.
9320600, segundo-marinheiro E RC Henrique António Quadrado Marques.
9328500, segundo-marinheiro E RC Rodrigo Miguel dos Santos Tavares.
303800, segundo-marinheiro E RC Ricardo Jorge Andrez Marreiros.
409799, segundo-marinheiro E RC José Manuel Silva Costa.
9301501, segundo-marinheiro E RC Paulo Alexandre da Silva Carasqueira.
310700, segundo-marinheiro E RC Luís Miguel Caranhola Magessi.
9301301, segundo-marinheiro E RC Roberto Manuel Delicado Cachaço.
9327700, segundo-marinheiro E RC Ricardo Jorge Caetano Ferreira.
9325500, segundo-marinheiro E RC Ricardo Manuel Borrego Ferreira.

Promovidos a contar de 2 de Outubro de 2002, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto de acordo com o n.º 2 do artigo 283.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9328897, primeiro-marinheiro E Ricardo Jorge Paiva de Almeida Beira, pela ordem indicada.

9 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Academia Militar

Aviso n.º 7269/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2003 do general CEME e em conformidade com o n.º 9 do anexo B ao Regulamento da AM, aprovado pela Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, no seu artigo 46.º, e tendo sido ouvido o conselho académico, que se pronunciou favoravelmente e por unanimidade quanto à composição do júri do concurso documental para a categoria de professor associado, para provimento no QPCE, para as cadeiras da área científica de Mineralogia e Geologia, a que se refere o aviso n.º 5192/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2003, foram nomeados os professores que a seguir se indicam:

Prof. Doutor Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama, professor catedrático do Departamento de Engenharia de Minas e Georecursos da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor João Paulo de Freitas Sousa, professor associado com agregação do Departamento de Ciências Exactas e Naturais da Academia Militar.

Prof.ª Doutora Maria José Correia Martins Matias, professora associada com agregação do Departamento de Engenharia de Minas e Georecursos da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor José Alcino Rodrigues Carvalho, professor associado com agregação do Departamento de Ciências da Terra da Universidade Nova de Lisboa.

Coronel de infantaria Joaquim Cristóvão Martins, professor regente, chefe do Departamento de Ciências Exactas e Naturais da Academia Militar.

17 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços Gerais, *Luís Manuel da Silva Pereira*, coronel AM.

Aviso n.º 7270/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2003 do general CEME e em conformidade com o n.º 9 do anexo B ao Regulamento da AM, aprovado pela Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, no seu artigo 45.º, e tendo sido ouvido o conselho académico, que se pronunciou favoravelmente e por unanimidade quanto à composição do júri do concurso documental para a categoria de professor catedrático, para provimento no QPCE, para as cadeiras da área científica de História a que se refere o aviso n.º 5284/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 24 de Abril de 2003, foram nomeados os professores que a seguir se indicam:

Prof. Doutor António Pedro Vicente, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor José Estêves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof.ª Doutora Zília Osório de Castro, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof.ª Doutora Miriam Alpern Pereira, professora catedrática do Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Coronel de artilharia Manuel Afonso Pires Andrade, professor catedrático e chefe do Departamento de Ciências Sociais e Humanas da Academia Militar.

17 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços Gerais, *Luís Manuel da Silva Pereira*, coronel AM.

Aviso n.º 7271/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2003 do general CEME e em conformidade com o n.º 9 do anexo B ao Regulamento da AM, aprovado pela Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, no seu artigo 46.º, e tendo sido ouvido o conselho académico, que se pronunciou favoravelmente e por unanimidade quanto à composição do júri do concurso documental para a categoria de professor associado, para provimento no QPCE, para as cadeiras da área científica de Engenharia Electrotécnica, a que se refere o aviso n.º 5193/2003, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2003, foram nomeados os professores que a seguir se indicam:

Prof. Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático da Universidade Aberta.
 Prof. Doutor Manuel Medeiros Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
 Prof. Doutor Adolfo Steiger Garção, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade Nova de Lisboa.
 Prof. Doutor António Joaquim Santos Romão Serralheiro, professor associado do Departamento de Ciências e Tecnologia de Engenharia da Academia Militar.
 Cor. Eng. Tm. José António Henriques Dinis, professor regente, chefe do Departamento de Ciências e Tecnologia de Engenharia da Academia Militar.

17 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços Gerais, *Luís Manuel da Silva Pereira*, coronel AM.

Aviso n.º 7272/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2003 do general CEME e em conformidade com o n.º 9 do anexo B ao Regulamento da AM, aprovado pela Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, no seu artigo 46.º, e tendo sido ouvido o conselho académico, que se pronunciou favoravelmente e por unanimidade quanto à composição do júri do concurso documental para a categoria de professor associado, para provimento no QPCE, para as cadeiras da área científica de Ciências da Comunicação a que se refere o aviso n.º 5194/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 22 de Abril de 2003, foram nomeados os professores que a seguir se indicam:

Prof. Doutor António José Duque da Silvas Marques, professor catedrático e coordenador do Departamento de Ciências da Comunicação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
 Prof. Doutor João de Deus Santos Sâágua, professor associado com agregação e subdirector da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
 Prof. Doutor João Mário Bagão Grilo, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
 Coronel de artilharia Manuel Afonso Pires Andrade, professor catedrático e chefe do Departamento de Ciências Sociais e Humanas da Academia Militar.
 Prof. Doutor José Rodrigues dos Santos, professor associado e coordenador do Grupo Disciplinar de Ciências Sócio-Comportamentais do Departamento de Ciências Sociais e Humanas da Academia Militar.

17 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços Gerais, *Luís Manuel da Silva Pereira*, coronel AM.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Contrato (extracto) n.º 977/2003. — Aos 22 dias de Abril de 2002, foi contratado por quatro horas diárias, cinco dias por semana, em regime de contrato individual de trabalho a tempo parcial, para a Escola Prática de Artilharia, o vigilante António Manuel da Silva Valente.

18 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Jorge Manuel Antunes Cameira*, TCOR CAV.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 12 817/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de qualquer quadro especial, aprovado pelo seu despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, e despacho de 23 de Dezembro de 2002, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea b) do artigo 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 264.º e no n.º 3 do artigo 275.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ TM 15163280, José Albertino Alves de Sousa.

Conta a antiguidade desde 27 de Maio de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer quadro especial (QESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/2002, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

16 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho (extracto) n.º 12 818/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2003 do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus:

Isabel Maria Rito de Oliveira Afonso Fezas Vital, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, na situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro — autorizado o regresso ao serviço para ocupar lugar vago na sua categoria, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2003.

18 de Junho de 2003. — A Directora de Serviços, *Benedita Tinoca*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho n.º 12 819/2003 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, delego na chefe de repartição do Governo Civil Deolinda Gonçalves da Silva Stanislau a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos de emissão de passaportes comuns e o despacho e assinatura de correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças e autorizações da competência própria do governador civil, não delegadas noutra entidade, emissão das mesmas e despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- Despachar assuntos de natureza corrente relativos à actividade da secretaria e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;
- Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, proferindo despachos de mero expediente e solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos as diligências que repute necessárias ou convenientes, bem como a assinatura da correspondência relacionada com os mesmos processos.

Nos termos daquelas disposições legais, autorizo a subdelegação das competências previstas nas alíneas a) e d) do presente despacho.

Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados.

11 de Junho de 2003. — O Governador Civil, *Manuel Moreira*.

Despacho n.º 12 820/2003 (2.ª série). — Ao abrigo da faculdade de subdelegação prevista no despacho do governador civil de 11 de Junho e nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no chefe de secção Manuel Aurélio Miguel as competências delegadas na alínea a) e na chefe de secção Ana Maria da Rocha Ribeiro Mesquita as competências delegadas na alínea d) do referido despacho e ainda, nesta última, a competência delegada para despachar assuntos de natureza corrente relacionados com o registo de alarmes e assinatura da respectiva correspondência.

11 de Junho de 2003. — A Chefe de Repartição, por delegação, *Deolinda Stanislau*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 1294/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, 2.º suplemento, de 3 de Junho de 2003, a p. 8640-(119), o aviso n.º 6586-A/2003 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «14 — [...] bem como ao sistema de classificação final do estágio, encontra-se definida no despacho normativo n.º 17/2003, de 4 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 17 de Abril» deve ler-se «14 — [...] bem como ao sistema de classificação final do estágio, encontra-se definida no Despacho Normativo n.º 17/2003, de 4 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 91, de 17 de Abril de 2003». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2003. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

Despacho n.º 12 821/2003 (2.ª série). — Considerando o estatuído no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º e com o artigo 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delegeo as seguintes competências no vice-presidente licenciado Álvaro José Afonso Oliveira:

Coordenação das actividades da Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros.

I — Competências genéricas:

- 1) Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução de decisões superiormente definidas e à tramitação normal dos processos sob a sua orientação, excepto quando dirigidos a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais e direcções-gerais;
- 2) Dirigir-se a todos os departamentos do Estado quando no prosseguimento de acções tendentes à concretização dos objectivos fixados no plano de actividades no âmbito das acções da sua unidade orgânica;
- 3) Justificar as faltas dos funcionários e agentes que integram as referidas unidades orgânicas;
- 4) Representar o presidente no conselho administrativo, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março.

II — Competências no âmbito da gestão de recursos humanos:

- 5) Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;
- 6) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano de férias referente à sua Direcção de Serviços;
- 7) Aprovar o plano anual de férias;
- 8) Autorizar a transferência, requisição e destacamento de funcionários;
- 9) Autorizar a passagem de certidões, declarações, notas biográficas e guias de vencimento, bem como a restituição de documentos relativos à área administrativa;
- 10) Praticar os actos constantes dos n.ºs 41 a 45, quando respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;

III — Competências nas áreas administrativa e financeira:

- 11) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de imposição legal;
- 12) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- 13) Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com ou sem dispensa de realização de concursos públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito, dentro dos limites a fixar em diploma regulamentar;
- 14) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

5 de Junho de 2003. — O Presidente, *J. A. Leal Martins*.

Despacho n.º 12 822/2003 (2.ª série). — Considerando o estatuído no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 27.º, e no artigo 30.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, delegeo as seguintes competências no vice-presidente

engenheiro Jorge Manuel Mendonça Soares Santiago: coordenar as actividades da Direcção de Serviços Técnicos:

I) Competências genéricas:

1 — Assinar a correspondência ou o expediente necessário à execução de decisões superiormente definidas e à tramitação normal dos processos sob a sua orientação, excepto quando dirigidos a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais e direcções-gerais.

2 — Dirigir-se a todos os departamentos do Estado quando no prosseguimento de acções tendentes à concretização dos objectivos fixados no plano de actividades no âmbito das acções da sua unidade orgânica.

3 — Justificar as faltas dos funcionários e agentes que integram a referida unidade orgânica.

4 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual dos funcionários e agentes que integram a sua direcção de serviços.

II) Competências no âmbito da gestão de recursos humanos:

5 — Celebrar contratos com entidades nacionais e ou estrangeiras, desde que constem de programas de actividades previamente aprovadas pelo membro do Governo competente, em ordem à realização de estudos e inquéritos e outros trabalhos de carácter técnico eventual relacionados com as atribuições dos serviços e que não possam ser asseguradas pelo respectivo pessoal.

III) Competências na área administrativa e financeira:

6 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como a sua manutenção e conservação.

5 de Junho de 2003. — O Presidente, *J. A. Leal Martins*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 12 823/2003 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 13 de Maio de 2003:

Alfredo José da Fonseca Lemos, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo — nomeado, em regime de comissão de serviço e a título provisório, para exercer as funções de secretário de inspecção no Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Despacho (extracto) n.º 12 824/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça de 26 de Maio de 2003:

Licenciada Luísa Margarida de Jesus Rodrigues Martins, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer, em comissão de serviço, precedida de concurso, as funções de chefe de divisão de Identificação e Gestão de Ficheiros Informáticos — renovada a referida comissão com efeitos a partir de 2 de Junho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Despacho (extracto) n.º 12 825/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça de 26 de Maio de 2003:

Licenciada Maria da Luz Rodrigues do Ó, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer, em comissão de serviço, precedida de concurso, as funções de chefe de divisão de Análise de Registos e Dactiloscopia — renovada a referida comissão com efeitos a partir de 30 de Junho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Despacho (extracto) n.º 12 826/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2003 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 2003):

Francisco Manuel Cerqueira Martins Vieira, técnico de justiça auxiliar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Valença — auto-

rizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Esposende.

Maria dos Anjos Lopes Martins Venade, técnica de justiça auxiliar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Esposende — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Valença.

(Aceitação: cinco dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Rectificação n.º 1295/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, a p. 6943, o despacho de 10 de Abril de 2003, relativamente à autorização do exercício de funções, em regime de substituição do seguinte oficial de justiça, rectifica-se que onde se lê «Ernesto de Jesus de Araújo Peixoto, escrivão de direito (escalão 2, índice 540)» deve ler-se «Ernesto de Jesus de Araújo Peixoto, escrivão de direito (escalão 4, índice 600)».

6 de Junho de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Rectificação n.º 1296/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, a p. 6944, o despacho de 10 de Abril de 2003, relativamente à autorização do exercício de funções, em regime de substituição do seguinte oficial de justiça, rectifica-se que onde se lê «Maria Goretti Jesus Ferreira Camelo, técnica de justiça principal interina (escalão 2, índice 540)» deve ler-se «Maria Goretti Jesus Ferreira Camelo, técnica de justiça principal interina (escalão 1, índice 510)».

6 de Junho de 2003. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral da Energia

Despacho n.º 12 827/2003 (2.ª série). — A Portaria n.º 764/2002, de 1 de Julho, estabeleceu a fórmula e os coeficientes que definem a remuneração mensal (VRDm) da energia entregue à rede do SEP (Sistema Eléctrico de Serviço Público) pelas instalações dos produtores-consumidores de energia eléctrica em baixa tensão licenciadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 68/2002, de 25 de Março.

A parcela VRD(BTE)m dessa remuneração é definida em função do tarifário em vigor para a venda a clientes finais em baixa tensão especial (BTE), em ciclo diário ou semanal, sem consideração do termo tarifário fixo nem do termo da potência contratada, expresso em euros. Contudo, esse tarifário prevê a opção entre médias e longas utilizações, sem que se encontre expresso na referida portaria qual das opções deve ser considerada no cálculo da remuneração.

Assim:

Considerando a necessidade de clarificar o cálculo de VRD(BTE)m;

Considerando que a análise económica deste tipo de projectos permite concluir que só a remuneração calculada com base na tarifa de médias utilizações proporciona rentabilidades que justifiquem o investimento e os correspondentes riscos, sendo portanto, na prática, a única capaz de viabilizar as tecnologias da microgeração existentes no mercado;

Tendo em conta que esta opção é suportada pela política expressa no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 68/2002, relativa à promoção da microgeração, onde se considera necessário que a remuneração assuma «um nível incentivador do envolvimento dos agentes económicos»;

Os preços do tarifário para a venda a clientes finais em baixa tensão especial (BTE) a considerar no cálculo da parcela VRD(BTE)m definida na alínea b) do n.º 2.º da Portaria n.º 764/2002, de 1 de Julho, são os correspondentes à tarifa de médias utilizações.

11 de Junho de 2003. — O Director-Geral da Energia, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional do Alentejo do Ministério da Economia

Despacho n.º 12 828/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Junho de 2003:

Maria Odete Cordeiro Círiaco Franco, António Maria Queijeira Baiôa Calixto e Joaquim António Farraia de Matos Gama Matutino, téc-

nicos profissionais principais — promovidos, precedendo concurso, na categoria imediata de técnicos profissionais especialistas, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo, do Ministério da Economia, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 9.ª Delegação do DGO. As nomeações produzem efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerados da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2003. — O Director Regional, *Vitor Jaime Ribeiro dos Santos*.

Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo

Despacho n.º 12 829/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração do IFT, Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo de 18 de Junho de 2003:

Carlos Manuel Valentim Ramos — autorizada a nomeação como assessor principal (engenheiro) do quadro de pessoal do IFT. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2003. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Direcção-Geral das Florestas

Aviso n.º 7273/2003 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, do Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, e do Decreto Regulamentar n.º 11/97, de 30 de Abril, são classificadas como árvores de interesse público os seguintes exemplares existentes no lugar de Loureiro de Silgueiros, freguesia de Silgueiros, concelho de Viseu, pertencentes a Maria Vergínia de Castro Santos Lima:

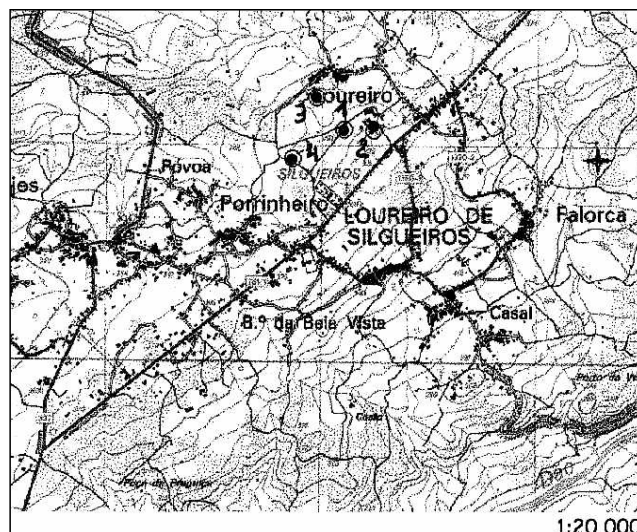
Uma *Tilia tomentosa* Moench;

Uma *Taxus baccata* L.;

Uma *Eucalyptus globulus* Labill.;

Uma *Sequoia sempervirens* (Lam.) Endl.

Carta militar n.º 199



1 — *Tilia tomentosa* Moench.

2 — *Taxus baccata* L.

3 — *Eucalyptus globulus* Labill.

4 — *Sequoia sempervirens* (Lam.) Endl.

27 de Maio de 2003. — O Director de Serviços, *Victor Louro*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 12 830/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Junho de 2003 do director-geral de Protecção das Culturas:

Amélia Maria Pereira Lopes, técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, a exercer o cargo de chefe de divisão de Pragas e Meios de Protecção, em regime de comissão de serviço — nomeada assessora principal da mesma carreira, em lugar criado pela portaria n.º 736/2003 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 5 de Junho de 2003, a extinguir quando vagar, mantendo-se no exercício de funções dirigentes. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 12 831/2003 (2.ª série). — Por despacho do subdirector regional de agricultura do Alentejo de 23 de Abril de 2003:

Manuel António Pio Veríssimo, técnico profissional principal da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo — promovido, mediante concurso, a técnico profissional especialista da carreira de agente técnico agrícola, do mesmo quadro, considerando-se exonerado das anteriores funções à data da nomeação na nova categoria.

A presente promoção tem cabimento orçamental nas C. Ec. 01.01.03 e 01.01.14, confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento em 8 de Maio de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2003. — O Subdirector Regional, *Francisco António Ferro*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

Despacho n.º 12 832/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2003 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

Rui Manuel Maia de Sousa, técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro deste Instituto — nomeado, em regime de substituição, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, subdirector da Estação Nacional de Fruticultura de Vieira da Natividade, cargo constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 101/93, de 2 de Abril (Lei Orgânica do Instituto Nacional de Investigação Agrária). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Sanches Lucas*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral da Administração Educativa

Despacho n.º 12 833/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir indicado, que concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 74/SEAE/SEE/2002, de 27 de Dezembro de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, nos termos do n.º 3 do mesmo despacho.

O docente está dispensado da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88,

de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Universidade Aberta

2.º ciclo do ensino básico

Classificação
profissional
—
Valores

Grupo de docência:

1.º-01 — Helena Maria Ramos Sabido 12,5

18 de Junho de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 12 834/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

Universidade de Aveiro

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

Grupo de docência:

1.º-11 — Zara Cristina Sarmento Castelhana Dias Coimbra 14,3

Escola Superior de Educação de Leiria

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

1.º-11 — Sandro Gonçalo Ramos dos Santos 14,8

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

18 de Junho de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 12 835/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular e cooperativo a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 1.º ano da profissionalização em serviço tendo ficando dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Universidade de Aveiro

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

Grupo de docência:

8.ºA — 20: Cristiana Maria Portela da Silva Dias Ferreira ... 13

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

18 de Junho de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 12 836/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir indicado, que concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do n.º 1 do despacho conjunto n.º 74/SEAE/SEE/2002, de 27 de Dezem-

bro de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003, nos termos do n.º 3 do mesmo despacho.

O docente está dispensado da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

Universidade Aberta

2.º ciclo do ensino básico

Classificação
profissional
—
Valores

2.º — 02:

Anabela Gonçalves Lourenço Branco 13

3.º — 03:

Anabela Gonçalves Lourenço Branco 13

18 de Junho de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 12 837/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular e cooperativo a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2001-2002, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

Escola Superior de Educação de Leiria

2.º ciclo do ensino básico

Classificação
profissional
—
Valores

4.º — 04:

Armando Jorge Pessoa Soares 14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2002.

18 de Junho de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária José Gomes Ferreira

Aviso n.º 7274/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

6 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Figueira Castilho Esperança*.

Escola Secundária Marquês de Pombal

Aviso n.º 7275/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* do átrio principal desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização destas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

17 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filipe Artur Ramos Batista*.

Escola E. B. 1 n.º 1 de Massamá e J. I. de Massamá

Despacho n.º 12 838/2003 (2.ª série):

Maria Idalina da Rocha Costa e Silva, assistente administrativa principal — nomeada, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para desempenhar as funções de chefe de serviços de Administração Escolar, da Escola E. B. 1 n.º 1 de Massamá e J. I. de Massamá, a partir de 1 de Fevereiro de 2003, ao abrigo do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro.

1 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Louro Vilela Prendi*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Instituto Tecnológico e Nuclear

Despacho n.º 12 839/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2003 do presidente do Instituto Tecnológico e Nuclear e obtida a anuência do serviço de origem:

Carla Maria Correia Favinha Mesquita, técnica de informática-adjunta, nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica e Tropical — nomeada, por transferência, para idêntica categoria do quadro de pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2003, ficando exonerada do cargo que ocupa a partir desta data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2003. — A Chefe da Secção de Pessoal, *Conceição Nunes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Cultura

Despacho n.º 12 840/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Junho, nomeio a licenciada Maria João Silveira de Aragão Lamy Sanina para exercer funções de assessoria jurídica ao meu Gabinete, designadamente no âmbito do direito do trabalho.

2 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — As remunerações a processar mensalmente serão as equivalentes às estabelecidas por lei para o cargo de adjunto de gabinete, incluindo subsídio de férias, de Natal e de refeição, bem como de despesas de representação.

4 — Fica a nomeada autorizada a exercer as actividades previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Junho de 2003.

16 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Cultura, *José Manuel Amaral Lopes*.

Instituto Português do Património Architectónico

Despacho n.º 12 841/2003 (2.ª série). — De acordo com o n.º 11.º da Portaria n.º 795/2000, de 20 de Setembro, é designada a direcção da Escola Profissional de Arqueologia, após proposta do presidente do IPPAR e despacho de 29 de Maio de 2003 do director Regional de Educação do Norte, para o triénio de 2003-2006, constituída pelos seguintes elementos:

Rosa Maria Soares (QND da EB 3 S Clara de Resende) — directora executiva;
Maria Eugénia Saraiva de Sousa Ribeiro (QND da EB 3 S João Gonçalves Zarco) — directora pedagógica;
Lino A. Tavares Dias (IPPAR) — vogal.

17 de Junho de 2003. — O Director Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 7276/2003 (2.ª série). — Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 3287/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 21 de Fevereiro de 2000. — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provitamento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2003, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, do júri e da área profissional abaixo indicada:

Estomatologia

Júri n.º 1 (Alentejo, Lisboa e Vale do Tejo e Norte)

António Carlos Lima Figueiredo — *Não aprovado.*
 António de Calça e Pina Duarte Silva — *Não aprovado.*
 Bruno Walter Garcia Ferreira — *Aprovado.*
 Carlos Elísio da Costa Miranda — *Não aprovado.*
 Cecília Maria Franco Caldas — *Aprovada.*
 Dinora Maria Vialonga Castanheira Martins — *Aprovada.*
 Fernando António Matias Fernandes — *Aprovado.*
 Francisco António Ribeiro Proença — *Aprovado.*
 Helena de Fátima Ventura Bugada Macedo — *Aprovada.*
 João Maria Rosa de Almeida — *Faltou.*
 Jorge Manuel Camisão Pinto de Almeida Pinheiro — *Aprovado.*
 José António Carvalho Oliveira Reis — *Aprovado.*
 José Carlos Silva Pinto Correia — *Aprovado.*
 José Luís Sá Marques Oliveira — *Aprovado.*
 José Manuel Barbas Amaral — *Aprovado.*
 Manuel João Marques Ribeiro — *Não aprovado.*
 Maria da Graça Miguéns Lopes Louro da Rocha Borges — *Não aprovada.*
 Maria João Marçal Mineiro Paulo da Costa — *Aprovada.*
 Maria Teresa Carvalho Sousa Mota da Silva — *Aprovada.*
 Paulo Alexandre Fialho Dias Palmela — *Aprovado.*
 Ricardo Rainha das Neves — *Aprovado.*
 Ronaldo Nearey Stephane — *Aprovado.*
 Rui Augusto Costa e Sousa — *Aprovado.*
 Sónia Santos de Carvalho — *Aprovada.*

1 — Nos termos do disposto no n.º 32 do Regulamento acima indicado, os candidatos não aprovados dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

2 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supra-citado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 5 de Junho de 2002, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o aviso n.º 7409/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 5 de Junho de 2002.

11 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *João Nabais.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 7277/2003 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso para provitamento de um lugar da categoria de assistente (ramo de farmácia), da carreira técnica superior de saúde. — 1 — Ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, 213/2000, de 2 de Setembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro, do despacho conjunto n.º 1006/2001, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 267, de 17 de Novembro de 2001, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Dezembro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo de ingresso para provitamento de um lugar de assistente (ramo de farmácia), da carreira técnica superior de saúde, lugar esse constante do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao Diário da República, 2.ª série, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, cujo vencimento corresponde aos escalões constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outu-

bro, alterado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, genericamente, as vigentes para o funcionalismo público.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido para o provitamento do lugar referido no número anterior, caducando com o seu preenchimento.

3 — O lugar referido foi descongelado pelo despacho conjunto n.º 649/2002, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, e comunicado pelo ofício n.º 410, de 9 de Janeiro de 2003, da Administração Regional de Saúde do Centro.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, a mesma, através do ofício n.º 414, de 10 de Fevereiro de 2003, informou não haver pessoal disponível em condições de ocupar o lugar.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Local de trabalho — Sub-Região de Saúde de Coimbra, serviços de âmbito sub-regional.

6 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais — estar habilitado com o grau de especialista do ramo de farmácia, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 501/99, das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 16.º e do n.º 2 deste artigo dos artigos 17.º e 18.º, todos do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — A classificação final dos candidatos, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com os n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido à presidente do júri do concurso, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e Arquivo), durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a Avenida de D. Afonso Henriques, 141, 2.º, 3000-011 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações académicas de base e profissionais;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato esteja vinculado, se for o caso;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, à série e à data do Diário da República onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9.3 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse da habilitação académica de base ou fotocópia do mesmo;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista do ramo de farmácia ou equiparação, em conformidade com o exigido no n.º 7 deste aviso, ou fotocópia do mesmo;
- c) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório, ou fotocópia do mesmo;
- d) Certificado de robustez física e psíquica indispensáveis para o exercício da função;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Documento comprovativo da natureza do vínculo a qualquer estabelecimento ou serviço, se for caso disso, ou fotocópia do mesmo;
- g) Documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou de outra abrangida por lei especial ou convenção internacional ou fotocópia do mesmo, caso este em que deve ser feita prova documental do conhecimento da língua portuguesa, através de documento autêntico ou fotocópia do mesmo.

9.4 — À excepção do documento referido na alínea b) do número anterior, todos os outros podem, nesta fase, ser substituídos por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

9.5 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são punidas nos termos da legislação aplicável e a apresentação ou a entrega de documento falso implica a exclusão e o não provimento do candidato e a participação à entidade competente, para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos, de acordo com o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

9.6 — Os documentos cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 9.4 deste aviso será exigida aquando da organização do processo de provimento.

10 — A notificação e a publicitação, aos candidatos, da relação de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso obedecerão, conforme os casos, aos procedimentos previstos nos n.ºs 1, 2, 3, e 5 do artigo 28.º, 1, 2 e 3 do artigo 31.º, e 1, alínea a), 2 e 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro. Se, e quando, houver lugar à afixação da relação de candidatos e à lista de classificação final, serão as mesmas, nos termos dos n.ºs 2 do artigo 27.º e 4 do artigo 31.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, afixadas nas instalações da Sub-Região de Saúde de Coimbra, Avenida de D. Afonso Henriques, 141, Coimbra.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Leonor Horta Pinto, assessora do ramo de farmácia da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Elisabete do Vale Felício Nunes Gonçalves, assistente do ramo de farmácia da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Dr.ª Clementina Maria Atanásio Varelas, assistente principal do ramo de farmácia do Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Natália Correia de Pinho Cunha Matos Coelho, assistente do ramo de farmácia da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

Dr.ª Ana Cristina Vicente Seabra Cardoso Teles, assistente principal do ramo de farmácia do Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.

11.1 — A presidente será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva, Dr.ª Elisabete do Vale Felício Nunes Gonçalves.

13 de Junho de 2003. — O Coordenador, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 7278/2003 (2.ª série). — 1 — Informam-se os interessados de que se encontra afixada nos Serviços Centrais desta Sub-Região e nos centros de saúde dependentes da mesma a lista de antiguidade dos funcionários reportada a 31 de Dezembro de 2002.

2 — Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso.

3 — As reclamações são dirigidas ao coordenador sub-regional de Saúde de Viseu.

18 de Junho de 2003. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 7279/2003 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, e no seguimento da deliberação do conselho de administração de 4 de Junho de 2003, torna-se público que foi alterada a composição do júri do concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 2003 (aviso n.º 4200/2003).

Assim, o júri passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Ana Pires Casimiro de Sá Pessoa, chefe de repartição do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, presentemente requisitada na ARSLVT.

Vogais efectivos:

1.º Maria de Fátima Tenório Leite Pedreira Rosa, assistente administrativa especialista da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

2.º Maria Manuela da Conceição Serra Dias da Cruz, assistente administrativa especialista da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

1.º Maria Manuela Salema Rodrigues, assistente administrativa especialista da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

2.º Maria Julieta Cabrita Branco Brito Almeida Pina, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Benfica.

11 de Junho de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, *Franklin Soares*.

Aviso n.º 7280/2003 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, e no seguimento da deliberação do conselho de administração de 4 de Junho de 2003, torna-se público que foi alterada a composição do júri do concurso interno de acesso misto para provimento de três lugares de assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 2003 (aviso n.º 4201/2003).

Assim, o júri passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Ana Pires Casimiro de Sá Pessoa, chefe de repartição do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, presentemente requisitada na ARSLVT.

Vogais efectivos:

1.º Maria de Fátima Tenório Leite Pedreira Rosa, assistente administrativa especialista da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

2.º Maria Manuela da Conceição Serra Dias da Cruz, assistente administrativa especialista da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

Vogais suplentes:

1.º Maria Manuela Salema Rodrigues, assistente administrativa especialista da Sub-Região de Saúde de Lisboa.

2.º Maria Julieta Cabrita Branco Brito Almeida Pina, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde de Benfica.

11 de Junho de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal, *Franklin Soares*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 7281/2003 (2.ª série). — Por não terem aceite a sua nomeação na categoria de chefe de secção, foram abatidas à lista de classificação final do concurso interno de acesso, publicada no

Diário da República, 2.ª série, n.º 256, de 11 de Junho de 2002, as candidatas abaixo mencionadas :

- 4.º Ana Maria Magalhães Santos Machado Beirão Vieira.
 7.º Maria Luísa Passos Sá Osório Moreira.
 10.º Maria Cecília Jesus Barbosa Silva Machado.
 12.º Maria Fernanda Campos Carvalho Furtado Antas.
 18.º Maria Elsa Monteiro Teixeira.
 19.º Odete Maria Couto Oliveira Monforte Pinto Loureiro.
 23.º Maria Conceição Fernandes Salgado Rodrigues.
 28.º Maria Cândida Moreira Monteiro Marcos Teixeira.
 35.º Maria Amélia Coutinho Moreira.

12 de Junho de 2003. — Pelo Coordenador, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Leonor Eirado*.

Aviso n.º 7282/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para assistente administrativo* — Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de 50 lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, aberto pelo aviso n.º 13 439/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 18 de Dezembro de 2002:

Lista de classificação final

Candidatos aprovados

Posição final	Candidatos	PCG	PCE	AC	Classificação final
1.º	Felisbela Margarida Parente Gonçalves ...	15,5	18,5	20	18,5
2.º	Gilberto Rodrigues Sousa	15	18	20	18,25
3.º	Sónia Cristina Ferreira Cunha	13,5	19	20	18,13
4.º	Estrela Marisa Monteiro Silva Pacheco	13	18,5	20	17,88
5.º	Cristina Ivete Lamotte Azevedo	12	19	20	17,75
6.º	Jorge Fernando Brandão Freitas	15	19	18,33	17,67
7.º	Isabel Maria Simões Marques	12,5	18	20	17,63
8.º	João Francisco Alves Penso	13,75	16,5	20	17,56
9.º	Sílvia Fernanda Patrão Abreu	11	19	20	17,5
10.º	Maria Manuela Magalhães Andrade Miranda	11,25	18,5	20	17,44
11.º	Cláudia Margarida Pereira Parda	13	18	19,33	17,42
12.º	Ana Clara Rodrigues Costa	10	19,5	20	(a) 17,38
13.º	Lia Sónia Sousa Silva ...	11	18,5	20	17,38
14.º	Alda Maria Franco Grilo Azevedo	10,25	19	20	17,31
15.º	Gonçalo Miguel Cunha Martins	15,5	19	17,33	17,29
16.º	Maria Lurdes Cerqueira Mota Silva	11,5	17,5	20	17,25
17.º	Lúcia Maria Alves Moreira Reis	15,75	18,5	17,33	17,23
18.º	Rosa Manuela Grijó Torres Carvalho ...	11,5	19,5	18,67	17,08
19.º	Irene Rosa Silva Pereira Gomes	11,75	17,5	19,33	16,98
20.º	Susana Maria Santos Mendes Oliveira Silva	15	19	16,33	16,92
21.º	Maria Conceição Queirós Oliveira	13,25	19	17,67	16,9
22.º	Ana Maria Pinho Santos Freitas	14	17	18	16,75
23.º	Ana Paula Pereira Pinto Machado	16,5	17,5	16,33	16,67
24.º	Marta Maria Lopes Rocha Silva	10	19	18,67	16,58
25.º	Anabela Morim Silva Sencadas	13	17	17,67	16,33
26.º	Maria Amália Sousa Paiva Martins	10	17,5	18,67	16,21

Posição final	Candidatos	PCG	PCE	AC	Classificação final
27.º	Ângela Maria Leiras Barros	14,5	18	15,67	15,96
28.º	Miquelina Ribeiro Ferreira Pereira	14,75	17	16	15,94
29.º	Paula Cristina Rebelo Azevedo Caridade ...	11	18,5	17	15,88
30.º	Ana Maria Martins Terroso Santos	10,75	16,5	18	15,81
31.º	Maria Teresa Ferreira Santos	12,5	16,5	17	15,75
32.º	Olga Isabel Silva Fernandes	10,75	15,5	18,33	15,73
33.º	Camila Maria Gomes Sereno Ferreira	10,5	16,5	17,67	15,58
34.º	Ana Paula Amaral Lima Armandina Rosa Silva Paiva	12,5	19	15,33	15,54
35.º	Paiva	10,5	17,5	17	15,5
36.º	Cristina Maria Ribeiro Cardoso Barbosa ...	13	18	15,33	15,42
37.º	Maria Irene Silva Coelho Jorge	14,75	16	15,33	15,35
38.º	Emília Maria Bessa Silva	12,75	16	16	15,19
39.º	Maria Cristina Costa Faria	14,5	18,5	13,33	14,92
40.º	Nuno Eduardo Pinto Jesus	10,5	16,5	16	14,75
41.º	Sónia Raquel Azevedo Loureiro	13,75	18,5	13,33	14,73
42.º	José Alberto Pereira Viana Costa	14,5	17,5	13,33	14,67
43.º	Maria Carmo Duarte Félix Teixeira	13	15,5	15	14,63
44.º	Rosângela Silva Mendes	14,5	18,5	12,67	14,58
45.º	Jorge Manuel Morais Silva	12,5	19	13,33	14,54
46.º	Carla Alexandra Oliveira Silva Guedes	10	16	16	14,5
47.º	Teresa Jesus Silva Brites Silva	14,5	15	14	14,38
48.º	Maria João Domingues Macedo	12,25	18,5	13,33	14,35
49.º	Andreia da Luz Santos Cardoso Alves	14	18	12,67	14,33
50.º	Elisabete Cunha Silva ...	10,75	16,5	15	14,31
51.º	Maria Goreti Moreira Silva	12	18,5	13,33	14,29
52.º	Susana Cristina Rebelo Silva	11,75	18,5	13,33	14,23
53.º	Marta Alexandra Beja Oliveira Tavares	11,5	18,5	13,33	14,17
54.º	Susana Paula Moreira Castro	13	16,5	13,33	14,04
55.º	Aurora Celeste Pinto ...	10,75	18,5	13,33	13,98
56.º	Ana Maria Seixas Cardoso Silva	9,5	16	15	13,88
57.º	Manuela Maria Vieira Tavares	11	19	12,67	13,83
58.º	Ana Alexandra Pereira Gomes	12,75	17	12,67	13,77
59.º	Alcina Maria Pereira Moreira Santos	11,5	18	12,67	13,71
60.º	Carolina Barrias Dinis ...	12,75	15	13,33	13,6
61.º	Maria Teresa Magalhães Vieira	11,75	18	12	13,44
62.º	Diana Raquel Esteves Veiga	9,5	17	13,33	13,29
63.º	Isabel Joaquina Miranda Lopes Ferreira	11	16	12,67	13,08
64.º	Maria Fernanda Vieira Cardoso	9,5	17	12,67	12,96
65.º	Anabela Marques Gaspar Jorge	12,25	15	12	12,81
66.º	Neusa Maria Almeida Costa Coutinho	10,25	14	13,33	12,73
67.º	Isabel Maria Silva Barbosa Araújo Milheiro	9,75	14,5	13,33	12,73

(a) Desempate efectuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

PCG — prova de conhecimentos gerais.
 PCE — prova de conhecimentos específicos.
 AC — avaliação curricular.

Candidatos não aprovados

Alexandra Maria Cardoso Valente (a).
 Alice Maria Ribeiro de Sousa (a).
 Álvaro José Póvoa Cardoso (a).
 Amália Fernanda Ferreira Lagares Pinto Cardoso Santos (a).
 Amélia Cristina Silva Fernandes Nunes (a).
 Ana Cristina Costa Andrade (b).
 Ana Isabel Freitas Aragão (a).
 Ana Maria Reis Teixeira (a).
 Ana Maria Soares Duarte (a).
 Andreia Sofia Monteiro Rodrigues (b).
 António Jorge Pereira Faria (a).
 Bárbara Alexandra Magalhães Sousa (a).
 Bruno Miguel Sousa Silva (b).
 Cândida Manuela Soares Machado Aguiar (a).
 Carla Antónia Reis Vieira Silva (b).
 Carla Susana Fontes Correia (b).
 Cristina Manuela Guedes Silva Regal Rodrigues (a).
 Cristina Maria Amaral Sá (a).
 Domingos Peixoto Silva Teixeira (b).
 Eduardo Jorge Meira Leite Salgado (b).
 Erminda Fernanda Oliveira Santos Conceição Diogo (b).
 Fernando Manuel Gomes Martins Custódio (b).
 Filomena Jesus Almeida Patatas (a).
 Helena Raquel Silva Guimarães (a).
 Honorina Maria Alvarez Silva (b).
 Horácio Luís Almeida Monteiro (b).
 Horácio Pinto Magalhães (a).
 Isabel Maria Martins Damasceno (b).
 Jaime Pereira Cairrão (b).
 José Ferreira Sousa (a).
 José Manuel Pereira Marques (b).
 Laurinda Vilela Costa (a).
 Lúcia Maria Moreira Pacheco Lima (b).
 Maria Alice Jesus Cardoso (b).
 Maria Augusta Barbosa Guedes Silva Santos (b).
 Maria Conceição Silva Bezerra (b).
 Maria Cristina Fernandes Madail (a).
 Maria Fátima Cordeiro Seara Neves (a).
 Maria Fátima Fonseca Pinto Vale (b).
 Maria Fátima Tavares Nunes Correia (a).
 Maria Guilhermina Fernandes Campos Alberto (b).
 Maria Inês Ferreira Resende (b).
 Maria Lurdes Ribeiro Amorim Guilherme Santos (b).
 Maria Lurdes Vieira Gomes (a).
 Maria Manuela Sousa Moreira (b).
 Maria Olinda Monteiro Ribeiro Caetano (b).
 Maria Rosário Andrade Gomes (b).
 Maria Teresa Lamela Silva Martins (a).
 Mónica Isabel Teixeira Flores Duarte (a).
 Otilia Graça Figueiras Campos (b).
 Patrícia Alexandra Agostinho Santos Pereira (b).
 Paula Cristina Cardoso Silva Resende Gomes Pinto (b).
 Paula Cristina Gonçalves Teixeira Rocha (b).
 Paula Nunes Oliveira (b).
 Paulo Jorge Soares Ferreira (a).
 Raquel Sofia Ferreira Monteiro (a).
 Rosa Madalena Madaleno Gonçalves Costa (b).
 Rosa Maria Dias Monteiro (b).
 Rosa Maria Pereira Ribeiro Oliveira (a).
 Rosa Maria Pinto Rebelo (a).
 Rui Manuel Garrido Mendes (b).
 Rui Manuel Rodrigues Martins Pereira Barreira (a).
 Rute Isabel Ramos Rocha Costa (a).
 Sandra Manuela Cardoso Nogueira Ferreira (a).
 Sheila Cristina Ivo Lopes (a).
 Sónia Isabel Oliveira Torres Teixeira (b).
 Sónia Manuela Branco Botelho (b).
 Sónia Manuela Martins Silva (b).
 Susana Isabel Silva Luís (b).
 Telma Marisa Costa Alves (a).
 Teresa Jesus Nunes Oliveira Castro (a).
 Teresa Maria Pinto Teixeira (b).
 Vítor Manuel Pereira Rodrigues (b).

(a) Eliminado por não ter realizado as provas de conhecimentos.

(b) Eliminado por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na PCG.

Esta lista foi homologada por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde do Porto em 18 de Junho de 2003.

Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, a interpor para o Ministro da

Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, o qual deverá ser endereçado à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto.

18 de Junho de 2003. — A Presidente do Júri, *Maria Arminda Jesus das Neves*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Rectificação n.º 1297/2003. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de higiene oral, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de Maio de 2003 [aviso n.º 6160/2003 (2.ª série)], rectifica-se que onde se lê «9.2 — Especiais — os candidatos deverão reunir as condições expressas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto, e no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no âmbito da área de radiologia.» deve ler-se «9.2 — Especiais — os candidatos deverão reunir as condições expressas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto, e no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no âmbito da área de higiene oral.»

11 de Junho de 2003. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Direcção-Geral da Saúde**Centro Hospitalar das Caldas da Rainha**

Aviso n.º 7283/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de provimento para um lugar de assistente de dermatologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provitimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência de deliberações do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 27 de Fevereiro de 2003 e do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 20 de Março de 2003, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de dermatologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só neste Centro Hospitalar mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente da especialidade a que se candidata ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e outros diplomas legais, e estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, 2500-176 Caldas da Rainha, e entregue no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos do referido Centro Hospitalar, pessoalmente ou remetido pelo correio,

com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Nos termos do n.º 20 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, as falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente em dermatologia ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a esse requisito.

8.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão dos candidatos.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, conforme previsto no n.º 19.1 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr.ª Maria de São José Pereira Marques, chefe de serviço de dermatologia do Hospital de Santarém, S. A. Vogais efectivos:

Dr.ª Martinha Maria Rita Silva Henriques, assistente graduada de dermatologia do Hospital de Santo André, S. A. — Leiria.

Dr.ª Fernanda Maria Guerra Cabral Neves, assistente de dermatologia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Dr. Hugo Miguel Schonenbwerger Robles de Oliveira, assistente de dermatologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Margarida Martins Gonçalves Oliveira, assistente de dermatologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

11 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Junho de 2003. — A Administradora-Delegada, *Maria do Rosário Sabino*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 7284/2003 (2.ª série). — Concurso n.º 18/2003 — enfermeiro (nível 1). — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 25 de Fevereiro de 2003, no uso da competência referida no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 72 vagas existentes na categoria de enfermeiro (nível 1), da carreira de enfermagem do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, alterado por várias portarias e actualizado pela Portaria n.º 334/97, de 15 de Maio.

2 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação da lista de classificação final, para as vagas referidas e para as que vierem a surgir até ao termo do prazo de validade.

4 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

5 — O local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra.

6 — Vencimento — o correspondente ao escalão 1 da categoria posta a concurso e que consta da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — a selecção será feita utilizando o método de avaliação curricular (prevista no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro), de acordo com uma fórmula que visa avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências funcionais da categoria posta a concurso, os aspectos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei 437/91, de 8 de Novembro. Os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores, conforme previsto no n.º 2 do artigo 34.º e nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 37.º do mesmo decreto-lei, resultando a classificação final da seguinte fórmula da avaliação curricular:

$$CF = \frac{2HA + 3EP + 2FP + NC}{8}$$

em que:

CF = classificação final;
HA = habilitações académicas;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
NC = nota de curso.

Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula de classificação, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento, serão afixadas nos *placards* do Serviço de Pessoal e dos hospitais integrados.

10 — Requisitos de admissão ao concurso:

10.1 — Gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

10.2 — Especiais — os constantes do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, e do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

11 — Apresentação das candidaturas — a admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração, redigido em papel branco, de formato A4, respeitando integralmente as margens, e entregue no Serviço de Pessoal durante as horas de expediente, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para o Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, sito no Bloco das Consultas Externas, Quinta dos Vales, Covões, apartado 7005, 3041-853 Coimbra, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores da fotocópia do requerimento a fim de a mesma servir de recibo.

12 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de emissão e renovação do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, residência, código postal e telefone);

- b) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Pedido para ser admitido, com identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e a data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

13 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Documento comprovativo da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, expresso em anos, meses e dias;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Certidão narrativa de nascimento;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Atestado de robustez física.

14 — É dispensada a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d), e), f) e g) do n.º 13 desde que o candidato declare no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

14.1 — Os candidatos que exerçam funções no Centro Hospitalar de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 13 por os mesmos constarem no processo individual.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Alice Pais, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

- 1.º Helena Gonçalves Matias Nunes, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.
- 2.º Maria do Carmo Gonçalves Vaz, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

- 1.º Jorge Augusto Santos Palricas, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.
- 2.º Maria Matilde Marques Correia, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Junho de 2003. — O Director do Serviço de Pessoal, *João António Lourenço Tomé Fêtera*.

Hospitais Cívis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Rectificação n.º 1298/2003. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003, o aviso n.º 6704/2003 (2.ª série) referente à abertura de concurso externo geral de ingresso na categoria de assistente de farmácia, da carreira técnica superior de saúde, rectifica-se que onde se lê «3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas e para as que vieram a ocorrer no prazo de um ano contado a partir da data da publicação do aviso de abertura.» deve ler-se «3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas e a que ocorrer no prazo de um ano até ao limite de quatro.».

23 de Junho de 2003. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*).

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 7285/2003 (2.ª série). — Concurso n.º 200 309 — *enfermeiro-chefe — lista de admissão.* — Para conhecimento dos interessados, se publica a seguinte lista de admissão dos candidatos ao concurso em epígrafe:

Candidatos admitidos:

Abel Monteiro da Silva Cavaco.
Adélio Tinoco Mendes.
Afonso das Neves Duarte Rodrigues.
Alberto Chica Dias.
Ana Maria Ribeiro Ferreira.
António Alfonso Rodriguez Tavares.
António Carlos Pereira Fabião.
António Ferreira Coutinho Nunes.
António José Madeira Mendes Fonseca.
António José Marques das Neves.
António Manuel Cavaleiro de Matos.
António Manuel Machado Seça.
António Manuel Rodrigues Ferreira.
Arcelino Jesus Jorge.
Arnaldo Dias Gaspar.
Áurea da Cruz Flamino de Andrade.
Benilde Maria de Jesus Luís Costa Martins.
Carlos Alberto Andrade Margato.
Celestino dos Santos Parente.
Dulce Helena Ferreira de Carvalho.
Eduarda Maria da Fonseca Cavaleiro.
Emília da Conceição Martins Coutinho Mesquita e Sola.
Emília Marta Costa Campos.
Eugénia Pereira Ferrer Catarino.
Fernanda Maria Domingues Morais.
Fernando António Neto Teixeira de Sousa.
Fernando Evaristo Pires Soares da Conceição.
Fernando Manuel Estrela Rosado.
Fernando Manuel Henriques da Mata.
Fernando da Silva Venda.
Filomena Maria Viegas Henriques.
Graça Maria de Jesus Silva.
Graça Maria Sepúlveda Caldeira.
Gracinda Maria Rodrigues Manso.
Helena Rosa Henriques Fernandes.
Henrique José Mendes Nunes.
Hermínia da Conceição Madeira Rodrigues.
Isabel Maria Reis Isidoro.
Isilda Manuela Marques Inês.
João José Capinha da Cruz.
Joaquim Rodrigues de Sousa Costa.
Jorge David Correia.
José António Ferreira de Assunção.
José António Madeira Dinis.
José Ferreira Lourenço.
José Maria Azenha Rodrigues Silva.
Júlio Gomes da Costa.
Laura Maria da Silva Lemos Couto.
Licínio da Cruz Silvestre.
Lucinda Marques Duarte.
Luís José dos Santos Lopes de Sousa.
Luís Manuel Sacramento.
Luís Silva Pereira.
Manuel Ângelo Silva Pinto de Almeida.
Margarida Maria da Costa Coelho Nina.
Margarida Pimenta Pereira.
Maria Alice Pais.
Maria Bertina Carrasqueira dos Santos Lopes.
Maria Celeste Leal Pedrosa Amaral da Cruz.
Maria Clarinda dos Santos Silva Ribeiro.
Maria Cremilde Ferreira da Costa.
Maria da Conceição Capaz da Silva Almeida Cascão.
Maria Dolores Domingues da Silva.
Maria Esperança da Cruz Jarró.
Maria Eulália de Melo Marques Ribeiro.
Maria de Fátima Nunes Martins.
Maria Fernanda Alves Tavares.
Maria Fernanda Pinto Junqueira.
Maria Helena Marques Pombo.
Maria Isabel Domingues da Silva.
Maria de Jesus da Silva Fernandes.
Maria José Almeida Abrantes.
Maria Leonilde Rodrigues de Oliveira Lourenço.
Maria Licínia Coelho Carvalheiro.
Maria de Lurdes Fernandes Gonçalves Branco.

Maria de Lurdes Pedroso Barca Ramos.
 Maria Marta Leal do Couto Machado.
 Maria Natália Ramos dos Santos.
 Maria Salomé Dias de Matos.
 Maria Virgínia Alves de Abreu.
 Mário Manuel Monteiro Simões.
 Miguel Romão Ângelo Neves.
 Olinda Amália Leonardo.
 Rosa Maria Dias Serrano Lourenço.
 Teresa Maria de Campos Silva.
 Tomé Vidal Janeiro.
 Vítor de Oliveira e Silva.
 Vítor Manuel Rodrigues Rua Costa.
 Vladimiro José Leal dos Santos Ferreira de Andrade.
 Zelinda Maria Bem-Haja dos Santos.

Candidatos excluídos:

Octávio Jacinto Arquilino de Queirós Ferreira — por não possuir nenhum dos requisitos previstos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

As eventuais interposições de recurso devem ser feitas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República* e entregues no serviço de pessoal destes Hospitais.

18 de Junho de 2003. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso n.º 7286/2003 (2.ª série). — *Lista de classificação do concurso n.º 200 152, assistente de infecciosas.* — Para conhecimento dos interessados publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos HUC em 17 de Junho de 2003:

	Valores
Dr.ª Maria Sousa Alves da Cunha Ferreira	18,3
Dr.ª Maria Eugénia da Silva Ferreira	16,6
Dr.ª Rosa Maria Ribeiro de Sá	16,5
Dr.ª Maria conceição Bastos Ventura	16,2

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos HUC.

20 de Junho de 2003. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Aviso n.º 7287/2003 (2.ª série). — *Lista de classificação do concurso de cardiologia.* — Para conhecimento dos interessados publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos HUC em 17 de Junho de 2003:

	Valores
Dr. Vítor Alberto Azevedo de Matos	19,17
Dr. Luís Victor Clemente Oliveira	17,73
Dr. Marco Paulo Alves da Costa	17,18
Dr.ª Paula Maria Faria Pereira Mota	17,16

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos HUC.

20 de Junho de 2003. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 7288/2003 (2.ª série). — *Concurso n.º 07/2003 — concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, área de audiolgia.* — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 16 de Janeiro de 2003, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, área de audiolgia, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 654/80, de 16 e Setembro, alterado pela Portaria n.º 741/92, de 24 de Julho.

2 — O lugar posto a concurso é proveniente da redistribuição de quotas de descongelamento a este Hospital, conforme despacho do director-geral do Departamento de Modernização e Recursos Hum-

nos da Saúde de 30 de Dezembro de 2002, e comunicação feita a este Hospital pelo ofício n.º 23, de 2 de Janeiro de 2003, da Administração Regional de Saúde do Centro.

3 — A Direcção-Geral da Administração Pública informou não haver excedentes colocáveis, conforme a referência n.º 4834/DRRCP/DIV/2002.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano e destina-se ao provimento do lugar posto a concurso de acordo com a quota de descongelamento atribuída, bem como das que eventualmente o venham a ser no respectivo prazo de validade, até ao limite da dotação do quadro de pessoal nesta área.

5 — Local de trabalho — no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, situado na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco.

6 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem os requisitos definidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas no Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

8 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos de candidatura:

9.1 — Gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9.2 — Especiais — os candidatos deverão reunir as condições expressas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto, e no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no âmbito da área de audiolgia.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Avaliação curricular;

10.2 — Entrevista profissional de selecção.

11 — A aplicação dos métodos de selecção, sua utilização e respectivos factores de ponderação são os previstos na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento solicitando a admissão ao concurso e dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera entregue dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado.

13 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso, bem como o número e a data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

14 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Três exemplares do currículo profissional.

15 — Para os funcionários do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, os documentos constantes das alíneas a) e b) do número anterior poderão ser substituídos por declaração do serviço, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no expo-

sitor junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, de acordo com aviso a publicar no *Diário da República*.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Elisabete de Sousa Menezes Ormonde Mendes Grade, técnica especialista de audiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Luís Alberto Carvalho Marques dos Santos, técnico especialista de audiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Mafalda Filipa Costa Fernandes, técnica de 2.ª classe de audiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Miguel Ângelo Sousa Coelho Amorim, técnico principal de audiologia do Hospital de São João de Deus, S. A., Famalicão.

Carla Alexandra Poderoso Antunes, técnica de 2.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

20 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

17 de Junho de 2003. — O Administrador-Delegado, *Rui Clemente Lele*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso n.º 7289/2003 (2.ª série). — Para conhecimento de todos os interessados, torna-se público que, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 17 de Junho de 2003, a lista de classificação do concurso externo de provimento para um lugar de assistente de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003, ficou assim ordenada:

	Valores
1.º Dr. Alfredo José Barroco Gouveia	16,04
2.º Dr.ª Ana Maria Durão Figueiredo Bernardino Gomes ...	13,66
3.º Dr.ª Anabela Luísa Cardoso Santos Ferreira	13,26

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso.

17 de Junho de 2003. — O Director Clínico, *Américo Magalhães*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso n.º 7290/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico principal de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o quadro do Hospital Distrital do Montijo, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 15 de Abril de 2003, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2002, a qual será afixada no placard da Repartição de Pessoal deste Hospital na data da publicação do presente aviso, após ter sido dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e entregue na Repartição de Pessoal do Hospital Distrital do Montijo, na Rua de Machado Santos, 52-54, 2870-351 Montijo, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da presente publicação.

16 de Junho de 2003. — O Director, *Serafim Machado e Sousa*.

Aviso n.º 7291/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o quadro do Hospital Distrital do Montijo, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 15 de Abril de 2003, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 2002, a qual será afixada no placard da Repartição de Pessoal deste Hospital

na data da publicação do presente aviso, após ter sido dado cumprimento ao estabelecido nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e entregue na Repartição de Pessoal do Hospital do Montijo, na Rua de Machado Santos, 52-54, 2870-351 Montijo, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da presente publicação.

16 de Junho de 2003. — O Director, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 7292/2003 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 5 de Junho de 2003 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Portaria n.º 935/94, de 21 de Outubro, alterado pelas Portarias n.ºs 270/99, de 13 de Abril, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

1 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Funções a desempenhar — as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — na área assistencial do Hospital de Magalhães Lemos.

5 — Remuneração — o vencimento é o constante do mapa IV do anexo II do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6.2 — Requisitos especiais — podem candidatar-se funcionários e agentes possuidores do título profissional de enfermeiro, exigindo-se aos agentes que estejam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do serviço a que estejam vinculados e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro. Considera-se incluído no âmbito dos concursos internos de ingresso o pessoal vinculado por contrato administrativo de provimento.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, nos termos definidos na alínea a) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e será obtida com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + FP + EP + AGC + OER}{5}$$

sendo:

CF = classificação final;
HA = habilitações académicas;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
AGC = apreciação geral do currículo;
OER = outros elementos relevantes.

Em que:

Habilitações académicas (até 20 valores):

Sem equivalência ao bacharelato em Enfermagem — 15 valores;
Com bacharelato em Enfermagem ou equivalente — 18 valores;
Com licenciatura em Enfermagem ou equivalente — 20 valores.

Formação profissional (até 20 valores):

Pontuação base — 10 valores, acrescentando-se 1 valor por cada hora de participação como formando em acções de formação.

Experiência profissional (até 20 valores):

Pontuação base — 10 valores, acrescentando-se:

Com experiência até dois anos em hospital psiquiátrico — 4 valores;
Com experiência superior a dois anos em hospital psiquiátrico — 10 valores;

Nota. — Só será considerada a experiência profissional realizada em instituições públicas.

Apreciação geral do currículo (até 20 valores):

Pontuação base — 10 valores, acrescentando-se:

- Estrutura (até 2 valores);
- Criatividade (até 2 valores);
- Profundidade e análise (até 4 valores);
- Capacidade de síntese (até 2 valores).

Outros aspectos relevantes (até 20 valores):

Pontuação base — 10 valores, acrescentando-se:

- Formação sobre classificação internacional da prática de enfermagem no âmbito da saúde mental e da psiquiatria — 6 valores;
- Palestras efectuadas no âmbito da saúde mental e da psiquiatria — 1 valor por cada (até ao máximo de 3 valores);
- Apresentação de *posters* no âmbito da saúde mental e da psiquiatria — 0,5 valores por cada (até ao máximo de 1 valor).

8 — Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á, para desempate, o estabelecido nos n.ºs 8 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — O prazo de apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

9.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, Rua do Professor Álvaro Rodrigues, 4149-003 Porto, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

9.3 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e número, data e validade do bilhete de identidade e entidade que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Situação profissional;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, mencionando o *Diário da República* em que é publicado, número e página;
- d) Enumeração dos documentos que acompanham o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.4 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais referidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- d) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, documentação comprovativa das declarações prestadas.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — A publicitação das listas será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — José Manuel Pereira Aguiar, enfermeiro-chefe.
Vogais efectivos:

Maria Antónia Silva Barbosa, enfermeira especialista.
Carlos Rui Martins Bernardes, enfermeiro graduado.

Vogais suplentes:

Ana Luísa Santos Pacheco, enfermeira graduada.
Francisco Amadeu Cabral Dias, enfermeiro graduado.

13.1 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos.

13.2 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

14 — Menção a que alude o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 de Junho de 2003. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Ferreira*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso n.º 7293/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos o conhecimento dos interessados se declara que a lista de classificação final, homologada por despacho de 17 de Junho de 2003 do conselho de administração deste Hospital, dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de lugares de assistente administrativo do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 8 de Janeiro de 2002 e após ter sido dado cumprimento ao disposto no Código do Procedimento Administrativo, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação da lista cabe recurso a interpor nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para o director-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, tornando-se definitiva se não for objecto de recurso, decorrido o prazo de 10 dias úteis a contar da data do registo da comunicação aos candidatos.

18 de Junho de 2003. — A Administradora-Delegada, *Ana Isabel Gonçalves*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 7294/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que em virtude de Elsa Catarina Silva de Azevedo não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, em cujo concurso externo geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 27 de Abril de 2000, ficou classificada em 7.º lugar, é retirada da lista de classificação final.

12 de Junho de 2003. — O Administrador-Delegado, *Lino Henriques Soares Mesquita Machado*.

Aviso n.º 7295/2003 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que em virtude de Marlene Cristina Seabra Lopes não ter respondido à notificação para entrega da documentação exigida para o seu provimento na categoria de técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, em cujo concurso externo geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 27 de Abril de 2000, ficou classificada em 6.º lugar, é retirada da lista de classificação final.

12 de Junho de 2003. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 7296/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, de 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, e 270/2002, de 2 de Dezembro, publica-se em anexo a lista dos medicamentos autorizados para comparticipação em 3 e 4 de Junho de 2003. A sua comparticipação reporta-se à data de publicação deste aviso.

9 de Junho de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Rui Santos Ivo*.

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo- géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe- rência
Azitromicina, dihidrato	Comprimido revestido	500 mg	BETREX	2 comprimidos	Alter	I-4	Antibióticos		B	10,57 €	
Azitromicina, dihidrato	Comprimido revestido	500 mg	BETREX	3 comprimidos	Alter	I-4	Antibióticos		B	14,14 €	
Calcitriol	Pomada	3 mcg/g	SILKIS	bisnaga de 100 g	Laboratoires Galderma	XIX	Produtos não classificados		C	45,28 €	
Calcitriol	Pomada	3 mcg/g	SILKIS	bisnaga de 30 g	Laboratoires Galderma	XIX	Produtos não classificados		C	13,81 €	
Cetirizina	Comprimido revestido	10 mg	CETIRIZINA FARMALABOR 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	20 comprimidos	Farmalabor	XI	Medicação Anti-alérgica	GH0045	C	5,45 €	5,45 €
Claritromicina	Comprimido revestido	250 mg	CLARITROMICINA ALTER 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	10 comprimidos	Alter, S.A	I-4	Antibióticos		B	11,61 €	
Claritromicina	Comprimido revestido	250 mg	CLARITROMICINA ALTER 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	20 comprimidos	Alter, S.A	I-4	Antibióticos		B	21,33 €	
Claritromicina	Comprimido revestido	250 mg	CLARITROMICINA ALTER 250 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	30 comprimidos	Alter, S.A	I-4	Antibióticos		B	30,39 €	
Claritromicina	Comprimido revestido	500 mg	CLARITROMICINA ALTER 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	10 comprimidos	Alter, S.A	I-4	Antibióticos		B	15,73 €	

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo- géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe- rência
Claritromicina	Comprimido revestido	500 mg	CLARITROMICINA ALTER 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	20 comprimidos	Alter, S.A	I-4	Antibióticos		B	28,91 €	
Claritromicina	Comprimido revestido	500 mg	CLARITROMICINA ALTER 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	30 comprimidos	Alter, S.A	I-4	Antibióticos		B	41,19 €	
Escitalopram	Comprimido revestido	10 mg	CIPRALEX	14 comprimidos	Lundbeck Portugal, Lda	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	16,49 €	
Escitalopram	Comprimido revestido	10 mg	CIPRALEX	28 comprimidos	Lundbeck Portugal, Lda	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	28,08 €	
Fluoxetina	Cápsula	20 mg	FLUOXETINA FARMOZ	10 cápsulas	Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos	GH0074	C	4,10 €	7,46 €
Fluoxetina	Cápsula	20 mg	FLUOXETINA FARMOZ	30 cápsulas	Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos	GH0075	C	10,46 €	20,78 €
Fluoxetina	Cápsula	20 mg	FLUOXETINA FARMOZ	60 cápsulas	Farmoz - Sociedade Técnico Medicinal, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos	GH0076	C	18,45 €	35,59 €
Fluoxetina	Cápsula	20 mg	SEROLIBER	10 cápsulas	Tecnimed - Sociedade Técnico- Medicinal, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos	GH0074	C	4,10 €	7,46 €

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homó- géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe- rência
Fluoxetina	Cápsula	20 mg	SEROLIBER	30 cápsulas	Tecnimed - Sociedade Tecnico- Medicinal, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos	GH0075	C	10,46 €	20,78 €
Fluoxetina	Cápsula	20 mg	SEROLIBER	60 cápsulas	Tecnimed - Sociedade Tecnico- Medicinal, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos	GH0076	C	18,45 €	35,59 €
Indapamida	Comprimido revestido	2,5 mg	INDAPAMIDA APS 2,5 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	15 comprimidos	Farma APS	VIII-1	Diuréticos		B	3,46 €	
Indapamida	Comprimido revestido	2,5 mg	INDAPAMIDA APS 2,5 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	30 comprimidos	Farma APS	VIII-1	Diuréticos		B	6,23 €	
Indapamida	Comprimido revestido	2,5 mg	INDAPAMIDA APS 2,5 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	60 comprimidos	Farma APS	VIII-1	Diuréticos		B	8,62 €	
Indapamida	Comprimido revestido	2,5 mg	INDAPAMIDA GENERIS 2,5 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	15 comprimidos	Generis Farmacéutica, S.A	VIII-1	Diuréticos		B	3,46 €	
Indapamida	Comprimido revestido	2,5 mg	INDAPAMIDA GENERIS 2,5 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	30 comprimidos	Generis Farmacéutica, S.A	VIII-1	Diuréticos		B	6,23 €	

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo- géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe- rência
Indapamida	Comprimido revestido	2,5 mg	INDAPAMIDA GENERIS 2,5 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	60 comprimidos	Generis Farmacêutica, S.A	VIII-1	Diuréticos		B	8,62 €	
Lansoprazole	Cápsula	30 mg	GASTREX	56 cápsulas	OM Portuguesa	VII-2	Antiácidos e antiulcerosos		B	61,44 €	
Levofofinato de cálcio	Comprimido	7,5 mg	RAYCEPT	20 comprimidos	Zambon	XVIII	Antídotos		C	12,56 €	
Loratadina	Comprimido revestido	10 mg	LORATADINA ALTER 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	10 comprimidos	Alter, S.A	XI	Medicação Anti-alérgica		C	2,90 €	
Loratadina	Comprimido revestido	10 mg	LORATADINA ALTER 10 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS a)	20 comprimidos	Alter, S.A	XI	Medicação Anti-alérgica		C	5,28 €	
Lovastatina	Comprimido	20 mg	LOVASTATINA RATIOPHARM 20 MG COMPRIMIDOS a)	20 comprimidos	Ratiopharm, Lda	IV-7	Antilipémicos		C	9,97 €	
Lovastatina	Comprimido	20 mg	LOVASTATINA RATIOPHARM 20 MG COMPRIMIDOS a)	60 comprimidos	Ratiopharm, Lda	IV-7	Antilipémicos		C	25,41 €	

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo- géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe- rência
Lovastatina	Comprimido	40 mg	LOVASTATINA RATIOPHARM 40 MG COMPRIMIDOS a)	60 comprimidos	Ratiopharm, Lda	IV-7	Antilipémicos		C	55,74 €	
Paroxetina	Comprimido revestido	20 mg	DEPTRAN	10 comprimidos (blister)	Farma-APS - Produtos Farmacêuticos, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	8,17 €	
Paroxetina	Comprimido revestido	20 mg	DEPTRAN	10 comprimidos (frasco)	Farma-APS - Produtos Farmacêuticos, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	8,17 €	
Paroxetina	Comprimido revestido	20 mg	DEPTRAN	30 comprimidos (blister)	Farma-APS - Produtos Farmacêuticos, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	21,69 €	
Paroxetina	Comprimido revestido	20 mg	DEPTRAN	30 comprimidos (frasco)	Farma-APS - Produtos Farmacêuticos, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	21,69 €	
Paroxetina	Comprimido revestido	20 mg	DEPTRAN	60 comprimidos (blister)	Farma-APS - Produtos Farmacêuticos, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	31,22 €	
Paroxetina	Comprimido revestido	20 mg	DEPTRAN	60 comprimidos (frasco)	Farma-APS - Produtos Farmacêuticos, S.A	II-9	Antidepressivos e psicotónicos		C	31,22 €	

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homo- géneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Refe- rência
Pravastatina	Comprimido	20 mg	PRAVASTATINA ALODIAL 20 MG COMPRIMIDOS a)	20 comprimidos	Alodial	IV-7	Antilipémicos		C	20,12 €	
Pravastatina	Comprimido	20 mg	PRAVASTATINA ALODIAL 20 MG COMPRIMIDOS a)	30 comprimidos	Alodial	IV-7	Antilipémicos		C	28,46 €	
Pravastatina	Comprimido	20 mg	PRAVASTATINA ALODIAL 20 MG COMPRIMIDOS a)	60 comprimidos	Alodial	IV-7	Antilipémicos		C	51,23 €	
Pravastatina	Comprimido	20 mg	PRAVASTATINA FARMALTER 20 MG COMPRIMIDOS a)	20 comprimidos	Farmalter	IV-7	Antilipémicos		C	20,12 €	
Pravastatina	Comprimido	20 mg	PRAVASTATINA FARMALTER 20 MG COMPRIMIDOS a)	30 comprimidos	Farmalter	IV-7	Antilipémicos		C	28,46 €	
Pravastatina	Comprimido	20 mg	PRAVASTATINA FARMALTER 20 MG COMPRIMIDOS a)	60 comprimidos	Farmalter	IV-7	Antilipémicos		C	51,23 €	
Rosiglitazona	Comprimidos	4 mg	AVANDIA	28 comprimidos	SmithKline Beecham	IX-4	Antidiabéticos orais		D	38,79 €	
Rosiglitazona	Comprimidos	4 mg	AVANDIA	7 comprimidos	SmithKline Beecham	IX-4	Antidiabéticos orais		D	9,70 €	

Substância activa	Forma Farmac.	Dosagem	Nome comercial	Apres.	Titular da AIM (*)	Grupo/ Subgrupo Farmac (**)	Designação GFT (**)	Grupo Homogéneo	Esc. (***)	Preço (PVP)	Preço de Referência
Rosiglitazona	Comprimidos	8 mg	AVANDIA	28 comprimidos	SmithKline Beecham	IX-4	Antidiabéticos orais		D	59,21 €	
Simvastatina	Comprimido revestido	20 mg	SUMACLINA	60 comprimidos	Alodial Farmacêutica	IV-7	Antilipémicos	GH128	C	47,78 €	47,78 €
Simvastatina	Comprimido	20 mg	VACOLEST	20 comprimidos	Laboratórios Químico- Farmacêuticos Chibret, Lda	IV-7	Antilipémicos	GH127	C	20,19 €	20,19 €
Simvastatina	Comprimido	20 mg	VACOLEST	60 comprimidos	Laboratórios Químico- Farmacêuticos Chibret, Lda	IV-7	Antilipémicos	GH128	C	47,78 €	47,78 €
Timolol, maleato	Gele oftálmico	1 mg / g	NYOGEL 0,1%	Embalagem de 3 unidades x 5 g	Novartis Farma	XVI-4	Outros medicamentos usados em oftalmologia		A	17,03 €	
Timolol, maleato	Colírio	0.25%	TIMOLOL BEXAL 0,25% COLÍRIO a)	1 frasco com 5 ml a 2,5 mg/ml	Bexal, Produtos Farmacêuticos, S.A	XVI-4	Outros medicamentos usados em oftalmologia		A	3,70 €	
Timolol, maleato	Colírio	0.5%	TIMOLOL BEXAL 0,5% COLÍRIO a)	1 frasco com 5 ml a 5 mg/ml	Bexal, Produtos Farmacêuticos, S.A	XVI-4	Outros medicamentos usados em oftalmologia		A	4,05 €	

(*) Autorização de Introdução no Mercado;

(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pela Portaria nº 743/93, de 16 de Agosto;

(***) Escalão A (100%); Escalão B (70%); Escalão C (40%); **Medicamento Genérico**: Escalão A (100%); Escalão B (80%); Escalão C (50%);
a) Medicamento genérico.

Aviso n.º 7297/2003 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional de Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DOLI/1962, de 23 de Maio de 2003 da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da farmácia Dr. Henriques Pereira, sita na Rua do Dr. Henriques Pereira, 9, na freguesia de Alijó, concelho de Alijó, distrito de Vila Real, formulado em 7 de Outubro de 2002, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro;

Considerando que:

- Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);
- Que a farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);
- Que foram ouvidas a Câmara Municipal e a Administração Regional de Saúde interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência;
- Que o proprietário da farmácia mais próxima declarou não se opor à transferência;
- Que é dispensada a publicação de aviso, nos termos da parte final do n.º 8 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro;

Deliberou em sessão do conselho de administração de 3 de Junho de 2003 (acta n.º 37/CA/2003) deferir o pedido de transferência da Farmácia Dr. Henriques Pereira para a Rua do General Alves Pedrosa, 42, freguesia de Alijó, concelho de Alijó, distrito de Vila Real, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

20 de Junho de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *A. Marques da Costa*.

Deliberação n.º 948/2003. — A empresa B. Braun Medical, L.^{da}, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Cloreto de Sódio 0,9% Braun®*, solução para irrigação, 9 mg/ml, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2167385, concedida em 8 de Abril de 1993.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, prevê no seu artigo 12.º que a AIM é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos, determinando o artigo 13.º, n.º 2, que o pedido de renovação deve descrever a situação respeitante aos dados de farmacovigilância do medicamento e, quando for caso disso, ser acompanhado de documentação actualizada que demonstre a adaptação ao progresso técnico e científico do medicamento anteriormente autorizado.

No âmbito da avaliação do pedido de renovação da AIM do medicamento *Cloreto de Sódio 0,9% Braun®*, solução para irrigação, 9 mg/ml, o INFARMED concluiu que este é considerado dispositivo médico, uma vez que o principal efeito pretendido no corpo humano não é alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, mas sim por acção mecânica.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a audiência prévia dos interessados, não tendo, nesta sede, o titular da AIM apresentado quaisquer objecções.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º e 13.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002 (2.ª série), de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, o conselho de administração do INFARMED delibera indeferir o pedido de renovação da AIM do medicamento *Cloreto de Sódio 0,9% Braun®*, solução para irrigação, 9 mg/ml, e, em consequência, anular o respectivo registo no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

6 de Junho de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *António Marques da Costa*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 949/2003. — A empresa B. Braun Medical, L.^{da}, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Lactato de Ringer Braun®*, solução para irrigação, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 8722835 e 8722843, concedida em 8 de Abril de 1993.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, prevê no seu artigo 12.º que a AIM é válida por cinco anos, renováveis

por iguais períodos, determinando o artigo 13.º, n.º 2, que o pedido de renovação deve descrever a situação respeitante aos dados de farmacovigilância do medicamento e, quando for caso disso, ser acompanhado de documentação actualizada que demonstre a adaptação ao progresso técnico e científico do medicamento anteriormente autorizado.

No âmbito da avaliação do pedido de renovação da AIM do medicamento *Lactato de Ringer Braun®*, solução para irrigação, o INFARMED conclui que este é considerado dispositivo médico, uma vez que o principal efeito pretendido no corpo humano não é alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, mas sim por acção mecânica.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a audiência prévia dos interessados, não tendo, nesta sede, o titular da AIM apresentado quaisquer objecções.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º e 13.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002 (2.ª série), de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, o conselho de administração do INFARMED delibera indeferir o pedido de renovação da AIM do medicamento *Lactato de Ringer Braun®*, solução para irrigação, e, em consequência, anular os respectivos registos no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

6 de Junho de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *António Marques da Costa*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 950/2003. — A empresa B. Braun Medical, L.^{da}, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Soro Fisiológico Braun®*, solução para irrigação, 9 mg/ml, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2166288, 2166387, 2166486 e 2166585, concedida em 27 de Abril de 1993.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, prevê no seu artigo 12.º que a AIM é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos, determinando o artigo 13.º, n.º 2, que o pedido de renovação deve descrever a situação respeitante aos dados de farmacovigilância do medicamento e, quando for caso disso, ser acompanhado de documentação actualizada que demonstre a adaptação ao progresso técnico e científico do medicamento anteriormente autorizado.

No âmbito da avaliação do pedido de renovação da AIM do medicamento *Soro Fisiológico Braun®*, solução para irrigação, 9 mg/ml, o INFARMED conclui que este é considerado dispositivo médico, uma vez que o principal efeito pretendido no corpo humano não é alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, mas sim por acção mecânica.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a audiência prévia dos interessados, não tendo, nesta sede, o titular da AIM apresentado quaisquer objecções.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º e 13.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002 (2.ª série), de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, o conselho de administração do INFARMED delibera indeferir o pedido de renovação da AIM do medicamento *Soro Fisiológico Braun®*, solução para irrigação, 9 mg/ml, e, em consequência, anular os respectivos registos no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

6 de Junho de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *António Marques da Costa*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 951/2003. — A empresa HELFARMA — Produtos Farmacêuticos, L.^{da}, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Etodente®*, comprimido revestido, 200 mg, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2178796, 4567897 e 4567996, concedida em 21 de Maio de 1993.

Dado que não pretendem submeter o pedido de renovação da AIM o titular solicitou nesse âmbito o seu cancelamento.

Assim, atento ao disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002 (2.ª série), de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM e anular os respectivos registos no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente decisão, praticando os actos conducentes à plena concretização.

6 de Junho de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *António Marques da Costa*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 952/2003. — A empresa Reckitt & Colman Products, Ltd., é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Fybogel Laranja*®, granulado efervescente, 3500 mg, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2401487 e 2401586, concedida em 27 de Abril de 1996.

O Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, prevê no seu artigo 12.º que a AIM é válida por cinco anos, renováveis por iguais períodos, determinando o artigo 13.º, n.º 2, que o pedido de renovação deve descrever a situação respeitante aos dados de farmacovigilância do medicamento, e, quando for caso disso, ser acompanhado de documentação actualizada que demonstre a adaptação ao progresso técnico e científico do medicamento anteriormente autorizado.

No âmbito da avaliação do pedido de renovação da AIM do *Fybogel Laranja*®, granulado efervescente, 3500 mg, o INFARMED concluiu que o processo não cumpre o estipulado no regulamentado artigo 11.º, n.º 1, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro.

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a audiência prévia dos interessados, não tendo, nesta sede, o titular da AIM apresentado quaisquer objecções.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º e 13.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002 (2.ª série), de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, o conselho de administração do INFARMED delibera indeferir o pedido de renovação da AIM do medicamento *Fybogel Laranja*®, granulado efervescente, 3500 mg, e, em consequência, anular os respectivos registos no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

6 de Junho de 2003. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *António Marques da Costa*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

Aviso n.º 7298/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso geral na categoria de assistente de carreira de pessoal técnico superior de saúde (ramo de laboratório) do quadro de pessoal da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 30 de Maio de 2003 do director da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso em epígrafe, para o preenchimento de quatro lugares vagos no quadro de pessoal da Delegação do Porto do INSA, aprovado pela Portaria n.º 1028/93, de 14 de Outubro, e alterado pela Portaria n.º 695/98, de 4 de Setembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 9/98, de 16 de Janeiro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano contado a partir da data de publicação do presente aviso.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Local de trabalho — na Delegação do Porto do INSA, sita no Largo do 1.º de Dezembro, 4049-019 Porto.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;

7.2 — Requisitos especiais — os candidatos deverão ser possuidores de uma das licenciaturas descritas no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro (nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro), e estar habilitados com o grau de especialista do respectivo ramo.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função:

- A nota final do estágio que confere o grau de especialista;
- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções no ramo de actividade a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no expositor junto à Secção de Pessoal da Delegação do Porto do INSA, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º e no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/00, de 2 de Setembro.

9 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao director da Delegação do Porto do INSA, devendo ser entregues na Secção de Pessoal, sita na Rua de São Luís, 20, Porto, durante as horas de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos), ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado para a morada indicada no n.º 5 deste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar, para além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta se devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais;
- Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das acções de formação e de aperfeiçoamento profissionais;
- Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Certificado da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

- h) Certificado do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- i) *Curriculum vitae* detalhado (três exemplares).

9.2.1 — No que se refere aos documentos referidos nas alíneas f), g) e h), poderá ser dispensada a sua apresentação desde que os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.^a Maria Lisete Fonseca Porto Pires de Pina e Silva, assessora.

Vogais efectivos — Dr.^a Maria Filomena Rodrigues Leite de Magalhães e Dr.^a Maria Gabriela Ferreira Lambertini Magalhães, assessoras.

Vogais suplentes — Dr.^a Cristina Carvalho Pizarro da Silveira Bravo e Dr.^a Anabela Maria dos Santos Silva, assistentes.

Todos os elementos são da carreira técnica superior de saúde (ramo de laboratório) e funcionárias da Delegação do Porto do INSA.

11 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Maio de 2003. — O Director, *João Amado*.

Aviso n.º 7299/2003 (2.ª série). — *Concurso externo de ingresso geral na categoria de assistente da carreira de pessoal técnico superior de saúde (ramo de laboratório) do quadro de pessoal da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 27 de Dezembro de 2002 do director da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso em epígrafe, para o preenchimento de nove lugares vagos no quadro de pessoal da Delegação do Porto do INSA, aprovado pela Portaria n.º 1028/93, de 14 de Outubro, e alterado pela Portaria n.º 695/98, de 4 de Setembro.

2 — Quota para deficientes — aos candidatos portadores de deficiência é aplicado o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3 de Fevereiro.

2.1 — Os candidatos a que se refere o número anterior devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como mencionar no mesmo requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do citado decreto-lei.

3 — Os lugares colocados a concurso foram objecto de descongelamento excepcional pelo despacho conjunto n.º 649/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002, tendo as quotas sido comunicadas a este Instituto através dos ofícios n.ºs 10 152 e 14 376, de 13 de Setembro, e de 12 de Dezembro de 2002, respectivamente, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.

4 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em situação de disponibilidade ou inactividade em condições de colocação, a mesma informou, através do ofício n.º 9537, de 18 de Outubro de 2002, não existir pessoal com o perfil pretendido.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 9/98, de 16 de Janeiro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/00, de 2 de Setembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

6 — O concurso é externo de ingresso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

7 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas enunciadas, resultantes das quotas de descongelamento actualmente atribuídas a este Instituto, esgotando-se com o seu preenchimento.

8 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

9 — Local de trabalho — Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, sita no Largo do 1.º de Dezembro, 4049-019 Porto.

10 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as condições de trabalho

e regalias sociais as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

11 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

11.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos especiais — os candidatos deverão ser possuidores de uma das licenciaturas descritas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro (nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro), e estar habilitados com o grau de especialista do respectivo ramo.

12 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, sendo obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função:

- a) A nota final do estágio que confere o grau de especialista;
- b) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- c) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções no ramo de actividade a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12.2 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no expositor junto à Secção de Pessoal da Delegação do Porto do INSA, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º e no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

13 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director da Delegação do Porto do INSA, devendo ser entregues na Secção de Pessoal, sita na Rua de São Luís, 20, Porto, durante as horas de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos), ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado para a morada indicada no n.º 9 deste aviso.

13.1 — Do requerimento deverão constar, para além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só poderão ser tidos em conta se devidamente comprovados.

13.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais que lhe conferem o grau de especialista no ramo de actividade para que é aberto o concurso;
- c) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das acções de formação e de aperfeiçoamento profissionais;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;

- f) Certificado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- g) Certificado do serviço militar ou de serviço cívico, se for caso disso;
- h) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (três exemplares).

13.2.1 — No que se refere aos documentos referidos nas alíneas e), f) e g), poderá ser dispensada a apresentação desde que os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

14 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.^a Ana Margarida Fernandes Heitor, assessora.
Vogais efectivos — Dr.^a Maria Augusta Leite dos Santos e Dr.^a Maria da Conceição Órfão Antunes Azevedo, assessoras.

Vogais suplentes — Dr.^a Maria João Filipe de Sousa e Dr.^a Maria Isabel de Sousa Vieira de Campos Cunha, assistentes principais.

Todos os elementos estão integrados na carreira e ramo em questão e são funcionários da Delegação do Porto do INSA.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Junho de 2003. — O Chefe da Secção de Pessoal, *António Luís Rocha*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga

Despacho n.º 12 842/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro, deogo na técnica superior de 2.ª classe Isabel Oliveira Barbosa as seguintes competências:

1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de apoio judiciário da competência do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, nos termos da Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro;

1.2 — Apreciar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 28.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo nos termos do artigo 29.º do mesmo diploma;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para instrução e decisão dos pedidos de apoio judiciário;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente para os requerentes, tribunais e Ordem dos Advogados.

2 — Os poderes não são susceptíveis de subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 24 de Outubro de 2002, considerando-se ratificados todos os actos praticados em conformidade com o mesmo.

13 de Junho de 2003. — A Directora, *Filomena Bordalo*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Bragança

Despacho n.º 12 843/2003 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social (ISSS), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, e ainda dos que me foram delegados pelo conselho directivo do ISSS, deogo e subdelego:

1 — No adjunto do director, Martinho Eduardo Nascimento, toda a competência própria e a que me foi conferida, nas minhas faltas

e impedimentos. Deogo ainda no adjunto do director a gestão directa de todos os assuntos relacionados com a Unidade de Previdência e Apoio à Família, as áreas funcionais de organização e informática do Núcleo de Apoio Técnico e as áreas administrativa e património e administração de pessoal do Núcleo Administrativo e Financeiro.

2 — No director da Unidade de Previdência e Apoio à Família, José Lídio Magalhães, sem prejuízo do direito de avocação, no âmbito da respectiva unidade e com autorização de subdelegação, a competência para:

2.1 — Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, direcções-gerais, institutos públicos, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS;

2.2 — Deferir os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos funcionários sob a sua dependência funcional;

2.3 — Decidir sobre todos os actos referentes a enquadramento, vinculação e inscrição das pessoas singulares nos regimes de solidariedade e segurança social;

2.4 — Determinar o estatuto contributivo das pessoas singulares e colectivas nas situações legalmente previstas;

2.5 — Decidir sobre os pedidos de suspensão, isenção, cessação ou redução de pagamento de contribuições de trabalhadores independentes;

2.6 — Autorizar que, nos termos da legislação aplicável, sejam alteradas as bases de incidência de contribuições e as taxas contributivas;

2.7 — Decidir sobre os processos de dispensa temporária do pagamento de contribuições, isenções, reduções contributivas e situações de pré-reforma;

2.8 — Decidir sobre os processos de anulação de remunerações;

2.9 — Decidir sobre os processos de apuramento de omissões ou anomalias salariais dos beneficiários;

2.10 — Decidir sobre os pedidos de pagamento retroactivo de contribuições;

2.11 — Decidir sobre os pedidos de contribuições indevidamente pagas no regime dos trabalhadores independentes;

2.12 — Decidir sobre os pedidos de enquadramento no regime de segurança social voluntário;

2.13 — Autorizar a passagem de certidões ou declarações respeitantes a beneficiários;

2.14 — Decidir sobre os processos nas situações de sobreposição de remunerações ou destas com equivalências;

2.15 — Autorizar a validação e anulação de mapas de reposição elaborados indevidamente;

2.16 — Decidir sobre o pedido de contagem do serviço militar e outras bonificações de tempo de serviço;

2.17 — Autorizar a validação de períodos contributivos por actividades exercidas nas ex-colónias;

2.18 — Autorizar a emissão de formulários e a concessão de prestações pecuniárias ao abrigo de regulamentos comunitários ou de convenções internacionais;

2.19 — Decidir sobre os pedidos de atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares, de deficiência e outras de natureza análoga;

2.20 — Apreciar as situações de doença directa e acidentes de trabalho;

2.21 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação do subsídio de doença;

2.22 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações compensatórias de subsídio de férias, de Natal e outros de natureza análoga;

2.23 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação dos subsídios de doença familiar ou adoptados, menores ou deficientes e para assistência a deficientes profundos e doentes crónicos;

2.24 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação do subsídio de maternidade, paternidade e adopção;

2.25 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações de desemprego;

2.26 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação de outras prestações pecuniárias relacionadas com a suspensão ou cessação dos contratos de trabalho;

2.27 — Emitir notas de reembolso de despesas efectuadas com o funcionamento das comissões de recurso, quando o parecer for desfavorável ao requerente;

2.28 — Decidir sobre os pedidos de justificação de falta de comparecimento dos interessados aos exames para que foram convocados;

2.29 — Autorizar a realização de exames médicos no domicílio ou em estabelecimento onde o interessado se encontre;

2.30 — Despachar os processos de verificação de incapacidades temporárias, nos termos previstos na lei;

2.31 — Decidir sobre os pedidos de insuficiência económica, apresentados nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro.

3 — Na directora do Núcleo de Rendimento Mínimo Garantido e Outras Prestações de Cidadania, Olga de Jesus Xavier, sem prejuízo

do direito de avocação, no âmbito do respectivo núcleo, a competência para:

3.1 — Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS;

3.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias para o ano seguinte;

3.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano de férias, o seu gozo interpolado e a concessão de período complementar de cinco dias, nos termos da lei;

3.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos funcionários sob a sua dependência funcional;

3.5 — Decidir sobre a execução de medidas do RMG, pensão social e complementos sociais;

3.6 — Decidir se estão verificadas as condições exigidas para o acesso à pensão social de invalidez, velhice, viuvez e orfandade;

3.7 — Decidir sobre a atribuição de complementos sociais das prestações substitutivas dos rendimentos da actividade profissional;

3.8 — Decidir sobre os processos de atribuição do subsídio de morte ou de reembolso de despesas de funeral, desde que respeitantes a beneficiários abrangidos pelos regimes equiparados a não contributivo.

4 — Na directora do Núcleo de Acção Social, Maria Idalina Alves de Brito, sem prejuízo do direito de avocação, no âmbito do respectivo núcleo, a competência para:

4.1 — Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS;

4.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias para o ano seguinte;

4.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano de férias, o seu gozo interpolado e a concessão de período complementar de cinco dias, nos termos da lei;

4.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos funcionários sob a sua dependência funcional;

4.5 — Proceder à instrução e organização dos processos das famílias candidatas à adopção;

4.6 — Praticar os actos necessários à adopção dos problemas relacionados com utentes colocados pelos tribunais à responsabilidade deste Centro Distrital;

4.7 — Acompanhar a execução dos acordos de cooperação e o funcionamento dos equipamentos com fins lucrativos;

4.8 — Proceder, em articulação com os técnicos de acção directa e ouvida a rede social, ao levantamento de necessidades de obras e equipamentos das IPSS, bem como à criação de novas IPSS e ou valências não existentes;

4.9 — Conceder subsídios eventuais até ao montante de € 100, referentes a um único processamento no ano económico, e de € 50 mensais, durante o limite máximo de um ano, quando de carácter regular;

4.10 — Conceder subsídios mensais, até ao montante de € 50, a candidatos a asilo, desalojados e outras situações que se lhes possam equiparar;

4.11 — Financiar a aquisição de ajudas técnicas até ao montante de € 100, referente a uma única ajuda;

4.12 — Celebrar contratos com amas, famílias de acolhimento e ajudantes familiares;

4.13 — Decidir sobre os pedidos de admissão ou de colocação em amas e famílias de acolhimento;

4.14 — Autorizar o pagamento de subsídios de retribuição, de alimentação e de manutenção às amas, ajudantes familiares e famílias de acolhimento de acordo com a legislação em vigor;

4.15 — Autorizar despesas relacionadas com projectos aprovados do Fundo Social Europeu;

4.16 — Movimentar as contas bancárias, conjuntamente com a assinatura do director ou do adjunto ou, em conjunto, com a assinatura do dirigente a quem tenha sido conferida essa competência.

5 — No director do Núcleo Administrativo e Financeiro, Álvaro Afonso Lopes, sem prejuízo do direito de avocação, no âmbito do respectivo núcleo e com autorização de subdelegação, a competência para:

5.1 — Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS;

5.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias para o ano seguinte;

5.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação dos planos de férias, o seu gozo interpolado e a concessão de período complementar de cinco dias, nos termos da lei;

5.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos funcionários sob a sua dependência funcional;

5.5 — Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido previamente validada pelo director do Centro Distrital;

5.6 — Autorizar as despesas provenientes de contratos de assistência, de limpeza e de vigilância;

5.7 — Autorizar o pagamento de despesas de correio, água, electricidade, gás, telefone, franquias postais e rendas;

5.8 — Autorizar o pagamento de despesas resultantes da publicação de anúncios em jornais;

5.9 — Assegurar o expediente e arquivo do Centro Distrital;

5.10 — Elaborar, de acordo com os planos e orientações estabelecidos, as propostas de programas e projectos de investimentos anuais;

5.11 — Acompanhar a elaboração de projectos e cadernos de encargos para concursos de adjudicação de obras no âmbito da competência do Centro Distrital;

5.12 — Vistoriar os edifícios do centro distrital e desenvolver as acções necessárias à manutenção ou melhoria das respectivas condições de segurança;

5.13 — Realizar as acções necessárias à locação de bens imóveis no âmbito dos limites superiormente estabelecidos;

5.14 — Proceder, no âmbito dos limites superiormente definidos, à realização de obras de conservação ou reparação dos bens imóveis afectos ao Centro Distrital;

5.15 — Desenvolver as actividades necessárias aos concursos de empreitadas de obras públicas no âmbito da competência do Centro Distrital;

5.16 — Gerir os recursos patrimoniais afectos ao Centro Distrital, assegurando, nomeadamente, a inventariação dos bens, o registo dos bens imóveis e a actualização do respectivo cadastro;

5.17 — Preparar e organizar o projecto de orçamento do Centro Distrital, em conformidade com as necessidades dos serviços e orientações superiormente emitidas;

5.18 — Cabimentar as despesas do Centro Distrital e proceder ao controlo de execução orçamental;

5.19 — Assegurar o controlo financeiro e contabilístico do Centro Distrital;

5.20 — Elaborar estudos, informações e propostas relativos à gestão orçamental e financeira do Centro Distrital;

5.21 — Proceder à análise e certificação dos orçamentos e contas das IPSS;

5.22 — Autorizar o pagamento em prestações de benefícios indevidamente recebidos, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

5.23 — Efectuar recebimentos e pagamentos, em conformidade com as autorizações respectivas;

5.24 — Elaborar e visar os movimentos de caixa;

5.25 — Desenvolver o processo de classificação de serviço;

5.26 — Assegurar a gestão administrativa interna do pessoal, designadamente solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos legais aplicáveis em função de cada regime de trabalho, respectivamente, nos casos dos funcionários e agentes da Administração Pública, pela ADSE ou autoridade de saúde e, no caso do pessoal abrangido pelo regime jurídico do contrato individual de trabalho, pelos serviços competentes da segurança social (fiscalização/SVI);

5.27 — Autorizar o pagamento de prestações familiares dos funcionários;

5.28 — Autorizar o pagamento de abono para falhas, bem como os períodos de substituição dos respectivos titulares, nos termos do artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro;

5.29 — Autorizar a progressão na categoria, com a consequente mudança de escalão, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

5.30 — Emitir declarações e certidões relacionadas com a situação jurídica dos funcionários;

5.31 — Manter actualizado o ficheiro estatístico do pessoal;

5.32 — Proceder ao levantamento das necessidades de formação do pessoal e elaborar o respectivo plano de formação;

5.33 — Movimentar as contas bancárias conjuntamente com a assinatura do director ou do adjunto ou, em conjunto, com a assinatura do dirigente a quem tenha sido conferida essa competência.

6 — No director do Núcleo de Apoio Técnico, Nuno Vila Carvalho, sem prejuízo do direito de avocação, no âmbito do respectivo núcleo e com autorização de subdelegação, a competência para:

6.1 — Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS;

6.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias para o ano seguinte;

6.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação dos planos de férias, o seu gozo interpolado e a concessão de período complementar de cinco dias, nos termos da lei;

6.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos funcionários sob a sua dependência funcional;

6.5 — Organizar e instruir processos de contra-ordenação, bem como promover a execução judicial de decisões nos mesmos proferidas;

6.6 — Decidir em processos de contra-ordenação pelo arquivamento dos mesmos, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 64/89, de 25 de Fevereiro;

6.7 — Decidir os pedidos de apoio judiciário, assim como assinar a correspondência inerente ao respectivo procedimento.

6.8 — Instruir e organizar os processos de registo das IPSS, bem como certificar a sua situação e natureza jurídica.

7 — Na directora do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, Maria Adélia Ferreira, sem prejuízo do direito de avocação, no âmbito do respectivo núcleo e com autorização de subdelegação, a competência para:

7.1 — Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS;

7.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias para o ano seguinte;

7.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação dos planos de férias, o seu gozo interpolado e a concessão de período complementar de cinco dias, nos termos da lei;

7.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos funcionários sob a sua dependência funcional;

7.5 — Proferir a decisão sobre toda a correspondência distribuída à respectiva área, designadamente sugestões, reclamações, críticas ou pedidos de informação cujos autores se identifiquem, com excepção das reclamações apresentadas no livro de reclamações, e elaborar a correspondente resposta;

7.6 — Visar os fundos de maneo e proceder à conferência de valores da caixa dos serviços locais e balcões de atendimento.

8 — No director do Centro de Educação Especial, estabelecimento oficial integrado, Cândido José Nobre, sem prejuízo do direito de avocação, a competência para autorizar/decidir no âmbito do estabelecimento:

8.1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, ISSS, direcções-gerais, autarquias, centros distritais de solidariedade e segurança social e IPSS;

8.2 — Pedidos de justificação de faltas;

8.3 — Plano de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e respectivas alterações, desde que não implique a acumulação de férias para o ano seguinte;

8.4 — Férias anteriores à aprovação do plano de férias, o seu gozo interpolado e a concessão de período complementar de cinco dias, nos termos da lei;

8.5 — Processos relacionados com dispensa para amamentação, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

8.6 — Admissões, saídas e transferência de utentes;

8.7 — Adequação ao funcionamento dos serviços dos horários de trabalho previamente autorizados;

8.8 — Emissão de declarações e certidões aos utentes, relativas a situações perante o estabelecimento.

Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito do presente despacho pelos dirigentes atrás referidos desde 24 de Setembro de 2002.

22 de Maio de 2003. — Pelo Director, o Adjunto, *Martinho Eduardo Nascimento*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

Despacho n.º 12 844/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro, delegeo no director-adjunto, Dr. Tiago Mota Leite Machado Mariz, e na técnica superior de 2.ª classe Dr.ª Maria da Conceição Nogueira Malça Mendes Morão as seguintes competências:

1.1 — Deferir e indeferir os requerimentos de apoio judiciário da competência do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra, nos termos da Lei n.º 30-E/2000, de 20 de Dezembro;

1.2 — Apreçar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o artigo 28.º, n.ºs 1 e 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, nos termos do artigo 29.º do mesmo diploma;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para instruções e decisão dos pedidos de apoio judiciário;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a estes processos, nomeadamente para os requerentes, tribunais e Ordem dos Advogados.

2 — Os poderes não são susceptíveis de subdelegação.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Junho de 2003, considerando-se ratificados todos os actos praticados em conformidade com o mesmo.

2 de Junho de 2003. — O Director, *José Manuel de Oliveira Alves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12 845/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional e ao abrigo dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo, com a faculdade de subdelegação, nos Secretários de Estado dos Transportes, Francisco Manuel Rodrigues de Seabra Ferreira, e da Habitação, Maria do Rosário Cardoso Águas, as competências para, no âmbito das respectivas áreas de intervenção, superintender e despachar sobre os assuntos relativos à Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sem prejuízo das competências delegadas no Secretário de Estado das Obras Públicas, Jorge Fernando Magalhães da Costa, para superintender e despachar sobre assuntos relacionados com a gestão da referida Inspeção-Geral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de Junho de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

Despacho n.º 12 846/2003 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 21 871/2002 (2.ª série), de 26 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 10 de Outubro de 2002, foram nomeados, ao abrigo do n.º 3.º da portaria n.º 1484/2002 (2.ª série), de 25 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 10 de Outubro de 2002, os membros da Subcomissão de Regulamentação de Eficiência Energética em Edifícios.

Atento o disposto na alínea c) do n.º 2.º da referida portaria, a Subcomissão de Regulamentação de Eficiência Energética em Edifícios integra um representante da Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas.

A pedido daquela Associação, procede-se à substituição do seu representante, engenheira Cristina Maria Reis Cardoso, pela engenheira Joana Vaz.

12 de Junho de 2003. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

Despacho n.º 12 847/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal de 27 de Dezembro de 2002, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas necessárias à construção da obra da concessão Costa da Prata — ER 1-18 — sublanço IC 1-IP 1 (quilómetro 2,000 ao quilómetro 4,700), tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Costa da Prata — ER 1-18 — sublanço IC 1-IP 1 (quilómetro 2,000 ao quilómetro 4,700), identificadas no mapa e na planta em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pelo Instituto das Estradas de Portugal.

2 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

ER 1-18 — Sublanço IC 1-IP 1 (quilómetro 2,000 ao quilómetro 4,700)

Mapa de elementos identificativos das parcelas a expropriar

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
59A	Ermelinda Emília Ferreira Barbosa Couto, Rua da Aldeia, 88, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.	1072 Canelas		33 181 125 B-85	Norte: regato. Sul: caminho. Nascente: Maria Adelaide Soares de Azevedo. Poente: regato e Alberto Lopes Pereira.	Terreno	113
60	Maria Adelaide Soares de Azevedo, Avenida da República, 2439, 4400 Granja, Vila Nova de Gaia.			02528/260298	Norte: caminho. Sul: rua. Nascente: Herculano José A. Coelho Henriques. Poente: Ermelinda Emília F. Barbosa Couto.	Terreno	884
61	Herculano José Almeida Coelho Henriques, Rua de São Mamede, 256, Bloco I, 1.º, esquerdo, frente, 4410-021 Serzedo, Vila Nova de Gaia.	1076 Canelas		00946/230189	Norte: regato. Sul: caminho. Nascente: rua. Poente: Maria Adelaide Soares de Azevedo.	Terreno Benfeitorias	728 vg
61.02	Domingos Alves Martins, Rua das Lages, 335, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.		1021 Canelas	42 817 80 B-110	Norte: o próprio. Sul: caminho de servidão. Nascente: Rua das Lages. Poente: Maria Adelaide Soares de Azevedo.	Terreno Benfeitorias	30 vg
61.03	EDP— Electricidade de Portugal, Avenida de José Malhoa, lote A, 13, 1070 Lisboa.				Norte: rua. Sul: rua. Nascente: rua. Poente: rua.	Terreno Benfeitorias	42 vg
61.04	Imobiliários Armando & Costa, L. ^{da} , Lugar da Boavista, Vila Maior, 4520 Souto, VFR.				Norte: caminho. Sul: Marques & Rangel. Nascente: caminho. Poente: rua.	Terreno	1 658
61.05	Marques & Rangel— Sociedade de Construções, L. ^{da} , Rua das Lages, 357, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	902 Canelas		00863/290788	Norte: Imobiliários Armando & Costa, L. ^{da} Sul: o próprio. Nascente: Imobiliários Armando & Costa, L. ^{da} Poente: Regato da Pressa.	Terreno	79
61.06	Marques & Rangel— Sociedade de Construções, L. ^{da} , Rua das Lages, 357, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	901 Canelas		02056/230994	Norte: Armando Fernando Vigário. Sul: caminho. Nascente: Armando Fernando Vigário. Poente: Domingos Correia de Azevedo.	Terreno	23

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
61.07	Teresa da Conceição Leal, Rua das Lages, 277, 4405-231 Canelas, Vila Nova de Gaia.		957 Canelas	00306/180486	Norte: José Teixeira. Sul: Domingos Correia de Azevedo. Nascente: rua. Poente: José Teixeira.	Terreno Benfeitorias	19 vg
61.08	José Teixeira, Rua das Lages, 295, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.				Norte: rua. Sul: Teresa da Conceição Leal. Nascente: rua. Poente: José Teixeira.	Terreno Benfeitorias	65 vg
62	Ermelinda Emília Ferreira Barbosa Couto, Rua da Aldeia, 88, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.	975 Canelas		02724/120399	Norte: António Domingues Alves. Sul: regato. Nascente: caminho. Poente: Serafim Domingues Vigário.	Terreno Benfeitorias	1 241
62.01	António Domingues Alves, Rua da Aldeia, 302, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.				Norte: Fernando António da Costa Marques. Sul: Ermelinda Emília F. Barbosa Couto. Nascente: rua. Poente: Alberto Gomes Ferreira.	Terreno Benfeitorias	66
62.02	Fernando António da Costa Marques, Rua das Lages, 357, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.				Norte: Ermelinda Emília F. Barbosa Couto. Sul: António Domingues Alves. Nascente: rua. Poente: Alberto Gomes Ferreira.	Terreno Benfeitorias	28
66	Fernando António da Costa Marques, Rua das Lages, 357, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	916 Canelas		1 449	Norte: António Soares Ribeiro. Sul: regato. Nascente: regato. Poente: António Soares Ribeiro.	Terreno Benfeitorias	966
67	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua de Álvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia.	914 Canelas			Norte: regato. Sul: caminho. Nascente: Francisco Teixeira Alves. Poente: rua e Junta de Freguesia.	Terreno Benfeitorias	1 261
68	Francisco Teixeira Alves, Rua de São Félix, 2209, 4400 São Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia.	847/913 Canelas			Norte: o próprio. Sul: caminho. Nascente: António Teixeira Alves. Poente: Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.	Terreno Benfeitorias	7 315
69	Francisco Teixeira Alves, Rua de São Félix, 2209, 4400 São Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia.	846 Canelas		01829/240593	Norte: via lateral n.º 13. Sul: regato e Francisco Teixeira Alves. Nascente: Francisco Teixeira Alves. Poente: via lateral n.º 13.	Terreno Benfeitorias	860

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
70	Francisco Teixeira Alves, Rua de São Félix, 2209, 4400 São Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia.	844 Canelas		01983/030594	Norte: caminho. Sul: rego. Nascente: António Teixeira Gonçalves. Poente: o próprio.	Terreno	967
71	António Teixeira Gonçalves, Rua do Pinheiro, 608, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.	848 Canelas			Norte: caminho. Sul: regato. Nascente: Manuel Ferreira Pinto Neto e outro. Poente: Francisco Teixeira Alves.	Terreno	3 105
72	António Soares Ribeiro, Rua Formosa, 74, 4400 Mafamude, Vila Nova de Gaia.	2235 Canelas		01575/230692	Norte: Maria Adelaide Soares Azevedo. Sul: Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. Nascente: o próprio. Poente: Domingos Ferreira da Costa, herdeiros e caminho.	Terreno	5 423
72.01	Maria Adelaide Soares Azevedo, Avenida da República, 2439, São Félix da Marinha, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.			02455/160497	Norte: carroiro particular. Sul: António Soares Ribeiro. Nascente: regato. Poente: caminho.	Terreno	7 498
72.02	Fernando António da Costa Marques, Rua das Lages, 357, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	836 Canelas		2805 G-dois	Norte: Manuel Lopes da Encarnação. Sul: Sílvia Mónica Bastos de A. Fernandes. Nascente: caminho. Poente: regato.	Terreno	988
73	António Soares Ribeiro, Rua Formosa, 74, 4400 Mafamude, Vila Nova de Gaia.	2235 Canelas		01575/230692	Norte: Sílvia Mónica B. de Araújo Fernandes. Sul: Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. Nascente: regato. Poente: António Soares Ribeiro.	Terreno	367
74	Manuel Ferreira Pinto Neto, Rua de 25 de Abril, 475, Canelas, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.	841 Canelas			Norte: Sílvia Mónica Bastos de A. Fernandes. Sul: caminho. Nascente: Joaquim Domingues Prata. Poente: António Soares Ribeiro.	Terreno	1 105
74.01	Mendes & Cardoso, Rua de Bernardino Machado, 191, 4445 Alfena, Ermesinde.		838 Canelas		Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: José Coelho, herdeiros. Poente: Sílvia Mónica Bastos de A. Fernandes.	Terreno	623

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
74.02	José Moreira de Castro, Herdeiros, Rua da Serpente, 41, 4400 Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia.	839 Canelas			Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: Manuel Ferreira Pinto Neto. Poente: Joaquim Moreira Prata.	Terreno	988
74.03	Manuel Ferreira Pinto Neto, Rua de 25 de Abril, 475, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.	840 Canelas			Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: José Coelho, herdeiros.	Terreno	15
74.04	Sílvia Mónica Bastos de Araújo Fernandes, Rua de Moçambique, 177, 7.º, esquerdo, 4430-145 Mafamude, Vila Nova de Gaia.	837 Canelas		02030/110894	Norte: Fernando António da Costa Marques. Sul: Manuel Ferreira Pinto Neto. Nascente: Joaquim Moreira Prata. Poente: regato.	Terreno	3 527
75	Francisco Teixeira Alves, Rua de São Félix, 2209, 4400 São Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia.	610 Canelas		01982/030594	Norte: Manuel Moreira Gomes. Sul: rua. Nascente: Guilhermina Henrique Gomes. Poente: Delfim Henrique Barbosa.	Terreno	712
76	António Teixeira Gonçalves, Rua do Pinheiro, 608, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.		1062 Canelas		Norte: Manuel Henrique Alves. Sul: o próprio. Nascente: Manuel Ferreira Pinto Neto. Poente: o próprio.	Terreno Benfeitorias Construções	556 vg vg
77	António Teixeira Gonçalves, Rua do Pinheiro, 608, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.	850 Canelas			Norte: António Teixeira Gonçalves. Sul: Manuel Ferreira Pinto Neto. Nascente: caminho de servidão. Poente: António Teixeira Gonçalves.	Terreno Benfeitorias Construções	828 vg vg
77.01	Manuel Ferreira Pinto Neto, Rua de 25 de Abril, 475, Canelas, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.	849 Canelas			Norte: António Teixeira Gonçalves. Sul: Alexandrina Almeida Guerra. Nascente: caminho. Poente: António Teixeira Gonçalves.	Terreno	631
77.02	Jaime Fernandes da Costa, Rua do Pinheiro, s/n, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	852 Canelas			Norte: Alexandrina Almeida Guerra. Sul: António Rodrigues Pinto. Nascente: Alexandrina Almeida Guerra. Poente: regato.	Terreno Benfeitorias Construções	338 vg vg
77.03	Carlos Pereira da Silva, Rua do Canto, Aldeia de Mene-gilde, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	853 Canelas			Norte: Manuel Pinto Neto. Sul: regato. Nascente: Manuel Ferreira Pinto Neto. Poente: Alexandrina Almeida Guerra.	Terreno Benfeitorias Construções	602 vg vg

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
77.05	António Cerqueira, Rua do Pinheiro, s/n, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia. Mário Vieira da Silva, Rua do Bom Samaritano, caixa postal n.º 116, 4415 Carvalhos, Vila Nova de Gaia. Rosa Maria de Sousa Cerqueira Couto, Rua do Rio do Forno, 376, trás, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia. Rosalina de Jesus Vieira da Silva, Avenida de São Cae-tano, 59, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia. Maria José Vieira da Silva	912 Canelas			Norte: regato. Sul: Manuel Pinto de Oliveira e outros. Nascente: Abel Soares Moreira. Poente: Francisco Teixeira Alves.	Terreno Benfeitorias Construções	2 235 vg vg
77.06	Manuel Pinto de Oliveira, Rua dos Duarte, 98, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia. Rosa Maria Morais de Oliveira Santos, Rua dos Duarte, 98, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia. António Alberto Morais de Oliveira, Rua do Maninho, 171, 1.º, esquerdo, frente, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia. Maria Joaquina Morais de Oliveira Sousa, Rua do Car-regal, 285, 1.º, esquerdo, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	911 Canelas		0004/061184	Norte: António Cerqueira. Sul: Alberto Vigário Alves, herdeiros. Nascente: Manuel Ferreira Pinto Neto. Poente: caminho de servidão.	Terreno Benfeitorias	1 149 vg
77.07	Carolina Maria Mendes Vigário, Rua da Aldeia, 87, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia. Maria da Conceição Mendes Barreiros, Rua da Aldeia, 87, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia. Maria dos Prazeres Barreiros Alves, Rua do Balastro-Casa, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	910 Canelas			Norte: Manuel Pinto de Oliveira e outros. Sul: caminho. Nascente: vala de rega. Poente: caminho de servidão.	Terreno	3 005
77.08	Maria da Conceição Mendes Barreira, Rua da Aldeia, 87, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	888 Canelas			Norte: caminho de servidão. Sul: caminho. Nascente: José Teixeira. Poente: Teodoro de Sousa Barbosa.	Terreno	375
77.09	José Teixeira, Rua da Lage, 295, 4405, Valadares, Vila Nova de Gaia.	887 Canelas			Norte: caminho de servidão. Sul: Alberto Francisco Pereira. Nascente: Judite Pinto C. Rodrigues da Silva. Poente: Alberto Vigário Alves, herdeiros.	Terreno	976
77.71	Maria da Conceição Mendes Barreiros e filhos, Rua da Aldeia, 87, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	910 Canelas			Norte: Albino Pinto Rodrigues, herdeiros. Sul: caminho. Nascente: Conceição Henriques Alves. Poente: vala de rega.	Terreno	3 357

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
78	Manuel Ferreira Pinto Neto, Rua de 25 de Abril, 475, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.	852 Canelas			Norte: estrada nacional. Sul: Carlos Pereira da Silva. Nascente: Manuel Ferreira Pinto Neto. Poente: caminho de servidão.	Terreno	1 036
78.01	Conceição Henriques Alves, Rua do Monte, 208, Vilar do Paraíso, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	908 Canelas			Norte: Manuel Ferreira Pinto Neto e outro. Sul: caminho. Nascente: Manuel Ferreira Pinto Neto. Poente: Alberto Vigário Alves, herdeiros.	Terreno	2 160
78.02	Judite Pinto Cardoso Rodrigues da Silva, Rua do Dr. Florido Toscano, 74, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	885 Canelas			Norte: caminho de servidão. Sul: Serafim Domingues Vigário. Nascente: VIVENOR — Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da} Poente: Serafim Domingues.	Terreno	1 402
78.03	Lucinda de Jesus da Rocha e Sousa, Travessa da Fonte, 38, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia. Margarida Jesus de Sousa Pereira Domingues, Travessa da Fonte, 38, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia. Aureliano António Sousa Pereira, Rua de Gondarim, 4405 Gulpilhares, Vila Nova de Gaia.		403 Canelas	52939	Norte: VIVENOR — Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da} Sul: Serafim Domingues Vigário. Nascente: Luís Domingues Ferreira e outro. Poente: Judite Pinto C. Rodrigues da Silva.	Terreno	130
78.04	Judite Pinto Cardoso Rodrigues da Silva, Rua do Dr. Florido Toscano, 74, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	2611 Canelas			Norte: caminho de servidão. Sul: caminho de servidão. Nascente: António Carreira da Silva. Poente: VIVENOR — Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da}	Terreno	1 247
78.05	José Manuel da Silva Amorim, Rua das Moutadas, 334, Miramar, 4405 Gulpilhares, Vila Nova de Gaia.				Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: o próprio. Poente: caminho.	Terreno	181
78.06	Domingos da Costa Ferreira, Rua de Pereira Guerner, 1960, Perosinho, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.				Norte: Judite Pinto C. Rodrigues da Silva. Sul: rua. Nascente: caminho de servidão. Poente: Aureliano António Sousa Pereira.	Terreno	468
78.07	VIVENOR — Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da} , Rua do Clube de Futebol, 474, São Félix da Marinha, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	884 Canelas			Norte: caminho de servidão. Sul: caminho de servidão. Nascente: Judite Pinto C. Rodrigues da Silva. Poente: Judite Pinto C. Rodrigues da Silva.	Terreno	2 252

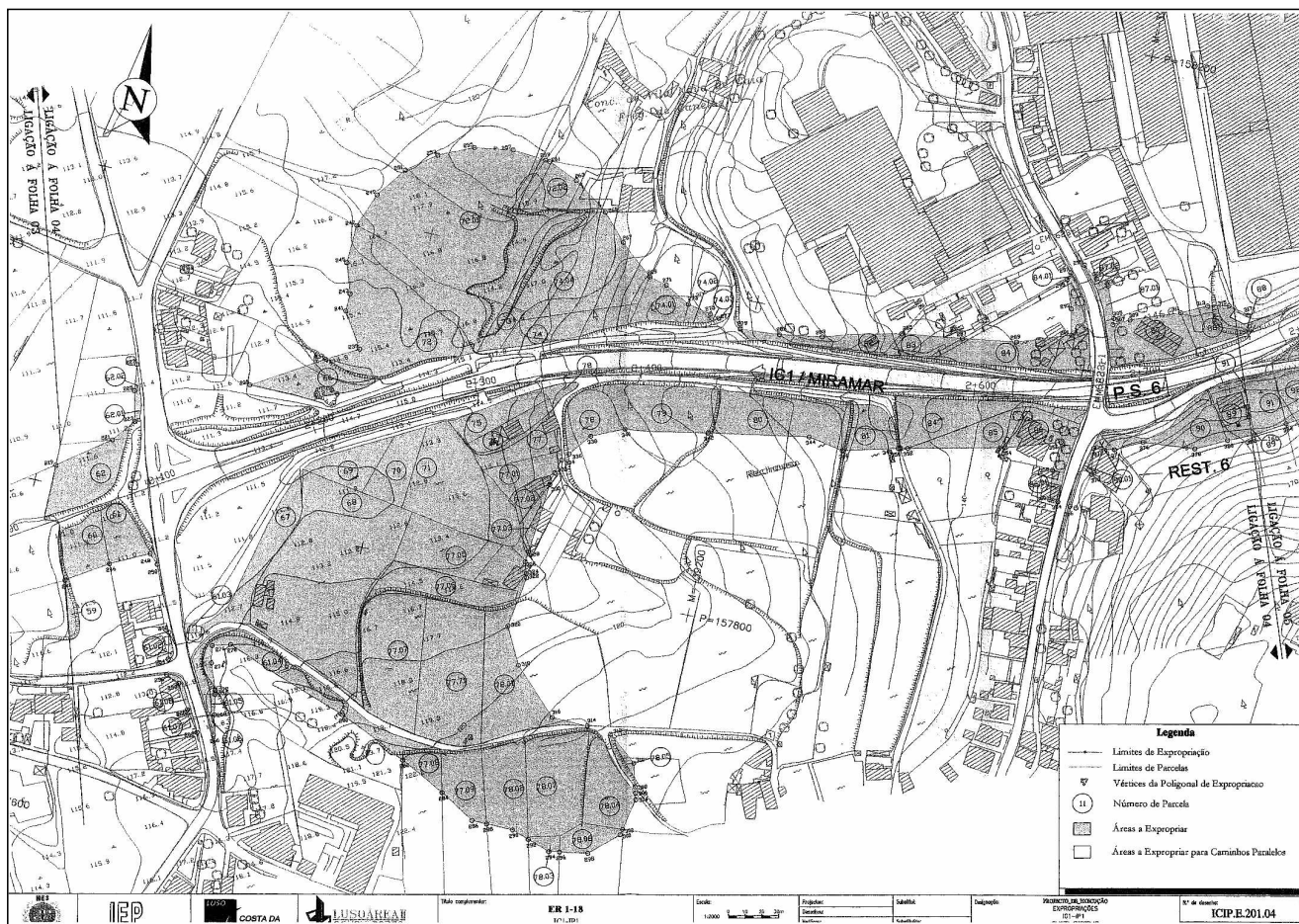
Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
79	Manuel Ferreira Pinto Neto, Rua de 25 de Abril, 475, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.	854 Canelas			Norte: estrada nacional. Sul: Manuel Ferreira Pinto Neto. Nascente: José Maria Mendes Cardoso. Poente: Manuel Ferreira Pinto Neto.	Terreno	1 738
80	José Maria Mendes Cardoso, Rua de D. Afonso, 2.º, 120, 4445 Alfena, Ermesinde.	858 Canelas		00871/140988	Norte: estrada nacional. Sul: vala de rega. Nascente: Rosa Marco Velhote Moreira. Poente: Manuel Ferreira Pinto Neto.	Terreno Benfeitorias	2 029 vg
81	Olívia Inês Velhote Moreira Valente, Rua da Rechousa, 668, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia. Rosa Marco Velhote Moreira, Rua de Soares dos Reis, 469, 5.º, direito, 4400 Vila Nova de Gaia. António Alberto Velhote Moreira, Praça do 1.º de Maio, 130, 1.º, esquerdo, 4445 Ermesinde. Rosa Maria Velhote Moreira, Rua de Soares dos Reis, 469, 5.º, direito, 4400 Vila Nova de Gaia.	859 Canelas			Norte: caminho. Sul: vala de rega. Nascente: caminho. Poente: José Maria Mendes Cardoso e outro.	Terreno	753
82	Mário Lino, S. A., Rua de Delfim de Lima, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.		2634 Canelas	209529/1094	Norte: estrada municipal. Sul: estrada nacional. Nascente: estrada municipal. Poente: caminho.	Terreno Benfeitorias	818 vg
83	Joaquim Cardoso Rodrigues, Rua de Delfim de Lima, 3217, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.		1629 Canelas	01012/010389	Norte: Mário Lino, S. A. Sul: estrada nacional. Nascente: David Moreira Prata. Poente: Mário Lino, S. A.	Terreno Benfeitorias	491 vg
84	Manuel da Silva Guerra, herdeiros, Rua de Delfim de Lima, 3083, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia. Arrendatário: Agostinho da Silva Vieira, Rua de Delfim de Lima, 3165, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.				Norte: estrada municipal. Sul: estrada nacional. Nascente: estrada municipal. Poente: David Moreira Prata.	Terreno Benfeitorias Construções	3 373 vg vg
84.01	David Moreira Prata, Rua de Delfim de Lima, 3217, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.		1628 Canelas	01012/010389	Norte: estrada municipal. Sul: Manuel da Silva Guerra, herdeiros. Nascente: estrada municipal. Poente: Mário Lino, S. A.	Terreno Benfeitorias	6 vg
85	Dr. Manuel Domingos Chaves Morais, Rua de Delfim de Lima, 3083, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.				Norte: Manuel da Silva Guerra, herdeiros. Sul: rua. Nascente: Manuel Domingos Chaves Morais. Poente: caminho.	Terreno	797

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
86	Dr. Manuel Domingos Chaves Morais, Rua de Delfim de Lima, 3083, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.		1054 Canelas		Norte: Manuel da Silva Guerra, herdeiros. Sul: Manuel Moreira Guedes. Nascente: estrada municipal. Poente: Manuel Domingos Chaves Morais.	Terreno Benfeitorias Construções	861 vg vg
86.01	Manuel Moreira Guedes, Rua de Delfim de Lima, 3051, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.				Norte: Manuel Domingos Chaves Morais. Sul: Manuel Domingos Chaves Morais. Nascente: estrada municipal. Poente: Manuel Domingos Chaves Morais.	Terreno	113
87	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua de Álvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia.				Norte: via lateral n.º 13. Sul: estrada nacional. Nascente: Soares da Costa — Sociedade de Construção, S. A. Poente: estrada municipal.	Terreno	1 400
87.01	Manuel Ferreira Pinto Neto, Rua Rechousa, 473, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.	1061 Canelas			Norte: Alcino Coutinho de Almeida Pinto. Sul: Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. Nascente: Soares da Costa — Sociedade de Construção, S. A. Poente: estrada municipal.	Terreno	116
87.02	Alcino Coutinho de Almeida Pinto, Rua de Delfim de Lima, 3210, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.		849 Canelas	53 837 196 B-138	Norte: o próprio. Sul: Manuel Ferreira Pinto Neto. Nascente: Soares da Costa — Sociedade de Construção, S. A. Poente: Rua de Delfim de Lima.	Terreno Benfeitorias	49 vg
88	Soares da Costa — Sociedade de Construção, S. A., Rua do Sr. do Posto, 930, 4200 Porto.				Norte: estrada nacional. Sul: estrada nacional. Nascente: estrada nacional. Poente: estrada municipal.	Terreno Benfeitorias	2 892 vg
89	Alcino Coutinho de Almeida Pinto, Rua de Lima Maia, 3210, Canelas, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia. Arrendatários: António Fernando Pinto da Mota, Rua da Escola, 72, rés-do-chão, direito, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia. António Barroso Gomes Duro, Rua da Escola, 72, esquerdo, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.				Norte: caminho. Sul: o próprio. Nascente: Marques & Rangel, Sociedade de Construção, L. ^{da} Poente: o próprio.	Terreno Benfeitorias Construções	651 vg vg

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
90	Judite Pinto Cardoso Rodrigues da Silva, Rua do Dr. Florido Toscano, 74, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.	738 Canelas		2 622	Norte: estrada. Sul: Konead Georgi. Nascente: Alcino Coutinho de Almeida Pinto. Poente: Constantino Pereira de Almeida e outros.	Terreno	1 064
90.01	Ricardo Pereira da Silva, Rua de Delfim de Lima, 3082-3084, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia. Maria de Fátima Pereira da Silva, Rua de Delfim de Lima, 3082-3084, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.				Norte: estrada municipal. Sul: Jorge Armando Carvalho Teixeira. Nascente: Judite Pinto C. Rodrigues da Silva. Poente: Rua de Delfim de Lima.	Terreno Benfeitorias Construções	115 vg vg
91	Marques & Rangel, Sociedade de Construções, L. ^{da} , Rua das Lages, 357, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.		3099 Canelas		Norte: Rua da Escola. Sul: Konead Georgi. Nascente: Maria José P. de Oliveira e outros. Poente: Alcino Coutinho de Almeida Pinto.	Terreno	655
92	Maria José Pereira de Oliveira, Rua da Fonte dos Arrependidos, 758, 6.º, esquerdo, 4430-099 Mafamude, Vila Nova de Gaia. Alexandra Maria Pereira de Oliveira Cunha, Rua da Fonte dos Arrependidos, 752, 6.º, esquerdo, 4430-099 Mafamude, Vila Nova de Gaia. Engenheiro José Machado Lopes de Almeida, Rua do Dr. Joaquim Pires de Lima, 246, 4200-348 Porto.		1922 Canelas	00919/021188	Norte: Rua da Escola. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: Marques & Rangel, Sociedade de Construções, L. ^{da}	Terreno	1 402
93	Habimota, Compra e Venda de Propriedade, L. ^{da} , Rua da Paz, 155, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.				Norte: estrada nacional. Sul: Rua da Escola. Nascente: Habimota, Compra e Venda de Propriedade, L. ^{da} Poente: estrada nacional.	Terreno	1 593
94	Habimota, Compra e Venda de Propriedade, L. ^{da} , Rua da Paz, 155, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.		2635 Canelas	02328/110196	Norte: estrada nacional. Sul: Rua da Escola. Nascente: Wilson Neves Tavares de Oliveira. Poente: Habimota, Compra e Venda de Propriedade, L. ^{da}	Terreno Benfeitorias	571 vg
95	Wilson Neves Tavares de Oliveira, Rua das Piscinas, 50, 4535 Lourosa, Vila Nova de Gaia.	748 Canelas		2 537	Norte: lavadouro da Junta de Freguesia. Sul: Rua da Escola. Nascente: Habimota, Compra e Venda de Propriedade, L. ^{da} Poente: Habimota, Compra e Venda de Propriedade, L. ^{da}	Terreno	462

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
96	Habimota, Compra e Venda de Propriedade, L. ^{da} , Rua da Paz, 155, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.		2258 Canelas	01910/031293	Norte: Joana de Oliveira Gaspar e Silva. Sul: Rua do Rio. Nascente: Joana de Oliveira Gaspar e Silva. Poente: Wilson Neves Tavares de Oliveira.	Terreno	613
97	Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua de Álvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia.				Norte: estrada nacional. Sul: Wilson Neves Tavares de Oliveira. Nascente: Habimota, Compra e Venda de Propriedade, L. ^{da} Poente: estrada nacional.	Terreno	305
98	Maria José da Silva Duarte Moreira, Rua de São Brás, 90, 4400-491 Porto. Maria Manuela da Conceição Moreira Marinho, Rua de Monsanto, 744, 1.º direito, 4250-289 Porto. Sidónio Manuel da Silva Moreira, Rua da Fonte de Contumil, 39, casa 2, 4350-179 Porto. Ana Paula da Silva Moreira Gomes, Bairro de São Roque, bloco 21, entrada 52, casa 22, 4350 Porto. Maria Manuela da Silva Moreira Vieira, Praceta de Henrique Medina, 132, 2.º, direito, 4460-325 Senhora da Hora, Matosinhos. Aníbal Alberto da Silva Moreira, Bairro de São Roque, bloco 21, entrada 52, casa 22, 4350 Porto. Arrendatário: Francisco Eugénio Carneiro de Madureira, Rua do Rio, 43, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.				Norte: caminho. Sul: António Soares Miranda. Nascente: Rua do Rio. Poente: Habimota, Compra e Venda de Propriedade, L. ^{da}	Terreno Benfeitorias Construções	160 vg vg
98.01	António Soares Miranda, Rua do Rio, 32, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia.		1310 Canelas		Norte: Maria José da Silva Duarte Moreira. Sul: rua. Nascente: Rua do Rio. Poente: Habimota, Compra e Venda de Propriedade, L. ^{da}	Terreno	59
99	José dos Santos Lopes da Encarnação, Rua da Serpente, 502, 4430 Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia.	2721 Canelas			Norte: estrada nacional. Sul: rua. Nascente: rua. Poente: estrada nacional.	Terreno Benfeitorias	610 vg
100	Manuel Carvalho da Silva, Rua da Rechousa, 161, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.		15 Canelas	63 194 19 G-58	Norte: caminho público. Sul: Flora Pinto Almeida e outra. Nascente: estrada nacional n.º 1. Poente: caminho público.	Terreno Benfeitorias Construções	182 vg vg

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) e quantidades
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
101	Manuel Carvalho da Silva, Rua da Rechousa, 161, 4405 Valadares, Vila Nova de Gaia.		1261 Canelas	56 511 187 B-64	Norte: rua. Sul: Joaquim Pinto dos Santos. Nascente: rua. Poente: Manuel Carvalho da Silva.	Terreno Benfeitorias Construções	148 vg vg
101.01	Joaquim Pinto dos Santos, Rua da Rechousa, 145, 4405 Canelas, Vila Nova de Gaia. António Joaquim Oliveira dos Santos, Rua de Miguel Torga, 85, 4405-880 Vilar do Paraíso, Vila Nova de Gaia. Fernanda Oliveira dos Santos Silva, Rua do 1.º de Maio, 290, 1.º direito, 4430-284 Rechousa, Vila Nova de Gaia. Béria Lúcia Oliveira dos Santos, Rua da Rechousa, 145, rés-do-chão, 4405-285 Canelas, Vila Nova de Gaia.		1004 Canelas		Norte: Manuel Carvalho da Silva. Sul: rua. Nascente: rua. Poente: rua.	Terreno Benfeitorias Construções	234 vg vg



Instituto Nacional de Aviação Civil

Despacho n.º 12 848/2003 (2.ª série). — A empresa NET-JETS — Transportes Aéreos, S. A., com sede na Avenida das Descobertas, Galeria Alto da Barra, piso 4, em Oeiras, é titular de uma licença de transporte aéreo, que lhe foi concedida pelo despacho n.º 4994/2002, de 29 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2002.

Tendo a referida empresa requerido uma alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC, conforme a alínea a) do n.º 4 do aviso n.º 3227/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 2003, o seguinte:

1 — São alteradas as alíneas a), c) e d) da licença de transporte aéreo não regular da empresa NETJETS — Transportes Aéreos, S. A., as quais passam a ter a seguinte redacção:

«a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo não regular intracomunitário e internacional de passageiros, carga e correio;

c) Quanto ao equipamento:

55 aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 22 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

2 aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 50 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

d) A presente licença será revista ao fim de cinco anos.»

2 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das alterações referidas.

3 de Junho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Tomás Baganha*.

ANEXO

1 — A empresa NETJETS — Transportes Aéreos, S. A., é titular de uma licença de transporte aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo não regular intracomunitário e internacional de passageiros, carga e correio;

b) Quanto à área geográfica — cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

55 aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 22 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

2 aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 50 000 kg e capacidade de transporte até 15 passageiros;

d) A presente licença será revista ao fim de cinco anos.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

Despacho n.º 12 849/2003 (2.ª série). — A Sociedade AIR LUXOR — Transportes Aéreos, S. A., com sede na Avenida da República, 101, em Lisboa, é titular de uma licença de transporte aéreo intracomunitário, que lhe foi concedida pelo despacho n.º 22 713/2002, de 2 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Outubro de 2002.

Tendo a referida sociedade requerido uma alteração da licença e estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CEE) n.º 2407/92, de 23 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de Janeiro, no uso das competências delegadas pelo conselho de administração do INAC, conforme a alí-

nea a) do n.º 4 do aviso n.º 3227/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 2003, o seguinte:

1 — É alterada a alínea c) da licença de transporte aéreo intracomunitário da sociedade AIR LUXOR — Transportes Aéreos, S. A., a qual passa a ter a seguinte redacção:

«c) Quanto ao equipamento:

Sete aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 25 t e capacidade de transporte até 20 passageiros;

Seis aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 120 t e capacidade de transporte até 230 passageiros;

Duas aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 236 t e capacidade de transporte até 375 passageiros.»

2 — Pela alteração da licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na parte I da tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de Julho.

3 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta da alteração referida.

6 de Junho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Tomás Baganha*.

ANEXO

1 — A sociedade AIR LUXOR — Transportes Aéreos, S. A., é titular de uma licença de transporte aéreo intracomunitário, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração — transporte aéreo regular e não regular intracomunitário de passageiros, carga e correio;

b) Quanto à área geográfica — cumprimento estrito das áreas definidas no certificado de operador aéreo;

c) Quanto ao equipamento:

Sete aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 25 t e capacidade de transporte até 20 passageiros;

Seis aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 120 t e capacidade de transporte até 230 passageiros;

Duas aeronaves com peso máximo à decolagem não superior a 236 t e capacidade de transporte até 375 passageiros;

d) A presente licença será revista em Outubro de 2007.

2 — O exercício dos direitos conferidos pela presente licença está, permanentemente, dependente da posse de um certificado de operador aéreo válido.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Ordenamento do Território e da Administração Local

Despacho conjunto n.º 683/2003. — O despacho n.º 7187/2003 (2.ª série), de 11 de Abril, estabeleceu o novo regime jurídico em matéria de atribuições de participações por parte do Estado para a instalação de equipamentos de utilização colectiva, promovidos por instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos, e aprovou o respectivo Regulamento.

O n.º 12 do Regulamento do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, aprovado pelo referido despacho, estabelece que as candidaturas são apresentadas pela entidade promotora, em formulário próprio consoante o subprograma em questão.

Assim, são aprovados, em anexo, os seguintes modelos de formulários:

Subprograma n.º 1 — 1.ª fase (orçamento superior a € 100 000);

Subprograma n.º 1 — 2.ª fase (orçamento superior a € 100 000);

Subprograma n.º 2 — (orçamento igual ou inferior a € 100 000).

2 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*. — O Secretário de Estado da Administração Local, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO /
DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CCDR _____ N.º PROCESSO: _____ - SP1

**CANDIDATURA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
AO ABRIGO DO DESPACHO MCOTA Nº 7186/2003
PUBLICADO EM 11 DE ABRIL**

(A ENTREGAR NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

SUB-PROGRAMA 1 – 1.ª FASE

(ORÇAMENTO SUPERIOR A € 100.000)

ANO _____

TRIMESTRE _____

OBRA A COMPARTICIPAR:

1. DESIGNAÇÃO: _____

2. LOCALIZAÇÃO: _____

DISTRITO: _____ CONCELHO: _____

FREGUESIA: _____ LUGAR: _____

REQUERENTE:

1- DESIGNAÇÃO: _____

REPRESENTADA POR: _____

NA QUALIDADE DE: _____

2- MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL _____ TELEFONE * _____

FAX * _____ TELEMOVEL * _____ EMAIL _____

(*) – número contactável durante as horas normais de expediente

3- CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA Nº.

4 - DATA DA PUBLICAÇÃO DOS ESTATUTOS: _____ - _____ - _____

5 – OBJECTO SOCIAL E/OU FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (como consta dos estatutos): _____

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DO PROGRAMA BASE:

(ELABORADO NOS TERMOS DA PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1972, DO MOPC. PUBLICADO NO D.R. II SÉRIE DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972 E AINDA NOS TERMOS DO ANEXO I DO DESPACHO MCOTA Nº. 7187/03, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL, RELATIVO AOS CUSTOS PADRÃO EM VIGOR.)

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL € _____

FONTES DE FINANCIAMENTO:

(INDICAR QUAIS AS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE, PARA SUPORTAR O DIFERENCIAL ENTRE O ORÇAMENTO GLOBAL E A EVENTUAL COMPARTICIPAÇÃO QUE LHE VIER A SER ATRIBUÍDA PELA DGOTDU).

- AUTARQUIAS LOCAIS.....	€ _____	% _____
- FUNDOS COMUNITÁRIOS.....	€ _____	% _____
- OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.....	€ _____	% _____
- OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS.....	€ _____	% _____
- AUTO FINANCIAMENTO.....	€ _____	% _____
- CRÉDITO BANCÁRIO.....	€ _____	% _____
- OUTROS.....	€ _____	% _____

PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA
COMPARTICIPAÇÃO DA DGOTDU QUE SE PRETENDE.....

TOTAL € _____ % _____

OUTROS INDICADORES

1 – ÁREA DO TERRENO: _____ m2 2- ÁREA TOTAL A CONSTRUIR _____ m2

3 – ÁREA TOTAL JÁ CONSTRUIDA SE NÃO FOR OBRA NOVA _____ m2

4 – Nº. DE SÓCIOS DA REQUERENTE _____ 5 - POPULAÇÃO A SERVIR COM O EQUIPAMENTO: _____

6 – EQUIPAMENTO SIMILAR MAIS PRÓXIMO:

DISTÂNCIA _____ Km

DESIGNAÇÃO _____

LOCALIZAÇÃO _____

7 – RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES PASSÍVEIS DE ADAPTAÇÃO À TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO
EM CAUSA: SIM ☐ NÃO ☐

8 – CEDÊNCIA DE HORAS DE UTILIZAÇÃO SEMANAIS DO EQUIPAMENTO PREVISTA EM CONTRATO _____ h

9 – QUAIS AS AUTARQUIAS BENEFICIADAS COM ESTE EQUIPAMENTO: _____

10 – OBRA NOVA ☐ RECONSTRUÇÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ CONSERVAÇÃO ☐ AMPLIAÇÃO ☐

11 – EDIFÍCIO CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO: SIM ☐ NÃO ☐

EM CASO AFIRMATIVO, INDICAR QUAL A CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL DE NÍVEL MUNICIPAL OU NACIONAL: _____

12 - OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS DESTINADAS A PERMITIR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS
COM MOBILIDADE CONDICINADA: SIM NÃO

13 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA: _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

1 – EQUIPAMENTO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO: SIM ☐ NÃO ☐

2 - FINANCIAMENTO PELO PIDDAC A INVESTIMENTOS NA AUTARQUIA NOS ÚLTIMOS 8 ANOS EM
PROGRAMAS DO MCOTA _____; POR HABITANTE _____

3 - FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA EQUIPAMENTOS A INVESTIMENTOS NA AUTARQUIA NOS ÚLTIMOS 8
ANOS _____; POR HABITANTE _____

4 – LOCALIZAÇÃO EM ÁREA PROTEGIDA, ☐ ZPE ☐ OU SÍTIO DA REDE NATURA 2000 ☐

5 – NATUREZA DO EQUIPAMENTO _____

6 – TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO _____

7 – VALOR DO ORÇAMENTO COMPARTICIPÁVEL TENDO EM CONTA OS CUSTOS PADRÃO APROVADOS

€ _____ PERCENTAGEM DESTE VALOR EM RELAÇÃO À ESTIMATIVA ORÇAMENTAL _____%

8 - PARECERES SECTORIAIS: NÃO ☐ SIM ☐ PORQUÊ/QUAL? _____

9 – ÍNDICE COMPOSTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (ICDH) _____

DOCUMENTOS A ANEXAR

1. FOTOCOPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DOS ESTATUTOS, CASO EXISTAM, OU ELEMENTOS SIMILARES, BEM COMO ACTA DO ÓRGÃO DELIBERATIVO QUE NOMEIA A ADMINISTRAÇÃO OU A GERÊNCIA EM EXERCÍCIO. ☐

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DO CONJUNTO EM QUE SE INSERE, À ESCALA 1/5.000 OU SUPERIOR. ☐

3. COMPROVATIVO DA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO, OU DE OUTRA QUALIDADE QUE LEGITIME A INTERVENÇÃO NO IMÓVEL, DESIGNADAMENTE, USUFRUATUÁRIO, LOCATÁRIO, SUPERFICIÁRIO OU COMODATÁRIO, DESDE QUE POR DIREITO CONSTITUÍDO POR MAIS DE 20 ANOS. ☐

4. EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PRIVADO OU DO DOMÍNIO PÚBLICO DE ENTIDADES PÚBLICAS, COMPROVATIVO DA CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE OU DA DETENÇÃO DE LICENÇA OU CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, EM TODAS AS SITUAÇÕES POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 20 ANOS, SE OUTRO LIMITE TEMPORAL NÃO SE ENCONTRAR LEGALMENTE FIXADO. ☐

5. PROGRAMA BASE, ELABORADO NOS TERMOS DA PORTARIA DE 7/FEV/72 DO MOPC, PUBLICADA NO DR 2ª SÉRIE DE 11/FEV/72 E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL. ☐

6. EXTRACTO DA PLANTA DE SÍNTESE DO PLANO MUNICIPAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM VIGOR COM INDICAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU, NA AUSÊNCIA DE PLANO, DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ☐

7. CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO EMITIDA PELOS SERVIÇOS COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, NOS CASOS EM QUE SEJA EXIGIDO POR LEI EM FUNÇÃO DA TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO. ☐

8. DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA, DO NÚMERO DE ASSOCIADOS À DATA DA CANDIDATURA ☐

9. A EXISTIR, CONTRATO CELEBRADO COM AS AUTARQUIAS LOCAIS, OU RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E/OU COM OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO RELATIVO À CEDÊNCIA DE HORAS DE UTILIZAÇÃO SEMANAIS DO EQUIPAMENTO, DEVENDO, Nesses casos, SER EXPRESSAMENTE DEFINIDOS E DESCRIMINADOS OS RESPECTIVOS HORÁRIOS SEMANAIS ☐

A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS REFERIDOS, IMPLICA A REJEIÇÃO DA CANDIDATURA

**DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS
AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE FORMULÁRIO E DOS
DOCUMENTOS EM ANEXO E TOMEI CONHECIMENTO DAS REGRAS FIXADAS
NO DESPACHO MCOTA Nº 7186/2003, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL**

_____, _____ DE _____ DE 200

(ASSINATURA E CARIMBO OU SELO BRANCO)

(NOME LEGÍVEL E CARGO)



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO /
DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CCDR _____ N.º PROCESSO: _____ -SP1

**CANDIDATURA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
AO ABRIGO DO DESPACHO MCOTA N.º 7186/2003 PUBLICADO
EM 11 DE ABRIL**

(A ENTREGAR NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

SUB-PROGRAMA 1 – 2.ª. FASE

(ORÇAMENTO SUPERIOR A € 100.000)

ANO _____

TRIMESTRE _____

OBRA A COMPARTICIPAR:

1. DESIGNAÇÃO: _____

2. LOCALIZAÇÃO: _____

DISTRITO: _____ CONCELHO: _____
FREGUESIA: _____ LUGAR: _____

REQUERENTE:

1- DESIGNAÇÃO: _____
REPRESENTADA POR: _____
NA QUALIDADE DE: _____
2- MORADA: _____
CÓDIGO POSTAL _____ TELEFONE* _____
FAX * _____ TELEMÓVEL* _____ EMAIL _____
(* Número contactável durante as horas normais de expediente)
3- PESSOA A CONTACTAR: _____
4 - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA N.º. _____
5 - DATA DA PUBLICAÇÃO DOS ESTATUTOS: _____ - _____ - _____
6 - N.º DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB): _____
7 - CÓDIGO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS: _____
8- OBJECTO SOCIAL E/OU FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (COMO CONSTA DOS ESTATUTOS): _____

**ORÇAMENTO DA OBRA EXTRAÍDO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO
APROVADO:**

(O ORÇAMENTO DEVERÁ TER EM CONTA, CONSOANTE FOR CASO, O CUSTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELECTRICIDADE, AQUECIMENTO, ACESSOS, ARRANJOS EXTERIORES, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, IVA. NÃO DEVE SER INCLuíDO O CUSTO DO PROJECTO)

ORÇAMENTO GLOBAL: _____ EUROS

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: _____ DIAS

FONTES DE FINANCIAMENTO:

(INDICAR QUAIS AS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE PARA SUPORTAR O DIFERENCIAL ENTRE O ORÇAMENTO GLOBAL E A EVENTUAL COMPARTICIPAÇÃO QUE LHE VIER A SER ATRIBUÍDA PELA DGOTDU).

- AUTARQUIAS LOCAIS.....	€ _____	_____ %
- FUNDOS COMUNITÁRIOS.....	€ _____	_____ %
- OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.....	€ _____	_____ %
- OUTROS ENTIDADES PRIVADAS.....	€ _____	_____ %
- AUTOFINANCIAMENTO.....	€ _____	_____ %
- CRÉDITO BANCÁRIO.....	€ _____	_____ %
- OUTRAS.....	€ _____	_____ %
PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO DA DGOTDU QUE SE PRETENDE.....	€ _____	_____ %
TOTAL	€ _____	_____ %

OUTROS INDICADORES

1 – ÁREA DO TERRENO: _____ m2

2 – ÁREA TOTAL A CONSTRUIR _____ m2

ÁREA TOTAL JÁ CONSTRuíDA SE NÃO FOR OBRA NOVA _____ m2

REGIME DE EXECUÇÃO PREVISTO:

CONCURSO LIMITADO

AJUSTE DIRECTO

POR NEGOCIAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

- 1 – EQUIPAMENTO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO: SIM ☐ NÃO ☐
- 2 – FINANCIAMENTO PELO PIDDAC A INVESTIMENTOS NA AUTARQUIA NOS ÚLTIMOS 8 ANOS EM PROGRAMAS DO MCOTA _____; POR HABITANTE _____.
- 3 – FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA EQUIPAMENTOS A INVESTIMENTOS NA AUTARQUIA NOS ÚLTIMOS 8 ANOS _____; POR HABITANTE _____.
- 4 – ÍNDICE COMPOSTO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (ICDH) _____
- 5 – LOCALIZAÇÃO EM ÁREA PROTEGIDA ☐ ZPE ☐ OU SÍTIO DA REDE NATURA 2000 ☐
- 6 – NATUREZA DO EQUIPAMENTO _____
- 7 – TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO _____
- 8 – VALOR DO ORÇAMENTO COMPARTICIPÁVEL TENDO EM CONTA OS CUSTOS PADRÃO APROVADOS
€ _____ PERCENTAGEM DESTES VALORES EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DA OBRA _____ %
- 9 – PARECERES SECTORIAIS: NÃO ☐ SIM ☐ PORQUÊ/QUAL? _____
- 10 – EM CASO DE IMÓVEL CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO DO PROJECTO PELA ENTIDADE COMPETENTE: _____
- 11 – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO
DATA _____ / _____ / _____
VALOR DO PROJECTO APROVADO C/IVA € _____
VALOR DO PROJECTO APROVADO S/IVA € _____
- 12 – OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS DESTINADAS A PERMITIR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA: SIM NÃO

DOCUMENTOS A ANEXAR

- | | |
|---|--------------------------|
| 1 – ORÇAMENTO DA OBRA EXTRAÍDO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA OBRA | ☐ |
| 2 – DECLARAÇÃO QUE IDENTIFIQUE OS MONTANTES E AS FONTES DE FINANCIAMENTO, COMPROVADAS POR DECLARAÇÃO ESCRITA DAS ENTIDADES FINANCIADORAS E NO CASO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA OU DA JUNTA DE FREGUESIA COMPROVATIVA DA APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO | ☐ |
| 3 – INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO A QUE SE CANDIDATA, ATRAVÉS DO PROGRAMA EQUIPAMENTOS | ☐ |
| 4 – DECLARAÇÃO RELATIVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS | ☐ |

A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS REFERIDOS, IMPLICA A REJEIÇÃO DA CANDIDATURA

**DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS
INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE FORMULÁRIO E DOS DOCUMENTOS EM
ANEXO E TOMEI CONHECIMENTO DAS REGRAS FIXADAS NO DESPACHO MCOTA N.º
7186/2003, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL**

_____, _____ DE _____ DE 2003

(ASSINATURA E CARIMBO OU SELO BRANCO)

(NOME LEGÍVEL E CARGO)



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CCDR _____ Nº. PROCESSO: _____ -SP2

**CANDIDATURA PARA COMPARTICIPAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA
AO ABRIGO DO DESPACHO MCOTA Nº. 7187/2003 PUBLICADO
EM 11 DE ABRIL**

(A ENTREGAR NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

SUB-PROGRAMA 2

(ORÇAMENTO IGUAL OU INFERIOR A € 100.000)

ANO _____

TRIMESTRE _____

TIPO DE ENTIDADE:

INSTIT. PRIVADA QUE PROSSEGUE FINS DE INTERESSE PÚBLICO SEM FINS LUCRATIVOS

IPSS

JUNTA DE FREGUESIA

ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS

OBRA A COMPARTICIPAR:

1. DESIGNAÇÃO: _____

2. LOCALIZAÇÃO: _____

DISTRITO: _____ CONCELHO: _____

FREGUESIA: _____ LUGAR: _____

REQUERENTE:

1- DESIGNAÇÃO: _____

REPRESENTADA POR: _____
NA QUALIDADE DE: _____

2- MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL _____ TELEFONE _____

FAX * _____ TELEMÓVEL _____ EMAIL _____

(*) Número contactável durante as horas normais de expediente

3- PESSOA A CONTACTAR: _____

4 - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA Nº.

5 - DATA DA PUBLICAÇÃO DOS ESTATUTOS (QUANDO APLICÁVEL): _____

6 - Nº. DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NIB): _____

7 - CÓDIGO DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS: _____

8- OBJECTO SOCIAL E/OU FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (COMO CONSTA DOS ESTATUTOS): _____

ORÇAMENTO DA OBRA EXTRAÍDO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

APROVADO:

(O ORÇAMENTO DEVERÁ TER EM CONTA, CONSOANTE FOR CASO, O CUSTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELECTRICIDADE, AQUECIMENTO, ACESSOS, ARRANJOS EXTERIORES, INSTALAÇÕES ESPECIAIS, O CUSTO DO PROJECTO DE QUALQUER ENTIDADE CANDIDATA E O IVA DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E DE IPSS NÃO DEVEM SER INCLUIDOS)

ORÇAMENTO GLOBAL: € _____

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS: _____ DIAS

FONTES DE FINANCIAMENTO:

(INDICAR QUAIS AS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ENTIDADE PARA SUPORTAR O DIFERENCIAL ENTRE O ORÇAMENTO GLOBAL E A EVENTUAL COMPARTICIPAÇÃO QUE LHE VIER A SER ATRIBUÍDA PELA DGAL)

- AUTARQUIAS LOCAIS.....	€ _____	____ %
- FUNDOS COMUNITÁRIOS.....	€ _____	____ %
- OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS.....	€ _____	____ %
- OUTROS ENTIDADES PRIVADAS.....	€ _____	____ %
- AUTOFINANCIAMENTO.....	€ _____	____ %
- CRÉDITO BANCÁRIO.....	€ _____	____ %
- OUTRAS.....	€ _____	____ %

PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA
COMPARTICIPAÇÃO DA DGAL QUE SE PRETENDE.....

TOTAL € _____

OUTROS INDICADORES

1 - ÁREA DO TERRENO: _____ m2 2- ÁREA TOTAL A CONSTRUIR _____ m2

3 - ÁREA TOTAL JÁ CONSTRUIDA SE NÃO FOR OBRA NOVA _____ m2

4 - RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS EXISTENTES PASSÍVEIS DE ADAPTAÇÃO À TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO EM CAUSA, EM PREVALÊNCIA RELATIVAMENTE A NOVAS CONSTRUÇÕES: SIM ☐ NÃO ☐

5 - OBRA NOVA ☐ RECONSTRUÇÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ CONSERVAÇÃO ☐ AMPLIAÇÃO ☐

6 - EDIFÍCIO CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO: SIM ☐ NÃO ☐

EM CASO AFIRMATIVO, INDICAR QUAL A CLASSIFICAÇÃO PATRIMONIAL DE NÍVEL MUNICIPAL OU NACIONAL: _____

7 - OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS DESTINADAS A PERMITIR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA: SIM ☐ NÃO ☐

8 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA: _____

REGIME DE EXECUÇÃO PREVISTO:

CURSO LIMITADO

AJUSTE DIRECTO

POR NEGOCIAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

1 - FINANCIAMENTO PELO PIDDAC A INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 8 ANOS EM PROGRAMAS DO MCOTA _____; POR HABITANTE _____

2 - FINANCIAMENTO PELO PROGRAMA EQUIPAMENTOS A INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO NOS ÚLTIMOS 8 ANOS _____; POR HABITANTE _____

3 - ÍNDICE COMPOSTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (ICDH) _____

4 - LOCALIZAÇÃO EM ÁREA PROTEGIDA ☐ ZPE ☐ OU SÍTIO DA REDE NATURA 2000 ☐

5 - NATUREZA DO EQUIPAMENTO _____

6 - TIPOLOGIA DO EQUIPAMENTO _____

7 - VALOR DO ORÇAMENTO COMPARTICIPÁVEL TENDO EM CONTA OS CUSTOS PADRÃO APROVADOS

€ _____ PERCENTAGEM DESTES VALORES EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DA OBRA _____ %

8 - PARECERES SECTORIAIS: NÃO ☐ SIM ☐ PORQUÊ/QUAIS? _____

9 - EM CASO DE IMÓVEL CLASSIFICADO OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO DO PROJECTO PELA ENTIDADE COMPETENTE: _____

10 - APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

DATA _____ / _____ / _____

VALOR DO PROJECTO APROVADO (C/IVA) € _____

VALOR DO PROJECTO APROVADO (S/IVA) € _____

DOCUMENTOS A ANEXAR

1. FOTOCOPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DOS ESTATUTOS, CASO EXISTAM, OU ELEMENTOS SIMILARES, BEM COMO ACTA DO ÓRGÃO DELIBERATIVO QUE NOMEIA A ADMINISTRAÇÃO OU A GERÊNCIA EM EXERCÍCIO (INST. N.º RELIGIOSAS); FOTOCOPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DA NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE ECLESIASTICA DO REPRESENTANTE DO DONO DA OBRA OU ELEMENTOS SIMILARES (INST. RELIGIOSAS); FOTOCOPIAS DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA E DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO (JUNTAS DE FREGUESIA). ☐
2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DO CONJUNTO EM QUE SE INSERE, À ESCALA 1/5.000 OU SUPERIOR. ☐
3. EXTRACTO DA PLANTA DE SÍNTESE DO PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM VIGOR, COM INDICAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO, OU, NA AUSÊNCIA DE PLANO, DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A LOCALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ☐
4. COMPROVATIVO DA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO, OU DE OUTRA QUALIDADE QUE LEGITIME A INTERVENÇÃO NO IMÓVEL, DESIGNADAMENTE, USUFRUATUÁRIO, LOCATÁRIO, SUPERFICIÁRIO OU COMODATÁRIO, DESDE QUE POR DIREITO CONSTITUÍDO POR MAIS DE 20 ANOS. ☐
5. EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PRIVADO OU DO DOMÍNIO PÚBLICO DE ENTIDADES PÚBLICAS, COMPROVATIVO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE OU DA DETENÇÃO DE LICENÇA OU CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, EM TODAS AS SITUAÇÕES POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 20 ANOS, SE OUTRO LIMITE TEMPORAL NÃO SE ENCONTRAR LEGALMENTE FIXADO. ☐
6. FOTOGRAFIAS QUE DEMONSTREM O ESTADO ACTUAL DAS INSTALAÇÕES. ☐
7. PROJECTO DE ARQUITECTURA APROVADO, QUANDO LEGALMENTE EXIGIDO, OU QUANDO NÃO O SEJA, DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS INDISPENSÁVEIS À IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS OU DOS TRABALHOS A REALIZAR. ☐
8. CADERNO DE ENCARGOS E ORÇAMENTO DA OBRA. ☐
9. DECLARAÇÃO RELATIVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. ☐
10. DECLARAÇÃO QUE IDENTIFIQUE OS MONTANTES E AS FONTES DE FINANCIAMENTO, COMPROVADOS POR DECLARAÇÃO ESCRITA DAS ENTIDADES, E NO CASO DE COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL, DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA COMPROVATIVA DA APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO. ☐
11. PEDIDO CONCRETO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO A QUE SE CANDIDATA, ATRAVÉS DO PROGRAMA EQUIPAMENTOS. ☐
12. DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA QUE APROVA A REALIZAÇÃO DA OBRA. ☐

A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOS DOCUMENTOS REFERIDOS, IMPLICA A REJEIÇÃO DA CANDIDATURA

**DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS
INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE FORMULÁRIO E DOS DOCUMENTOS EM
ANEXO E TOMEI CONHECIMENTO DAS REGRAS FIXADAS NO DESPACHO MCOTA Nº
7187/2003, PUBLICADO EM 11 DE ABRIL**

_____, DE _____ DE 200__

(ASSINATURA E CARIMBO OU SELO BRANCO)

(NOME LEGÍVEL E CARGO)

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 7300/2003 (2.ª série). — Após deliberação favorável de 13 de Maio de 2003 do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência e por despacho de 5 de Junho de 2003 do presidente da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Hélder Pereira Santana, assessor principal do Instituto da Droga e da Toxicodependência — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo com igual categoria, escalão 2, índice 770, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data da aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia.)

6 de Junho de 2003. — A Chefe de Divisão, *Sónia Pacheco*.

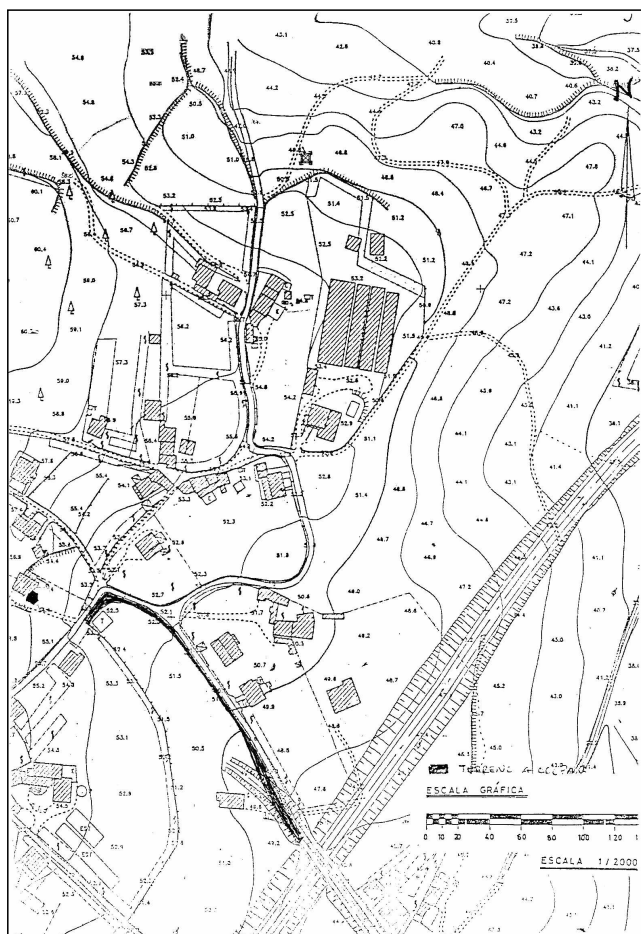
Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 220/2003 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 26 de Maio de 2003, a pedido da Câmara Municipal de Vila Verde, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter de urgência de uma parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta em anexo — parcela com a área de 651 m², a desanexar do prédio rústico denominado «Campo da Cachada ou Tanque», sito no lugar da Ramalha, da Vila do Prado, concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 35449, a fl. 103, v.º, do livro n.º 90, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 5.º

A expropriação tem por fim a execução de obras para alargamento de caminho da Ramalha, da Vila do Prado.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 41/DSJ, de 19 de Maio de 2003, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.123.01, daquela Direcção-Geral.

16 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



Despacho n.º 12 850/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 4, 29.º e 30.º, todos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 22 263/2002, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Outubro de 2002, subdelego na directora de serviços de Modernização e Dinamização Autárquica, Dr.ª Lucília Samoreno Ferra, a minha competência para:

1.1 — Assinatura de correspondência relativa ao registo das associações de municípios e da ordenação heráldica das autarquias locais e pessoas colectivas de utilidade pública administrativa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Maio de 2003, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias compreendidas no número anterior até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

11 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

Despacho n.º 12 851/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 4, 27.º, n.º 2, e 29.º todos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 11 285/2003, de 14 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Junho de 2003, subdelego na subdirectora-geral, Dr.ª Anabela Gonçalves Pereira dos Santos, as seguintes competências:

1.1 — Aprovar os programas e provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.2 — Autorizar o uso, em serviço, de veículo próprio, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

2 — Assinar a correspondência relativa aos actos previstos no n.º 27.2 do despacho referido no n.º 1.

3 — Ficam ratificados todos os actos praticados pela referida subdirectora-geral, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde 8 de Abril de 2003 até à publicação do presente despacho.

11 de Junho de 2003. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

Despacho n.º 12 852/2003 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 4, 27.º, n.º 2, e 29.º, todos da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 11 285/2003, de 14 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Junho de 2003, subdelego na subdirectora-geral, Dr.ª Maria Helena dos Santos Lopes Curto, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar a antecipação dos duodécimos dos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e do Fundo de Coesão Municipal, desde que os municípios apresentem os respectivos pedidos de antecipação de duodécimos fundamentados, nos termos do despacho n.º 26/SEA-LOT/96, de 19 de Abril;

1.2 — Autorizar os processamentos relativos às transferências para cada autarquia local relativas à respectiva participação nos impostos do Estado e as retenções de verbas para outras entidades permitidas por lei;

1.3 — Autorizar o processamento das transferências para os municípios das verbas destinadas a compensá-los dos encargos por si suportados com o transporte dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico;

1.4 — Autorizar o processamento das verbas destinadas ao financiamento das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

2 — Ficam ratificados todos os actos praticados pela referida subdirectora-geral, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde 8 de Abril de 2003 até à publicação do presente despacho.

11 de Junho de 2003. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 12 853/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 12 de Junho de 2003:

Maria Teresa Duarte Neves Anacleto, técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-DGA, e Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues, assessora do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Bombeiros — nomeadas, precedendo concurso interno de acesso misto, quotas A e B, respectivamente, assessoras do quadro de pessoal da ex-DGA, após confirmação de cabimento por parte da

Direcção-Geral do Orçamento, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores à data de aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2003. — O Presidente, *João Gonçalves*.

Despacho n.º 12 854/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 12 de Junho de 2003:

Ana Paula da Silva Nunes Sismeiro Pereira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-IPAMB — nomeada, precedendo concurso interno de acesso misto, quota B, técnica superior principal do quadro de pessoal da ex-DGA, após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, considerando-se exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2003. — O Presidente, *João Gonçalves*.

Despacho n.º 12 855/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 12 de Junho de 2003:

Margarida Maria Bento Ferreira Simões e Maria João Canhoto da Silva Leite, técnicas superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-DGA — nomeadas, precedendo concurso interno de acesso misto, quota A, técnicas superiores de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores à data de aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2003. — O Presidente, *João Gonçalves*.

Despacho n.º 12 856/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 28 de Fevereiro de 2003 e anuência do serviço de origem:

Ana Cristina Gil Espanhol Costa, assistente administrativa, escalão 2, índice 205, do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da ex-DGA com categoria idêntica, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2003. — O Presidente, *João Gonçalves*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho n.º 12 857/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho Procurador-Geral da República (no uso da competência que

lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público) de 12 de Junho de 2003:

Licenciada Leonor do Rosário Mesquita Furtado, procuradora da República no Departamento de Investigação e Acção Penal — renovada por mais um ano, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2003, a comissão de serviço que vem exercendo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2003. — O Secretário, *Jorge Albino Alves Costa*.

Despacho n.º 12 858/2003 (2.ª série). — Por despacho do Conselho Vice-Procurador-Geral da República (no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público) de 9 de Junho de 2003:

Licenciado Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias, procurador da República em Lisboa, Área de Jurisdição Cível, em comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários — cessa a referida comissão de serviço e regressa ao lugar de origem em Lisboa, Área de Jurisdição Cível, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2003. — O Secretário, *Jorge Albino Alves Costa*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Aviso n.º 7301/2003 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais aprovada por despacho reitoral de 3 de Junho de 2003, a seguir se publica:

Curso de mestrado em Literatura — áreas de especialização de Literatura Portuguesa e de Literatura Comparada (2003-2005)

- 1 — Prazos de candidatura — 30 de Junho a 7 de Julho de 2003.
- 2 — Prazos de matrícula e inscrição dos alunos efectivos — 15 a 30 de Julho de 2003.
- 3 — Prazo de matrícula e inscrição de alunos suplentes que passem a efectivos — 1 de Agosto a 5 de Setembro de 2003.
- 4 — Taxa de candidatura — € 50 (paga no acto de entrega da candidatura).
- 5 — Taxa de matrícula (obrigatória e universal) — € 100.
- 6 — Propina de inscrição (única) — € 1300.
- 7 — Forma de pagamento — € 800 no acto da inscrição e € 500 até 9 de Janeiro de 2004.
- 8 — Vagas normais — 20 (sujeitas ao pagamento integral da propina de inscrição).
- 9 — Vagas supranumerárias (isentas do pagamento da propina de inscrição) — 20 % do total de alunos admitidos.
- 10 — Número mínimo de alunos para funcionamento da edição do curso — 10 (excluindo os supranumerários).
- 11 — Condições de acesso às vagas supranumerárias — ser docente do ensino superior público e ou ser ou ter sido comprovadamente orientador de estágio pedagógico pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.
- 12 — A comissão coordenadora do mestrado reserva-se o direito de distribuir da forma que considerar mais adequada o número de vagas normais e supranumerárias pelas especializações do mestrado.
- 13 — Início das aulas — Outubro de 2003.

Planos de estudos

Mestrado em Literatura, especialização de Literatura Portuguesa

Ano	Período	Área científica	Tipo de disciplina	Funcionamento	Designação	Total de horas
1.º	1.º semestre ...	Literatura Portuguesa	Disciplina nuclear	Semestral	Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea I.	60
		Metodologia da Investigação Teoria da Literatura	Disciplina complementar	Semestral Semestral	Metodologia da Investigação ... Problemas de Leitura Literária I	45 60
	2.º semestre ...	Literatura Portuguesa	Disciplina nuclear	Semestral	Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea II.	60
		Teoria da Literatura	Disciplina complementar	Semestral	Problemas de Leitura Literária II	60

Nota. — O 2.º ano será inteiramente dedicado à elaboração da dissertação, com a correspondente orientação.

Mestrado em Literatura, especialização de Literatura Comparada

Ano	Período	Área científica	Tipo de disciplina	Funcionamento	Designação	Total de horas
1.º	Anual	Literatura Comparada	Disciplina nuclear	Anual	Literatura Comparada	120
	1.º semestre . . .	Metodologia da Investigação Estudos Teatrais	Disciplina complementar	Semestral Semestral	Metodologia da Investigação . . . Tópicos da História do Teatro Português.	45 60
	2.º semestre . . .	Estudos Teatrais	Disciplina complementar	Semestral	Dramaturgia e Estética Teatral	60

Nota. — O 2.º ano será inteiramente dedicado à elaboração da dissertação, com a correspondente orientação.

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e *e-mail*), certificado de habilitações com classificação final e certificado com especificação de classificações obtidas nas diferentes disciplinas de licenciatura. A candidatura deverá ser acompanhada de € 50 em numerário ou em cheque passado à ordem de Faculdade de Ciências Humanas e Sociais para cada uma das candidaturas efectuadas.

Conforme estabelecido pelo conselho directivo, todas as propostas recebidas na fase de prospecção de mercado, prévia a este aviso, e que correspondam aos requisitos legais serão automaticamente aceites na fase oficial de candidatura, sem que para tal seja necessário formalizar o requerimento nos termos acima enunciados.

11 de Junho de 2003. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Despacho n.º 12 859/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 6 de Junho de 2003, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado, requerido por Laura Fernandes Nunes Henriques:

Presidente — Doutora Jesuína Maria do Brito da Fonseca, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Maria Alice Tomé, professora auxiliar da Unidade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior.

Doutora Teresa Pires Carreira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

16 de Junho de 2003. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 12 860/2003 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 8 de Maio de 2003:

Engenheiro Hélder Joaquim Dinis Correia, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 10 e 17 de Maio de 2003.

De 12 de Maio e de 4 de Junho de 2003:

Doutor Ryszard Kowalczyk, professor catedrático em regime de acumulação — concedida a equiparação a bolseiro fora do País nos períodos compreendidos entre 16 e 26 de Maio e entre 12 e 16 de Junho de 2003.

De 4 de Junho de 2003:

Doutor Tessaleno Campos Devezas, professor associado com agregação — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 21 de Junho de 2003.

De 6 de Junho de 2003:

Doutor Alcino Fernando Ferreira Pinto Couto, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 21 e 25 de Junho de 2003.

Engenheiro Abílio Manuel Pereira da Silva, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 14 e 19 de Junho de 2003.

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor associado com agregação — concedida a equiparação a bolseiro fora do País nos dias 6 e 7 de Junho de 2003.

De 13 de Junho de 2003:

Doutor José Carlos Gaspar Venâncio, professor catedrático com agregação — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 17 e 23 de Junho de 2003.

Mestre Frutuoso Gomes da Silva, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 7 e 13 de Julho de 2003.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Junho de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 12 861/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Engenheiro Alexandre Leitão Barbosa Ribeiro, técnico superior principal do quadro da Direcção Regional de Educação do Centro — prorrogada a requisição até à conclusão do processo de transferência para o Gabinete Técnico da Reitoria da Universidade de Coimbra, com início em 18 de Março de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 12 862/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2003 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.1 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Mestre Pedro Alexandre Henriques Dias Morgado Dinis, assistente do Departamento de Ciências da Terra — concedida a dispensa de serviço docente ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU durante o ano lectivo de 2003-2004, com início em 15 de Setembro de 2003.

13 de Junho de 2003. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

Despacho (extracto) n.º 12 863/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Junho de 2003 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.2 do despacho de delegação de competências (FCTUC) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto de 1998:

Doutor Albano Augusto Cavaleiro Rodrigues de Carvalho, professor associado do Departamento de Engenharia Mecânica — concedida a licença sabática ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do ECDU

durante o ano lectivo de 2003-2004, com início em 15 de Setembro de 2003.

13 de Junho de 2003. — O Director de Administração, *Júlio Alexandre do Carvalho de Sousa Teles*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 12 864/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 19 de Maio de 2003, proferido por delegação de competências:

Licenciado Marco Serrão Fialho de Sousa Santos, assistente estagiário além do quadro desta Faculdade — renovado o contrato por um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Cristina Azevedo Tavares*.

Despacho n.º 12 865/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 28 de Maio de 2003, proferido por delegação de competências:

Licenciada Ana Margarida Thudichum de Serpa Vasconcelos, assistente estagiária além do quadro desta Faculdade — renovado o contrato por um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Cristina Azevedo Tavares*.

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 12 866/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 12 de Maio de 2003, proferido no uso de competência delegada, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciado Diogo Ferreira de Almeida Júdice Gamito — nomeado, em regime de substituição, para o exercício das funções de chefe de divisão de Organização e Gestão da Informação, ao abrigo da alínea b) do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, enquanto durar o impedimento da titular, licenciada Ana Bela Franco de Carvalho Rocha, nomeada adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Ciência e do Ensino Superior. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 12 867/2003 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 4 de Junho de 2003, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Lucília da Conceição Vales, técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2003. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 12 868/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2003 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação:

Doutor António Manuel Botelho Hespanha — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como investigador-coordenador convidado, em regime de 50 % do equivalente

a tempo integral, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 12 869/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Francisco da Silva Costa, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 15 a 22 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7302/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-21/03-IAG/UM(3) — assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo — três vagas

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções inerentes à categoria, previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, na relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em folha de papel normal, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade

do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Mestra Maria da Conceição Pereira Carvalho
Morais Caldas, secretária do ILCH.

Vogais efectivos:

Dr.ª Paula Alexandra Sousa Seixas, chefe de divisão.
Mestre José Duarte Ferreira Silva, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Marques Martins, chefe de secção.
Maria Alice Piedade Lopes Fernandes Silva, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director dos Serviços Administrativos,
Luís Carlos Ferreira Fernandes.

Aviso n.º 7303/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-22/03-IAG/UM(25) — assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo — 25 vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções inerentes às da categoria, previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitem a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. António Fernando Santos Lourenço, secretário do IEC.

Vogais efectivos:

Maria Emília Sampaio Costa Rodrigues, chefe de secção.
Maria Isabel Fernandes Dias Martins, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Alice Silva Ribeiro Machado, chefe de secção.
Silvéria da Conceição Ferreira Alves Louro Almeida, chefe de secção.

A 1.ª vogal efectiva substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7304/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-5/03-IAG/UM(3) — assessor da carreira técnica superior — três vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da administração que per-

mita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico superior principal com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* ou encontrar-se nas condições a que alude o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pela versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção — concurso de provas públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveu, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor José Carlos Fonseca Henriques, assessor principal.

Vogais efectivos:

Doutor Francisco Manuel Salgueiro Sande Lemos, assessor principal.

Mestra Amélia Vitória Vilhena Pereira Sancho, assessora principal.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Daniela Rodrigues Cruz, assessora principal.

Engenheiro Manuel José Cabrita Romero, assessor principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7305/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-6/03-IAG/UM(9) — técnico superior principal da carreira técnica superior — nove vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom* ou encontrar-se nas condições a que alude o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pela versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender,

classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor João Carlos Vidaurre Pais Moura, professor associado.

Vogais efectivos:

Doutor Manuel Silva Carvalho, chefe de divisão.

Doutor Fernando Lavrador Ventuzelos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Luísa Novaes Villaverde Esteves Brás, chefe de divisão.

Engenheiro Carlos Duarte Oliveira Silva, secretário da EENG.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7306/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-7/03-IAG/UM(14) — técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior — 14 vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom* ou encontrar-se nas condições a que alude o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aditado pela versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;

b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Hum-

nos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;

Filiação;

Naturalidade (freguesia e concelho);

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (código postal e número de telefone);

Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;

Habilitações académicas e profissionais;

Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;

e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Mestra Maria Helena Arranhado Carrasco Campos, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Paula Alexandra Sousa Seixas, chefe de divisão.

Mestre José Duarte Ferreira Silva, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Mestra Vera Cristina Aguiéiras Triunfante Martins, técnica superior principal.

Mestra Aleida Lopes Vaz Carvalho, técnica superior principal.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7307/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-9/03-IAG/UM(3) — técnico principal da carreira técnica — três vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe com um mínimo de três anos na categoria classificadas de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

- a*) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b*) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a*) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b*) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c*) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d*) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e*) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f*) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g*) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h*) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr.ª Carla Isabel Pereira Lavrador, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Madalena Costa Vieira, técnica superior de 2.ª classe.

Dr.ª Isabel Maria Figueiredo Henriques, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Eduardo Manuel Melo Peixoto Martins, técnico principal.

Dr.ª Cristina Paula Sousa Martins Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7308/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor

da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-10/03-IAG/SA(1) — técnico de 1.ª classe da carreira técnica — uma vaga.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços Académicos da Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico de 2.ª classe com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;

- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr.ª Paula Alexandra Sousa Seixas, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Carla Isabel Pereira Lavrador, chefe de divisão.

Engenheiro Luís Miguel Macedo Cunha Viana Oliveira, especialista de informática do grau 2.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Manuel Prazeres Silva, especialista de informática do grau 2.

Dr.ª Margarita Florinda Santos Oliveira, técnica de 1.ª classe.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7309/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-11/03-IAG/UM(6) — técnico profissional especialista principal da carreira de laboratório — seis vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico profissional especialista com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Engenheira Maria Daniela Rodrigues Cruz, assessora principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Maria Cerqueira Cunha, técnico superior de 1.ª classe.

Engenheiro Maurício José Aires Malheiro, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Madalena Costa Vieira, técnica superior de 2.ª classe.

Dr.ª Cristina Paula Sousa Martins Ferreira, técnica superior de 1.ª classe

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7310/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-18/03-IAG/UM(6) — técnico profissional principal de BD da carreira de biblioteca e documentação — seis vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico profissional de 1.ª classe de BD com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Elói António Santos Cordeiro Rodrigues, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Henrique Manuel Barreto Nunes, director de serviços.
Dr.ª Maria Matilde Martins Almeida, técnica superior de 2.ª classe de BD.

Vogais suplentes:

Dr. Elísio Silva Maia Araújo, chefe de divisão.
Mestra Augusta Dores Lopes Silva Xavier Guimarães, técnica superior de 2.ª classe de BD.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7311/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-16/03-IG/SD(1) — técnico profissional especialista principal de BD da carreira de biblioteca e documentação — uma vaga.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços de Documentação da Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico profissional especialista de BD com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpeçoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);

Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Elói António Santos Cordeiro Rodrigues, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria Matilde Martins Almeida, técnica superior de 2.^a classe de BD.

Mestra Augusta Dolores Lopes Silva Xavier Guimarães, técnica superior de 2.^a classe de BD.

Vogais suplentes:

Dr. Elísio Silva Maia Araújo, chefe de divisão.

Maria Teresa Garcia Braga Cruz, coordenadora de BD.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7312/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade

de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-17/03-IAG/UM(8) — técnico profissional especialista de BD da carreira de biblioteca e documentação — oito vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria, referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no artigo 29.º do referido diploma.
6.1 — Requisitos especiais — ser técnico profissional principal de BD com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e no Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Elísio Silva Maia Araújo, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Matilde Martins Almeida, técnica superior de 2.ª classe de BD.

Mestre Luís Gonzaga Eça Queirós Cabral, assessor de BD.

Vogais suplentes:

Dr.ª Aida Pires Branco Alves, técnica superior de 2.ª classe de BD.

Mestra Augusta Dores Lopes Silva Xavier Guimarães, técnica superior de 2.ª classe de BD.

A 1.ª vogal efectiva substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Aviso n.º 7313/2003 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14 de Maio de 2003, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-12/03-IAG/UM(24) — técnico profissional principal da carreira de laboratório — 24 vagas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

4 — Vencimento — o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo

ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na versão republicada na íntegra em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo o definido no artigo 29.º do referido diploma.

6.1 — Requisitos especiais — ser técnico profissional de 1.ª classe com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de Bom.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e, se o júri assim o entender, classificação de serviço, através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento;
- b) Entrevista profissional de selecção, que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.1 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada de todos os métodos de selecção.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4700-320 Braga, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).
Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, das quais constem a sua designação, a indicação das entidades que as promoveram, os períodos em que decorreram e a respectiva duração em horas;
- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;

- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço que os emite.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Engenheiro Manuel José Cabrita Romero, assessor principal.

Vogais efectivos:

Dr.^a Arminda Lúcia Lopes Azevedo, técnica superior de 2.^a classe.

António Manuel Carvalho Freitas, técnico profissional especialista principal de laboratório.

Vogais suplentes:

Fernando Gomes Araújo, técnico profissional especialista de laboratório.

Manuel Araújo Gomes Santos, técnico profissional especialista de laboratório.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 870/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria de Fátima Neves Guerreiro Sequeira, professora catedrática — concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 a 26 de Janeiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 871/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Raquel Menezes da Mota Leite, assistente — concedida a dispensa de serviço docente pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2003.

11 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 872/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático — no período de 20 a 27 de Abril de 2003.

Doutora Júlia Fátima Domingues Basto Oliveira, professora auxiliar — no período de 20 a 27 de Abril de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 873/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Augusto Domingues Fernandes Lima, professor associado — pelo período de 17 dias, com início em 11 de Abril de 2003.

Doutor João Manuel Luís Lopes Maia, professor auxiliar — no período de 11 a 16 de Abril de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 874/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Abril de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora catedrática — no período de 9 a 16 de Abril de 2003.

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor catedrático — no período 9 a 11 de Abril de 2003.

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor catedrático — no período de 24 de Abril a 1 de Maio de 2003.

Doutor António Sérgio Duarte Pousada, professor catedrático — nos períodos de 1 a 7 e de 8 a 11 de Maio de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 875/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 13 dias, com início em 27 de Abril de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 876/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Janeiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático — pelo período de 29 dias com início em 26 de Fevereiro de 2003.

Doutor Mikhail Vasilevskiy, professor convidado equiparado a professor associado — no período de 1 a 8 de Fevereiro de 2003.

Licenciada Paula Fernanda Varandas Ferreira, assistente — no período de 12 a 14 de Fevereiro de 2003.

Licenciada Maria Isabel da Rocha Ferreira Caiado, assistente — pelo período de 90 dias com início em 17 de Fevereiro de 2003.

Licenciado José Mendes Machado, assistente — pelo período de 26 dias com início em 3 de Março de 2003.

Licenciado José Mendes Machado, assistente — pelo período de 26 dias com início em 28 de Abril de 2003.

Licenciado José Carlos Viana Gomes, assistente — pelo período de 122 dias com início em 1 de Abril de 2003.

Licenciada Idalete Maria da Silva Dias, assistente — pelo período de 55 dias com início em 3 de Janeiro de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 877/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Alexandre Baptista Vieira Saraiva, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 14 dias com início em 1 de Fevereiro de 2003.

Licenciada Rebecca Kirstein Harwood, leitora — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 45 dias com início em 1 de Fevereiro de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 878/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Abril de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Jorge José Gomes Martins, professor associado — no período de 25 a 28 de Maio de 2003.

Doutor António Augusto Martins Oliveira Soares Vicente, professor auxiliar — no período de 27 a 30 de Abril de 2003.

Doutor João Miguel Lobo Fernandes, professor auxiliar — pelo período de 17 dias, com início em 14 de Março de 2003.

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — pelo período de 12 dias, com início em 28 de Abril de 2003.

Licenciada Susana Margarida Ferreira de Sá Faria, assistente — pelo período de 65 dias, com início em 5 de Maio de 2003.

Licenciado Rui Manuel Dinis de Sousa, assistente — pelo período de 90 dias, com início em 15 de Abril de 2003.

Licenciado Vitor Júlio da Silva e Sá, assistente — pelo período de 105 dias, com início em 15 de Abril de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 879/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Abril de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Rui Luís Gonçalves dos Reis, professor auxiliar — pelo período de 12 dias, com início em 28 de Abril de 2003.
Licenciada Maria Isabel Rocha Ferreira Caiado, assistente — pelo período de 60 dias, com início em 18 de Maio de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 880/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Alexandre Baptista Vieira Saraiva, professor auxiliar — no período de 5 a 10 de Abril de 2003.
Doutor Júlio César Machado Viana, professor auxiliar — no período de 5 a 10 de Abril de 2003.
Doutora Maria Céu Pinho Ferreira Pinto, professora auxiliar — no período de 5 a 11 de Abril de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 881/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Conceição Soares Serra, assistente — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 152 dias com início em 2 de Março de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 882/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado João Paulo Flores Fernandes, assistente — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 109 dias com início em 14 de Março de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 883/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 13 dias com início em 3 de Março de 2003.
Doutor Júlio César Machado Viana, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 10 dias com início em 1 de Março de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 884/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Carlos Vicente Sarmento, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 5 a 13 de Março de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 885/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Madalena Teixeira Araújo, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro no período de 22 a 27 de Abril de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 886/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 24 a 31 de Março de 2003.
Doutor Joaquim António Oliveira de Barros, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 25 de Março a 3 de Abril de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 887/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor catedrático — no período de 13 a 19 de Março de 2003.
Doutor Luís Filipe Botelho Ribeiro, professor auxiliar — pelo período de 20 dias, com início em 13 de Março de 2003.
Doutora Júlia Fátima Domingues Basto Oliveira, professora auxiliar — no período de 13 a 19 de Março de 2003.
Doutor Artur Manuel Cavaco Paulo, professor auxiliar com agregação — no período de 22 a 28 de Março de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 888/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Dezembro de 2002 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Raquel Menezes Mota Leite, assistente — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 180 dias com início em 2 de Janeiro de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 889/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Licínio Carlos Viana da Silva Lima, professor catedrático — no período de 2 a 6 de Abril de 2003.
Licenciada Cristina Manuela Peixoto dos Santos, assistente — pelo período de 12 dias, com início em 2 de Maio de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 890/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Maio de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Mínoo Farhangmehr, professora catedrática — nos períodos de 19 a 24 e de 27 de Maio a 4 de Junho de 2003.
Doutora Maria Assunção Flores Fernandes, professora auxiliar — no período de 8 a 11 de Maio de 2003.
Doutor Salvatore Cosentino, professor auxiliar — no período de 12 a 16 de Maio de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 891/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora catedrática — no período de 19 a 25 de Maio de 2003.
Doutor Carlos José Cabral Cardoso, professor associado — pelo período de 14 dias, com início em 2 de Junho de 2003.
Doutor Joaquim Melo Henriques de Macedo, professor auxiliar — pelo período de 24 dias, com início em 10 de Maio de 2003.
Doutor Rui Luís Gonçalves dos Reis, professor auxiliar — no período de 11 a 16 de Maio de 2003.
Doutor Filipe Artur Pacheco Neves Carteador Mena, professor auxiliar — no período de 11 a 18 de Maio de 2003.
Doutora Ana Maria Moreira Ferreira da Rocha, professora auxiliar — no período de 10 a 17 de Maio de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 892/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Luís Filipe Botelho Ribeiro, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 45 dias, com início em 26 de Janeiro de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 893/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Helena Maria Leite Pato Granja, professora associada — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 90 dias com início em 17 de Fevereiro de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 894/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria do Céu do Pinho Ferreira Pinto, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias, com início em 12 de Abril de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 895/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2003 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Alexandre Baptista Vieira Saraiva, professor auxiliar — pelo período de 13 dias, com início em 21 de Abril de 2003.

Doutor João Manuel Luís Lopes Maia, professor auxiliar — no período de 21 a 24 de Abril de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 896/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Rosa Rocha Valente Sil Monteiro, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 22 a 24 de Março de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 897/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Alexandre Baptista Vieira Saraiva, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 25 a 29 de Março de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 898/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 5 a 8 de Abril de 2003.

Licenciada Carolina Paula Baptista Ribeiro, assistente — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 94 dias com início em 27 de Março de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 899/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Mínoo Farhangmehr, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 13 dias, com início em 7 de Março de 2003.

Doutora Maria Rosa Rocha Valente Sil Monteiro, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 6 a 14 de Março de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 900/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolseiro em 17 e 18 de Março de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 901/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Março de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Paulo Rodrigues Fernandes André, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 27 a 31 de Março de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 902/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Maria José Manso Casa Nova, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 22 a 27 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 903/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Palmira Carlos Alves, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 3 a 6 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 904/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Março de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro às docentes a seguir mencionadas:

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática — pelo período de 11 dias, com início em 22 de Março de 2003.

Doutora Margarida Pereira Varela Santos Montenegro Durães, professora auxiliar — no período de 25 a 29 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 905/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 29 de Abril a 6 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 906/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria da Conceição Falcão Ferreira, professora auxiliar com agregação — no período de 24 a 28 de Março de 2003.

Licenciado Marco António Rodrigues Silvério, assistente convidado — no período de 28 de Fevereiro a 6 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 907/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado António Rui Silva Gomes, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 8 a 12 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 908/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Março de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues, professora associada — no período de 1 a 6 de Abril de 2003.

Licenciada Lídia Cristina Alves Morais de Oliveira, assistente — no período de 1 a 6 de Abril de 2003.

Licenciada Ana Alexandra Ramos Caria Pereira, assistente — no período de 1 a 6 de Abril de 2003.

Licenciada Delfina Rosa da Rocha Gomes, assistente — no período de 1 a 6 de Abril de 2003.

Licenciada Maria Filomena Pregueiro Antunes Brás, assistente — no período de 1 a 5 de Abril de 2003.

Licenciado Pedro Jorge Sobral Camões, assistente — pelo período de 15 dias, com início em 8 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 909/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Maria Manuela Carruço Laranjeira, assistente — no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2003.

Licenciado Flávio Paulo Jorge Nunes, assistente — no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 910/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciada Maria Filomena Pregueiro Antunes Brás, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 3 a 7 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 911/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutora Linda Rosa Fonseca Gonçalves Veiga, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias com início em 18 de Abril de 2003.

Doutor Francisco José Alves Coelho Veiga, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias com início em 18 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 912/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Manuela Ivone Paredes Pereira da Cunha, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 26 de Fevereiro a 5 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 913/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciada Rosa Branca da Silva Vilas-Boas Esteves, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 4 a 6 de Maio de 2003.

Licenciado Francisco Carballo Cruz, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 4 a 6 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 914/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Manuel Gonçalves Martins, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias com início em 17 de Julho de 2003.

Licenciado João Carlos Cerejeira da Silva, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 2 a 9 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 915/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciada Laura Cristina Ferreira Pereira, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 24 a 30 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 916/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel Joaquim Silva Pinto, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 19 a 23 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 917/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Flávio Paulo Jorge Nunes, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 29 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 918/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel Carlos Ferreira Silva, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 10 a 13 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 919/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Paula Cristina Almeida Remoaldo, professora auxiliar — no período de 21 a 25 de Abril de 2003.

Licenciado José Manuel Morais Lopes Cordeiro, assistente convidado — no período de 3 a 7 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 920/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Margarida Pereira Varella Santos Montenegro Durães, professora auxiliar — no período de 10 a 13 de Abril de 2003.

Licenciada Helena Cristina Ferreira Machado, assistente — no período de 10 a 13 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 921/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor João Carlos Vidaurre Pais de Moura, professor associado — no período de 23 de Fevereiro a 2 de Março de 2003.

Doutora Cândida Manuel Ribeiro Simões Lucas, professora associada — no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2003.

Doutor Salvatore Cosentino, professor auxiliar — no período de 10 a 14 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 922/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Wolfram Erhlagen, professor convidado equiparado a professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 923/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Rui Manuel Silva Ralha, professor associado — no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2003.

Licenciada Maria Cláudia Freitas de Sousa Mendes Araújo, assistente — pelo período de 13 dias, com início em 24 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 924/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Marta Maria Duarte Ramos, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro no período de 2 a 8 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 925/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor João Baptista da Costa Carvalho, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 26 de Abril a 3 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 926/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Carolina Paula Baptista Ribeiro, assistente — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 10 dias, com início em 10 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 927/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Lúcia Fernández Suárez, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 22 a 24 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 928/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues, professora associada — no período de 12 a 17 de Maio de 2003.

Doutor José Carlos Martins Rodrigues de Pinho, professor auxiliar — no período de 19 a 23 de Maio de 2003.

Licenciada Ana Maria Santos Costa Soares, assistente — no período de 20 a 26 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 929/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Carolina Paula Baptista Ribeiro, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 21 a 25 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 930/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Março de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Luís Filipe Ribeiro Pinto, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 25 a 29 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 931/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria de Jesus Matos Gomes, professora associada — concedida equiparação a bolseiro no período de 24 de Março a 1 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 932/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Filipe Serra de Oliveira, professor convidado equiparado a professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 25 a 30 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 933/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Maria Madalena Cunha Faria Lira, assistente — concedida equiparação a bolseiro no dia 26 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 934/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Março de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Senen Lanceros Mendez, professor auxiliar — no período de 2 a 8 de Agosto de 2003.

Licenciado Rui Miguel Soares Pereira, assistente — no período de 2 a 4 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 935/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor José Luís Pires Ribeiro, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 2 a 9 de Agosto de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 936/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Carlos José Macedo Tavares, professor auxiliar — no período de 28 de Abril a 5 de Maio de 2003.

Doutor João Pedro Santos Hall Agorreta Alpuim, professor auxiliar — no período de 9 a 11 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 937/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedia equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Luís António Carvalho Gachineiro da Cunha, professor auxiliar — no período de 26 de Abril a 3 de Maio de 2003.

Licenciada Sandra Maria Fernandes Carvalho Alves Marques, assistente — no período de 25 de Abril a 2 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 938/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Fernando Arménio Costa Castro Fontes, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 9 a 16 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 939/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Cacilda Maria Lima de Moura, professora auxiliar — no período de 26 de Abril a 3 de Maio de 2003.

Licenciada Maria Madalena Cunha Faria Lira, assistente — no dia 15 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 940/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Manuel Fernandes Ferreira, professor associado — no período de 21 a 27 de Abril de 2003.

Doutor Sérgio Miguel Cardoso Nascimento, professor associado — no período de 10 a 16 de Julho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 941/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Vasco Manuel Pinto Teixeira, professor associado — pelo período de 12 dias, com início em 27 de Abril de 2003.

Doutor José Filipe Vilela Vaz, professor auxiliar — no período de 25 de Abril a 2 de Maio de 2003.

Doutor Joaquim Alexandre Santos Almeida Oliveira Carneiro, professor auxiliar — no período de 25 de Abril a 1 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 942/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutora Maria João Ribeiro Peixoto de Queiroz, investigadora principal — concedida equiparação a bolseiro no período de 10 a 17 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 943/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutora Marta Maria Duarte Ramos, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro no período de 7 a 14 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 944/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor João Pedro Santos Hall Agorreta Alpuim, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 12 a 16 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 945/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Maio de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciado António Marques Queirós Pereira, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro em 8 e 9 de Maio de 2003.
Licenciado José Manuel González Meijome, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro em 8 e 9 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 946/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Maio de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Jorge António Silva Mendes, professor convidado equiparado a professor auxiliar — no período de 3 a 8 de Agosto de 2003.
Doutor Eduardo Jorge Nunes Pereira, professor auxiliar — no período de 14 a 21 de Junho de 2003.

Doutor Luís Manuel Gomes Vieira, professor auxiliar — nos períodos de 16 a 22 de Junho e de 2 a 8 de Agosto de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 947/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Janeiro de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Luís Filipe Lobo-Fernandes, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 a 27 de Janeiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 948/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Orlando Petiz Pereira, professor convidado equiparado a professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro em 4 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 949/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciada Ana Maria Santos Costa Soares, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 16 a 23 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 950/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor João Baptista da Costa Carvalho, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro em 12 e 13 de Fevereiro de 2003.
Doutora Ermelinda Amélia Veloso Costa Lopes Fernandes Silva, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 22 de Fevereiro a 1 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 951/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutora Maria do Céu de Pinho Ferreira Pinto, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 de Fevereiro a 3 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 952/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Fevereiro do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor António Manuel Rosa Cadilhe, professor convidado equiparado a professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 13 dias, com início em 27 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 953/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Vasco Joaquim da Cruz Ricardo Assunção Gabriel, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 27 de Fevereiro a 1 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 954/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciada Anabela Martins da Silva, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 28 de Fevereiro a 1 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 955/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2003 do presidente da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado António Manuel Marques Queirós Pereira, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro no período de 13 a 16 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 956/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Março de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Carlos José Cabral Cardoso, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 1 a 6 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 957/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Vasco Joaquim da Cruz Ricardo Assunção Gabriel, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 13 a 18 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 958/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Licenciada Isabel Maria Estrada Carvalhais, assistente — no período de 19 a 24 de Março de 2003.

Licenciado Fernando Manuel Almeida Alexandre, assistente — pelo período de 10 dias, com início em 4 de Abril de 2003.

Licenciada Sandra Dias Fernandes, assistente estagiária — pelo período de 14 dias, com início em 8 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 959/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor João Baptista da Costa Carvalho, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 20 a 22 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 960/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciada Gina Maria Gaio dos Santos, assistente — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 10 dias, com início em 21 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 961/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor José Carlos Martins Rodrigues de Pinho, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 2 a 5 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 962/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutora Olga Machado de Sousa Carneiro, professora associada — concedida equiparação a bolseiro no período de 4 a 9 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 963/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático — no período de 29 de Março a 6 de Abril de 2003.

Doutor Daniel Vitorino Castro Oliveira, professor auxiliar — no período de 24 a 26 de Fevereiro de 2003.

Doutor Joaquim José dos Santos Esteves Neves, professor auxiliar — pelo período de 12 dias com início em 19 de Março de 2003.

Doutor Ferrie Wander Joseph Van Hattum, professor auxiliar — no período de 25 a 28 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 964/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Orlando Manuel de Oliveira Belo, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 8 a 16 de Março de 2003.

Doutora Joana Cecília Valente Rodrigues Azeredo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 3 a 7 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 965/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Noémia Maria Ribeiro Almeida Carneiro Pacheco, professora associada — no período de 6 a 9 de Março de 2003.

Doutora Maria Graciete Marques da Silva, professora auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 6 de Março de 2003.

Licenciado Nuno Ricardo Maia Peixinho, assistente — no período de 14 a 20 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 966/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor José Nuno Fonseca Oliveira, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 27 de Fevereiro a 1 de Março de 2003.

Licenciado António Pedro Garcia de Valadares Souto, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro no período de 6 a 9 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 967/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor catedrático — no período de 1 a 8 de Março 2003.

Doutor Alberto Sérgio Sá Rodrigues Miguel, professor convidado equiparado a professor catedrático — no período de 13 a 16 de Março de 2003.

Doutor Rui Luís Gonçalves dos Reis, professor auxiliar — no período de 24 a 31 de Março de 2003.

Doutor Pedro Miguel Ferreira Martins Arezes, professor auxiliar — no período de 13 a 16 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 968/2003 (2.ª série). — por despacho de 28 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutora Maria Madalena dos Santos Alves, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 3 a 7 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 969/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciado Miguel Francisco Almeida Pereira Rocha, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 18 a 26 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 970/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Mário Duarte de Araújo, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no período de 7 a 9 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 971/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Pedro Manuel Rangel Santos Henriques, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 18 a 23 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 972/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Gomes Correia, professor catedrático — no período de 15 a 18 de Março de 2003.

Doutor Rui Luís Gonçalves dos Reis, professor auxiliar — no período de 13 a 16 de Março de 2003.

Doutor Luís Manuel Bragança Miranda Lopes, professor auxiliar — no período de 24 a 29 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 973/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciado José Luís de Carvalho Martins Alves, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 5 a 11 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 974/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor catedrático — no período de 3 a 9 de Maio de 2003.

Doutor Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, professor associado — no período de 31 de Maio a 5 de Junho de 2003.

Doutor Ana Maria Pires Pinto, professora associada — no período de 6 a 12 de Julho de 2003.

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor auxiliar — no período de 6 a 9 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 975/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro em 14 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 976/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Jean-Yves Dominique Durand, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 13 a 19 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 977/2003 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor José Luís Meireles Batista, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 21 a 27 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 978/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Manuela Ivone Paredes Pereira da Cunha, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 13 a 19 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 979/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor António Franquelim Sampaio Neiva Soares, professor auxiliar — no período de 5 a 8 de Maio de 2003.

Doutora Maria Marta Lobo Araújo, professora auxiliar — no período de 5 a 8 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 980/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Norberta Simas Bettencourt Amorim, professora catedrática — no período de 7 a 10 de Maio de 2003.

Licenciada Silvana Ferreira da Silva Mota Ribeiro, assistente — no período de 10 a 16 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 981/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Maio de 2003 do presidente do Instituto de Ciências Sociais, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Isabel Cristina Guimarães Sanches Sá, professora auxiliar com agregação — no período de 15 a 23 de Maio de 2003.

Licenciado José Manuel Morais Lopes Cordeiro, assistente convidado — no período de 14 a 18 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 982/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 4 a 10 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 983/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Cláudio Manuel Martins Alves, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 3 a 9 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 984/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Said Jalali, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 985/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes, professor catedrático — no período de 5 a 9 de Abril de 2003.

Doutora Maria Madalena Teixeira Araújo, professora associada — no período de 5 a 11 de Julho de 2003.

Licenciada Natália Maria Araújo Alves, assistente — no período de 5 a 10 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 986/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Elizabete Martins Paiva Monteiro Cabeço Silva, professora associada — concedida equiparação a bolseiro no período de 24 a 29 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 987/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Isabel Maria Pinto Ramos, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 9 a 11 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 988/2003 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Luís Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático — no período de 21 a 27 de Abril de 2003.

Doutor José Fernando Gomes Mendes, professor associado com agregação — no período de 23 a 26 de Abril de 2003.

Doutor Rui Luís Gonçalves dos Reis, professor auxiliar — no período de 24 a 26 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 989/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor catedrático — no período de 26 de Abril a 1 de Maio de 2003.

Doutor Said Jalali, professor associado — nos dias 14 e 15 de Abril de 2003.

Doutor Rui Carlos Mendes de Oliveira, professor auxiliar — no período de 3 a 8 de Maio de 2003.

Doutor José Orlando Roque Nascimento Pereira, professor auxiliar — no período de 3 a 8 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 990/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Luís Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático — no período de 7 a 11 de Maio de 2003.

Doutor Sílvio do Carmo Silva, professor associado — no período de 24 a 29 de Maio de 2003.

Doutor José Carlos Leite Ramalho, professor auxiliar — no dia 29 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 991/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor António Manuel da Silva Pina, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro nos dias 20 e 21 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 992/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Licenciado Pedro Miguel do Vale Malheiro Ramos Coutinho, assistente — pelo período de 13 dias, com início em 5 de Maio de 2003.

Licenciado João Miguel Amorim Novais Costa Nóbrega, assistente — no período de 3 a 11 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 993/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Armando Albino Dias Venâncio, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 31 de Maio a 5 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 994/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Mário Filipe Araújo Gonçalves Lima, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 30 de Maio a 5 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 995/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado André Paulo Almeida Whiteman Catarino, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 18 a 22 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 996/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2003 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiros aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Manuel Gilberto Freitas Santos, professor auxiliar — nos dias 6 e 7 de Maio de 2003.

Licenciado Miguel Ângelo Fernandes Carvalho, assistente — no período de 6 a 11 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 997/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Maio de 2003 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático — no período de 21 a 24 de Maio de 2003.

Doutor José de Araújo Mendes, professor auxiliar — no período de 17 a 21 de Maio de 2003.

Doutora Maria Madalena dos Santos Alves, professora auxiliar — no período de 7 a 11 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 998/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Maio de 2003 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Maria Leonilde Rocha Varela, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 a 29 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 999/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2003 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro ao docente a seguir mencionado:

Doutor Adriano Jorge Cardoso Moreira, professor auxiliar — no período de 31 de Maio a 3 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 000/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Maio de 2003 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Alexandre Júlio Teixeira Santos, professor associado — no período de 23 a 28 de Junho de 2003.

Licenciada Maria Leonilde Rocha Varela, assistente — no período de 7 a 12 de Junho de 2003.

Licenciado Manuel Alcino Pereira da Cunha, assistente — no período de 11 a 15 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 001/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Manuel Pereira Vieira, professor catedrático — no período de 26 de Fevereiro a 3 de Março de 2003.

Doutor Mário Duarte de Araújo, professor catedrático — em 18 e 19 de Fevereiro de 2003.

Doutor António Maria Vieira Paisana, professor associado — no período de 22 a 27 de Fevereiro de 2003.

Doutor José António Purificação Martins, professor auxiliar — no período de 22 a 24 de Fevereiro de 2003.

Doutor Adriano Jorge Cardoso Moreira, professor auxiliar — no período de 23 a 25 de Fevereiro de 2003.

Doutor Artur Manuel Cavaco Paulo, professor auxiliar — no período de 26 de Fevereiro a 2 de Março de 2003.

Doutora Maribel Yasmina Campos Alves Santos, professora auxiliar — no período de 23 a 26 de Fevereiro de 2003.

Doutora Estela Guerreiro Silva Bicho Erhagen, professora auxiliar — no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 002/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Fevereiro do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático — no período de 4 a 9 de Março de 2003.

Doutor Rui João Peixoto José, professor auxiliar — no período de 19 a 21 de Fevereiro de 2003.

Doutor Armando Albino Dias Venâncio, professor auxiliar — no período de 28 a 30 de Março de 2003.

Doutor António Augusto Martins Oliveira Soares Vicente, professor auxiliar — no período de 8 a 13 de Abril de 2003.

Doutor José Manuel Ramos Gomes, professor auxiliar — no período de 29 de Março a 4 de Abril de 2003.

Licenciado Paulo Sérgio Lima Pereira Afonso, assistente — no período de 22 a 27 de Fevereiro de 2003.
Licenciado Gustavo Alexandre Oliveira Rodrigues Dias, assistente — no período de 25 a 27 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 003/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Janeiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Paulo Jorge Sousa Cruz, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 25 de Janeiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 004/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Janeiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Nuno Ricardo Maia Peixinho, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 23 a 30 de Janeiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 005/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor João Filipe Colardelle da Luz Mano, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 30 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 006/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Cristina Maria Soeiro Matos, professora auxiliar — pelo período de 12 dias, com início em 16 de Abril de 2003.

Doutora Carolina Feliciano Sá Cunha Machado, professora auxiliar — no período de 18 a 21 de Fevereiro de 2003.

Licenciada Carla Angélica da Silva Pinto de Sá, assistente — no período de 20 a 24 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 007/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Fernando Gomes Mendes, professor associado com agregação — no período de 19 a 23 de Fevereiro de 2003.

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor associado com agregação — nos dias 14 e 15 de Fevereiro de 2003.

Doutor Júlio César Machado Viana, professor auxiliar — nos dias 2 e 3 de Fevereiro de 2003.

Licenciado António Bernardo Mendes Seica Povidência Santarém, assistente convidado — no período de 12 a 16 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 008/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Francisco Miguel Portela da Gama, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em 8 e 9 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 009/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor José António Oliveira Rocha, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no período de 1 a 5 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 010/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Luís Fernando de Sousa Ferreira da Silva, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 16 a 22 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 011/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Joaquim António Oliveira de Barros, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 19 a 23 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 012/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Eugénio Manuel de Faria Campos Ferreira, professor associado — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 20 dias com início em 15 de Janeiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 013/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciada Delfina Fernanda Moreira Garcês Sá Soares, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 15 a 19 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 014/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Armando Domingos Batista Machado, professor convidado equiparado a professor associado com agregação — pelo período de 13 dias, com início em 15 de Maio de 2003.

Licenciada Isabel Maria Antunes Barbosa, assistente — no período de 24 de Fevereiro a 3 de Março de 2003.

Licenciada Maria Madalena de Freitas Matos Paiva, assistente — no período de 24 de Fevereiro a 3 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 015/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro no período de 25 de Fevereiro a 3 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 016/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria da Assunção Flores Fernandes, professora auxiliar — no período de 15 a 21 de Março de 2003.

Licenciada Lia Raquel Moreira Oliveira, assistente — no período de 20 a 23 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 017/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro Couto, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 18 a 25 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 018/2003 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Mário Duarte de Araújo, professor catedrático — no período de 20 a 25 de Março de 2003.
 Doutor João Álvaro Brandão Soares Carvalho, professor associado — no período de 26 a 30 de Março de 2003.
 Doutor Júlio Manuel Sousa Barreiros Martins, professor associado — no período de 9 a 11 de Abril de 2003.
 Doutor Jorge José Gomes Martins, professor associado — no período de 6 a 12 de Abril de 2003.
 Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado — no período de 4 a 8 de Abril de 2003.
 Doutor José Carlos Leite Ramalho, professor auxiliar — no período de 24 a 28 de Março de 2003.
 Doutor António Fernando Macedo Ribeiro, professor auxiliar — no período de 7 a 15 de Abril de 2003.
 Doutor João Manuel Luís Lopes Maia, professor auxiliar — no período de 19 a 21 de Março de 2003.
 Doutor João Luiz Afonso, professor auxiliar — no período de 9 a 11 de Abril de 2003.
 Licenciado Jorge Gustavo Pereira Bastos Rocha, assistente — no período de 24 a 28 de Março de 2003.
 Licenciada Maria Isabel Brito Valente, assistente — pelo período de 14 dias, com início em 26 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 019/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Jorge José Gomes Martins, professor associado — no período de 4 a 10 de Maio de 2003.
 Doutor Nuno João Meleiro Alves das Neves, professor associado — pelo período de 12 dias com início em 28 de Abril de 2003.
 Doutor José Higino Gomes Correia, professor auxiliar — no período de 10 a 14 de Abril de 2003.
 Doutora Ana Maria Moreira Ferreira da Rocha, professora auxiliar — nos períodos de 30 de Março a 3 de Abril e de 4 a 8 de Abril de 2003.
 Licenciada Delfina Fernanda Moreira Garcês de Sá Soares, assistente — no período de 26 a 30 de Março de 2003.
 Licenciado Manuel João Sepúlveda Mesquita de Freitas, assistente — no período de 9 a 11 de Abril de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 020/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Jorge José Gomes Martins, professor catedrático — em 25 de Março de 2003.
 Doutor José Luís Silva Pinho, professor auxiliar — em 25 de Março de 2003.
 Doutor Jorge Miguel de Matos Sousa Pinto, professor auxiliar — no período de 25 a 30 de Março de 2003.
 Doutor Luís Manuel Dias Coelho Soares Barbosa, professor auxiliar — no período de 25 a 29 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 021/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor António Augusto Martins Oliveira Soares Vicente, professor auxiliar — no período de 25 de Maio a 1 de Junho de 2003.
 Doutora Anabela Pereira Tereso, professora auxiliar — no período de 5 a 11 de Julho de 2003.
 Licenciada Paula Fernanda Varandas Ferreira, assistente — no período de 31 de Maio a 7 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 022/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Luís Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático — no período de 9 a 11 de Abril de 2003.
 Doutor António José Vilela Pontes, professor auxiliar — no período de 5 a 10 de Abril de 2003.
 Licenciada Ana Alice Rodrigues Pereira Baptista, assistente — nos períodos de 9 a 12 de Abril e de 15 a 23 de Agosto de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 023/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Luís Manuel Bragança Miranda Lopes, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em 12 e 13 de Fevereiro de 2003.
 Doutor Armando Albino Dias Venâncio, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 8 a 11 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 024/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Licínio Carlos Viana da Silva, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 1 a 7 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 025/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel Gonçalves Barbosa, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 12 dias, com início em 13 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 026/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Bárbara Fernandes de Carvalho Figueiredo, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 28 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 027/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2003 do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciada Cristina Manuela Peixoto dos Santos, assistente — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 13 dias com início em 3 de Fevereiro de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 028/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Março de 2003 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria de Fátima Neves Guerreiro Sequeira, professora catedrática — concedida a equiparação a bolseiro no período de 7 a 12 de Março de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 029/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutora Joana Almeida Santos Pacheco Palha, professora convidada equiparada a professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 27 de Abril a 4 de Maio de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 030/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Orlando Alfred Arnold Grossegese, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 23 a 28 de Janeiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 031/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Rosa Rocha Valente Sil Monteiro, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 1 a 7 de Fevereiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 032/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Anabela Leal de Barros, assistente — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 15 dias, com início em 2 de Fevereiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 033/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Secundino Vigón Artos, leitor — concedida equiparação a bolseiro no período de 11 a 15 de Fevereiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 034/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2003 do presidente da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutora Patrícia Espinheira Sá Maciel, professora convidada equiparada a professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 12 a 15 de Maio de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 035/2003 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Cristina Daniel Álvares, professora associada — concedida equiparação a bolseiro no período de 26 de Fevereiro a 5 de Março de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 036/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Março de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Joseph Eugene Mullin, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 13 a 16 de Março de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 037/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Novembro de 2002 do presidente da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Nuno Jorge Carvalho Sousa, professor convidado equiparado a professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 7 a 10 de Novembro de 2002.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 038/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Christel Audrey Marie Henry, leitora — concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 a 31 de Março de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 039/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Aida Paula Sampaio Coelho Lemos, assistente convidada — concedida equiparação a bolseiro no período de 3 a 6 de Abril de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 040/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Orlando Alfredo Arnold Grossegese, professor auxiliar — no período de 3 a 6 de Abril de 2003.

Doutora Maria Filomena Pereira Rodrigues Louro, professora auxiliar — no dia 4 de Abril de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 041/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Christine Ulrike Godde, leitora — concedida equiparação a bolseiro no período de 10 a 17 de Maio de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 042/2003 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2003 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Judite Maria Zamith Cruz, professora auxiliar — no período de 13 a 16 de Março de 2003.

Licenciada Maria de Lurdes Dias Carvalho, assistente — no período de 13 a 16 de Março de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 043/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Luís Augusto de Miranda Correia, professor convidado equiparado a professor associado com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 18 a 25 de Abril de 2003.

9 de Junho de 2003 — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 044/2003 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Ema Paula Botelho da Costa Mamede, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 10 a 14 de Maio de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 045/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria José Alves da Silva Machado, professora auxiliar — no período de 14 a 18 de Maio de 2003.

Doutora Maria Teresa Jacinto Sarmento Pereira, professora auxiliar — no período de 14 a 18 de Maio de 2003.

Licenciada Anabela Cruz Santos, assistente — no período de 10 a 14 de Maio de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 046/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Nelson Manuel Viana da Silva Lima, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolseiro no período de 19 a 25 de Maio de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 047/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Gabriela Vilela Pereira Macedo, professora associada — concedida equiparação a bolseiro no período de 19 a 22 de Fevereiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 048/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2003 do presidente da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutora Maria Cecília Lemos Pinto Estrela Leão, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro no período de 5 a 9 de Abril de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 049/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2003 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel José Jacinto Sarmento Pereira — concedida a equiparação a bolseiro no período de 15 a 19 de Março de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 050/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Nélson Manuel Viana da Silva Lima, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 11 a 14 de Janeiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 051/2003 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Maria Tomás de Almeida, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 052/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Novembro de 2002 do presidente da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor António Gil Pereira Castro, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 7 a 10 de Dezembro de 2002.

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa, professor auxiliar — no período de 7 a 10 de Dezembro de 2002.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 053/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2003 do presidente da Escola de Ciências da Saúde, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutora Isabel Maria Mestre Marques Palmeirim Alfarrá Esteves, professora convidada equiparada a professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 16 a 20 de Março de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 054/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite Oliveira Pereira, professora associada — no período de 2 a 6 de Abril de 2003.

Licenciada Dalila Maria Brito Cunha Lino, assistente — no período de 23 a 28 de Fevereiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 055/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2003 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Ana Maria da Silva Pereira Henriques Serrano, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 9 a 13 de Abril de 2003.

9 de Junho de 2003 — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 056/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Maria Dolores Lerma Sanchis, leitora — concedida equiparação a bolseiro no período de 11 a 16 de Fevereiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 057/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões Carvalho, professora catedrática — no período de 22 a 25 de Fevereiro de 2003.

Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite Oliveira Pereira, professora associada — no período de 13 a 16 de Fevereiro de 2003.

Doutor Nélson Manuel Viana da Silva Lima, professor associado — no período de 8 a 11 de Fevereiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 058/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Direito, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciada Maria Clara Cunha Calheiros de Carvalho, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 25 de Fevereiro a 1 de Março de 2003.

11 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 059/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Carla Maria Faria Alves e Pires Antunes, assistente — concedida a dispensa de serviço docente pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2003.

11 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 060/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Fevereiro de 2003 do presidente da Escola de Direito, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciada Joana Maria Madeira Aguiar Silva, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 5 a 9 de Março de 2003.

11 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 061/2003 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Carlos Soares Brandão, professor associado — concedida licença sabática pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2003.

11 de Junho de 2003 — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 062/2003 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Março de 2003 do presidente da Escola de Arquitectura, da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Licenciado Francisco Manuel Gomes Costa Ferreira, assistente — no período de 7 a 14 de Março de 2003.

Licenciado Nuno Maria Pinto da Cruz Sampaio e Castro, assistente convidado — no período de 8 a 15 de Março de 2003.

Licenciado Paulo Jorge Henriques Ferreira, assistente convidado — no período de 8 a 15 de Março de 2003.

11 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 063/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Abril de 2003 do presidente da Escola de Direito, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Doutor Luís Manuel Couto Gonçalves, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no período de 24 a 27 de Abril de 2003.

11 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 064/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Janeiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho,

foi concedida a dispensa de serviço docente aos docentes a seguir mencionados:

Licenciado José Carlos Viana Gomes, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2003.

Licenciado Luís Silvino Alves Marques, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2003.

Licenciada Maria Teresa Mesquita Cunha Machado Malheiro, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2003.

11 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 065/2003 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Luís Miguel da Silva Dias, assistente — concedida a dispensa de serviço docente pelo período de seis meses, com início em 1 de Abril de 2003.

11 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 066/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2003 do presidente da Escola de Direito, da Universidade do Minho, proferido por delegação:

Licenciada Eva Sónia Moreira Silva, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 22 a 27 de Janeiro de 2003.

11 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 067/2003 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Junho de 2003 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Ivan Sergueevitch Kosov — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 13 068/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2003 do presidente do Instituto de Letras e Ciências Humanas, da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Carlos Alberto Mendes de Sousa, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 15 a 22 de Março de 2003.

9 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 1299/2003. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 16 de Novembro de 2002, a p. 18 937, a equiparação a bolseiro sem vencimento da Doutora Maria da Conceição Jesus Rego Paiva, professora auxiliar, rectifica-se que onde se lê «de 11 de Outubro de 2002 a 5 de Março de 2003» deve ler-se «de 1 de Outubro de 2002 a 5 de Março de 2003».

11 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 1300/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 21 de Março de 2003, a p. 4556, rectifica-se que onde se lê «Despacho (extracto) n.º 5638/2003 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Outubro de 2002 do reitor da Universidade do Minho:» deve ler-se «Despacho (extracto) n.º 5638/2003 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Outubro de 2002 do reitor da Universidade do Minho:».

11 de Junho de 2003. — O Director, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Escola de Economia e Gestão

Aviso n.º 7314/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente da Escola de Economia e Gestão de 28 de Maio de 2003, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT 31/02, de 22 de Julho de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, são designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para a apreciação do pedido de equivalência ao mestrado em Economia requerido pelo licenciado Carlos Eurico Dourado Teixeira Leite os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutora Aurora Amélia Castro Teixeira, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutora Linda Rosa Fonseca Gonçalves Veiga, professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

5 de Junho de 2003. — O Presidente, *J. Cadima Ribeiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 13 069/2003 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2003 da administradora para a acção social da Universidade Nova de Lisboa:

Anabela Reis Rodrigues Conceição Cabeleleira, assistente administrativa especializada do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, chefe de secção do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar.

17 de Junho de 2003. — A Directora de Serviços, *Fátima Santos Belo*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 13 070/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2003 do director (proferido por delegação de competências), foi autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor António Pedro Ginestal Tavares de Almeida, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 11 e 15 de Junho de 2003.

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 14 e 21 de Junho de 2003.

Doutora Clarisse da Conceição Alves e Costa Afonso, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 10 e 26 de Julho de 2003.

12 de Junho de 2003. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 13 071/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 9 de Junho de 2003, proferido por delegação:

Doutor Mário Alberto Espiga de Macedo, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 17 e 18 de Junho de 2003.

13 de Junho de 2003. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 7315/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 2 de Junho de 2003, proferido por delegação:

Nátalia de Jesus Sousa Rocha, assistente administrativa principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente técnica de 2.ª classe, após aprovação no estágio para a carreira técnica de informação e divulgação, do mesmo quadro, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2003, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho n.º 13 072/2003 (2.ª série). — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar do curso de mestrado em Ecologia, Gestão e Modelação dos Recursos Marinhos (ano lectivo

de 2003-2004) (ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e nos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, 173/80, de 29 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro):

Disciplinas	Fixas	Optativas	UC	Observações
Ecologia Marinha e Recursos Haliêuticos (ramo 1)				
Oceanografia das Pescas	—	×	2	—
Potenciais Haliêuticos	—	×	2	—
Avaliação de Recursos Haliêuticos	—	×	2	—
Ecologia Numérica	—	×	2	—
Ecologia de Sistemas Estuarinos	—	×	2	—
Ecologia de Sistemas Lagunares	—	×	2	—
Contaminação Biológica em Sistemas Litorais	—	×	2	—
Tecnologia de Culturas Marinhas	—	×	2	—
Aquacultura	—	×	2	—
Gestão e Ordenamento de Sistemas Litorais	—	×	2	—
Legislação e Administração das Pescas	—	×	2	—
Oceanografia	×	—	1,5	IST/FCT/FCL
Poluição do Mar	×	—	1,5	FCT
Introdução aos Métodos Numéricos	×	—	1,5	IST
Ecologia Marinha e Pescas	×	—	1,5	FCL
Deteção Remota	—	×	2	FCL
Economia	—	×	2	FCT
Computação	—	×	2	IST
Análise e Aquisição de Dados	—	×	2	IST/FCT/FCL
Direito do Ambiente	—	×	2	FCL
Direito Marítimo	—	×	2	FCL
Gestão Costeira (ramo 2)				
Processos Costeiros e Estuarinos	—	×	2	—
Toxidade Aquática — Ecossistemas Marinhos	—	×	2	—
Impacte Antropogénico sobre o Ambiente Marinho	—	×	2	—
Análise de Sistemas Aplicada à Gestão Costeira	—	×	2	—
Amostragem, Análise e Processamento de Informação	—	×	2	—
Planeamento e Ordenamento Costeiro	—	×	2	—
Economia Ambiental das Zonas Costeiras	—	×	2	—
Engenharia Sanitária em Zonas Costeiras e Estuarinas	—	×	2	—
Modelação Ecológica	—	×	2	—
Oceanografia	×	—	1,5	IST/FCT/FCL
Poluição do Mar	×	—	1,5	FCT
Introdução aos Métodos Numéricos	×	—	1,5	IST
Ecologia Marinha e Pescas	×	—	1,5	FCL
Deteção Remota	—	×	2	FCL
Economia	—	×	2	FCT
Computação	—	×	2	IST
Análise e Aquisição de Dados	—	×	2	IST/FCT/FCL
Direito do Ambiente	—	×	2	FCL
Direito Marítimo	—	×	2	FCL
Modelação do Ambiente Marinho (ramo 3)				
Hidrodinâmica Marítima	—	×	2	—
Hidráulica Computacional	—	×	2	—
Transporte de Sedimentos	—	×	2	—
Ciclos dos Elementos Químicos e Métodos de Análise	—	×	2	—
Modelação de Fenómenos de Transporte e da Qualidade da Água	—	×	2	—
Infra-Estruturas Costeiras	—	×	2	—
Introdução à Investigação	—	×	2	—
Oceanografia	×	—	1,5	IST/FCT/FCL
Poluição do Mar	×	—	1,5	FCT
Introdução aos Métodos Numéricos	×	—	1,5	IST
Ecologia Marinha e Pescas	×	—	1,5	FCL
Deteção Remota	—	×	2	FCL
Economia	—	×	2	FCT
Computação	—	×	2	IST
Análise e Aquisição de Dados	—	×	2	IST/FCT/FCL
Direito do Ambiente	—	×	2	FCL
Direito Marítimo	—	×	2	FCL

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 20.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Numerus clausus

Numerus clausus — 30 (15 no ramo IST).

Percentagem de docentes — 30.

Prazo de candidaturas — de 1 de Julho a 10 de Outubro de 2003.

Prazo de matrícula e inscrição — de 20 a 31 de Outubro de 2003.

Calendário escolar

Início das aulas — 3 de Novembro de 2003.

Fim das aulas — 29 de Junho de 2004.

11 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria**

Despacho (extracto) n.º 13 073/2003 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para professor associado na área de Mecânica Computacional, conforme edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 18 de Novembro de 2002:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Frederico Tojal Valsassina, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor António Torres Marques, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor José Joaquim Lopes Morais, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Escola Superior de Enfermagem da Guarda**

Despacho n.º 13 074/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Abril de 2003 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a equiparação a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções, a tempo parcial (50%), nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 413/93, de 23 de Dezembro, e 412/98, de 30 de Dezembro, para acompanhamento de estágio a alunos da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, aos seguintes enfermeiros do Hospital Sousa Martins:

Ana Isabel da Silva Barata de Lima Flor — no período de 19 de Maio a 31 de Julho.

António Manuel Almeida Abrantes — no período de 2 de Junho a 31 de Julho.

César Carlos Pereira — no período de 2 de Junho a 31 de Julho.

Dulce Helena Ramos Silva — no período de 19 de Maio a 31 de Julho.

Lurdes Maria Vieira dos Santos Macedo — no período de 2 de Junho a 31 de Julho.

Maria Irene Amaral Veloso — no período de 2 de Junho a 31 de Julho.

16 de Junho de 2003. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo,

Deolinda Augusta de Castro.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Rectificação n.º 1301/2003. — *Concursos institucionais internos gerais de provimento nas categorias de assistente de pediatria e de ortopedia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de Junho de 2003, a p. 8622, rectifica-se que, no n.º 1 do aviso n.º 6580/2003 (2.ª série), onde se lê «Constança Leonor Pestana de Gouveia Pinto e Cruz» deve ler-se «Constança Leonor Pestana de Gouvêa Pinto e Cruz» e, no n.º 1 do aviso n.º 6581/2003 (2.ª série), onde se lê «Naod Bernahau» deve ler-se «Naod Berhanu».

11 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Nabais Esperancinha.*

HOSPITAL DE EGAS MONIZ, S. A.

Aviso n.º 7316/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 3 de Maio de 2003, foi autorizada a exoneração do assistente administrativo do quadro de pessoal deste Hospital Luís Filipe Ferreira Alves Pereira, a partir de 6 de Junho de 2003.

4 de Junho de 2003. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Mário Vareiro.*

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Despacho n.º 13 075/2003 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho de administração de 16 de Abril de 2003:

Jorge Aurélio Simões Seco Julião, chefe de serviço de medicina interna, em regime de dedicação exclusiva há mais de cinco anos — concedida a redução de horário de trabalho para quarenta horas semanais, nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, a partir da data do presente despacho (16 de Abril de 2003). (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Abril de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro.*

Despacho n.º 13 076/2003 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho de administração de 13 de Março de 2003:

José Manuel Matos Silva Sousa — autorizada a transição para a categoria de enfermeiro graduado, com efeitos reportados a 23 de Agosto de 2002. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Maio de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro.*

Despacho n.º 13 077/2003 (2.ª série). — Por despacho conjunto do presidente e do vogal do conselho de administração de 31 de Março de 2003:

Maria Filomena Freitas, assistente eventual de infecciologia — autorizada a acumulação de funções de dezoito horas semanais, nos termos do despacho n.º 2/92, de 18 de Fevereiro, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 16 de Março de 1992. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro de Castro.*

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

Aviso n.º 7317/2003 (2.ª série). — *Concurso interno geral de provimento de um lugar vago na categoria de chefe de serviço de pneumologia do quadro de pessoal deste hospital.* — Após ter sido dado cumprimento ao Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada em 4 de Junho de 2003 pelo conselho de administração, dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2003:

1.º Maria Manuel Pacheco Figueiredo — 19,2 valores.

2.º António Manuel da Silva Duarte Araújo — 18 valores.

Da presente lista cabe recurso, nos termos dos n.ºs 35 e 35.1 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

5 de Junho de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho.*

HOSPITAL PEDRO HISPANO, S. A.

Despacho n.º 13 078/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2003:

Carla Julieta da Silva Pinto Leite, técnica superior de 2.ª classe — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2003. — A Administradora, *Cristina Fiuza Branco.*

AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15
E-mail 250	45
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail + 50	25
E-mail + 250	90
E-mail + 500	145
E-mail + 1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	22
250 acessos	50
500 acessos	90
Número de acessos ilimitados até 31-12 ...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal	176	223
CD histórico (1970-2001)	615	715
CD histórico (1970-1979)	230	255
CD histórico (1980-1989)	230	255
CD histórico (1990-1999)	230	255
CD histórico avulso	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos	120
200 acessos	215
300 acessos	290

¹ Ver condições em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,99



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incml.pt>
Correio electrónico: dre@incml.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa